



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.834

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

77 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.151, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 15.036, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a efetiva aplicação dos valores atualizados das modalidades licitatórias no âmbito da Administração Pública Estadual, contidos na Lei Estadual nº 5.203, de 04 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que os valores atualizados das modalidades licitatórias no âmbito da Administração Pública Estadual, contidos na Lei Estadual nº 5.203, de 04 de junho de 2018, com a redação dada pela Lei nº 5.294, de 18 de dezembro de 2018, passaram a corresponder aos limites constantes do art. 23, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 15.036, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 010/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 010/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019		R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INSUPLEN	CANCELAMENTO	
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
35102.28.846.0905.9012	F		
Assistência Médica.			

35102.28.846.0905.9013	3	3	100	7.845.000,00	0,00
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.		F			
	3	1	100	0,00	2.145.000,00
	3	3	100	0,00	5.700.000,00
SUBTOTAL			100	7.845.000,00	7.845.000,00
TOTAL			100	7.845.000,00	7.845.000,00
TOTAL GERAL				7.845.000,00	7.845.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e disciplina sua organização e funcionamento.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão de Ética da CGE-MS com a finalidade de orientar a conduta ética dos Auditores do Estado, Técnicos em Auditoria e demais servidores em exercício na CGE-MS, bem como conduzir procedimentos destinados à apuração de infração aos princípios e valores éticos estabelecidos.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CE/CGE-MS tem a finalidade de orientar a conduta ética dos Auditores do Estado, dos Técnicos em Auditoria e demais servidores em exercício na CGE-MS, bem como conduzir procedimentos destinados a apurar eventual violação ao Código de Conduta Ética, competindo-lhe:

- I. zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Ética, orientando, supervisionando e difundindo os seus princípios;
- II. atuar como instância consultiva dos dirigentes e servidores, no âmbito da CGE-MS, em assuntos relacionados à aplicação do Código de Conduta Ética;
- III. conduzir procedimentos éticos, de ofício ou mediante denúncia ou representação, para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao Código de Conduta Ética;
- IV. apurar e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos registrados em processos sob sua responsabilidade;

- V. promover, em conjunto com o Centro de Estudos e Orientações Técnicas da CGE-MS, seminários, simpósios e outros eventos correlatos que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;
- VI. aplicar ao Auditor do Estado, ao Técnico em Auditoria ou ao servidor em exercício na CGE-MS, a pena de Censura Ética, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem como o caráter reservado dos seus procedimentos;
- VII. submeter ao Controlador-Geral do Estado sugestões de aprimoramento do Código de Conduta Ética;
- VIII. assegurar a proteção à honra e à imagem do servidor investigado, bem como à identidade da fonte da denúncia, se esta assim o desejar;
- IX. arquivar os procedimentos instaurados quando não configurado o desvio ético;
- X. formalizar junto aos servidores o Termo de Compromisso de acatamento e observância ao Código de Conduta Ética.

**CAPÍTULO III
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º A Comissão de Ética será composta de três membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores estáveis da carreira Auditoria.

Art. 4º Os membros da Comissão de Ética serão designados pelo Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, após indicação pela Auditoria-Geral do Estado, pela Ouvidoria-Geral do Estado e pela Corregedoria-Geral do Estado de um membro titular e respectivo suplente, representantes dos respectivos órgãos de atuação institucional.

**SEÇÃO II
DOS MANDATOS**

Art. 5º Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 6º A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º Estará impedido de exercer mandato na Comissão de Ética servidor do quadro permanente, que ocupe cargo ou função de confiança ou de representação na CGE-MS, bem como o servidor que pertença aos quadros de direção ou conselho das instituições sindicais ou dos conselhos de representação profissional.

§ 1º A Presidência da Comissão de Ética será definida em reunião de seus membros.

§ 2º Cessará a investidura de membros da Comissão de Ética com a extinção do mandato, renúncia ou desvio disciplinar ou ético, reconhecido através de processo instaurado para apurar a denúncia ou representação, caso em que o membro sob investigação será substituído pelo suplente até a conclusão do processo.

Art. 8º Aos membros da Comissão de Ética serão asseguradas plena autonomia e independência, bem como acesso a servidores, documentos e informações da CGE-MS, necessários e inerentes ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Todas as unidades da CGE-MS deverão prestar, quando solicitado justificadamente, apoio à ação da Comissão de Ética.

**SEÇÃO III
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 9º A Comissão de Ética contará com uma Secretaria Executiva que terá como finalidade, prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. O encargo de Secretário Executivo será exercido por um dos membros da Comissão.

Art. 10 As deliberações da Comissão de Ética serão tomadas por votos da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único. O voto será expresso verbalmente, sendo facultada a sua consignação, com justificativa, em Ata.

Art. 11 As reuniões da CE/CGE-MS ocorrerão, em caráter ordinário, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa do Presidente ou de qualquer de seus membros, sendo obrigatória a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros.

Parágrafo único. Os membros da Comissão estarão impedidos de participarem de procedimento envolvendo servidor com quem tenham relação de parentesco.

Art. 12 Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais dos membros da Comissão de Ética, deverão ser informados aos demais integrantes.

Art.13 A pauta das reuniões da CE/CGE-MS será composta com base em sugestões de qualquer de seus membros, admitindo-se no início de cada reunião a inclusão de novos assuntos.

§ 1º Assuntos específicos e urgentes poderão ser objeto de deliberação mediante comunicação entre os membros da CE/CGE-MS.

§ 2º A convocação da reunião deverá ser feita por escrito com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias, com a indicação do local, hora e a pauta dos assuntos a tratar, salvaguardando a confidência dos fatos.

Art. 14 Deve ser indicado 1 (um) Relator para cada assunto a ser apreciado pela Comissão.

**SEÇÃO IV
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 15 Compete ao Presidente da CE/CGE-MS:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - orientar os trabalhos da Comissão, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;

III - supervisionar e orientar os trabalhos da Secretaria-Executiva;

IV - tomar os votos e proclamar os resultados;

V - proferir voto de qualidade;

VI - autorizar a presença de pessoas nas reuniões, por si ou por entidades que representem, que possam contribuir para a otimização dos trabalhos da CE/CGE-MS;

VII - decidir sobre os casos de urgência, *ad referendum* da CE/CGE-MS;

VIII - expedir os documentos produzidos pela Comissão, exceto a Censura, que vai assinada por todos os membros; e

IX - delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da CE/CGE-MS.

Parágrafo único. Nas faltas, ausências e/ou impedimentos do Presidente, o seu substituto eventual assumirá automaticamente as atribuições elencadas neste artigo.

Art. 16 Aos membros da CE/CGE-MS compete:

I - examinar matérias submetidas, emitindo pareceres e voto;

II - pedir vista de matéria em deliberação pela CE/CGE-MS;

III - solicitar informações a respeito de matérias sob exame da CE/CGE-MS; e

IV - representar a Comissão em atos públicos, por delegação de seu Presidente.

Art. 17 Ao Secretário-Executivo compete:

I - dar apoio à Comissão e aos seus integrantes no cumprimento das atividades que lhes sejam próprias;

II - organizar a agenda das reuniões e assegurar o apoio logístico a CE/CGE-MS;

III - secretariar as reuniões e redigir as suas atas; e

IV – realizar outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO IV
DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO**

Art. 18 O processo de apuração de infração ao Código de Conduta Ética será instaurado pela Comissão de Ética da CGE-MS, de ofício ou em razão de representação ou denúncia fundamentada, devendo ser respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A instrução dos procedimentos destinados à apuração de infração ao Código de Conduta Ética, comportará a produção de provas documentais, orais, periciais e quaisquer outras provas lícitas.

Art. 19 Os autos do processo de apuração de infração ética terão a chancela de "reservado".

Art. 20 A qualquer investigado fica assegurado o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e a ter vistas dos autos no recinto da Comissão, mesmo que ainda não tenha sido notificado da existência do procedimento investigatório.

Parágrafo único. O direito assegurado neste artigo inclui o de obter cópia dos autos e de certidão do seu teor.

Art. 21 As unidades organizacionais da CGE-MS darão tratamento prioritário às solicitações de documentos e informações necessários à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pela Comissão de Ética.

Art. 22 As consultas, representações ou denúncias devem ser dirigidas diretamente à CE/CGE-MS, podendo ser apresentadas por via postal ou por correio eletrônico, e conter, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I – qualificação do representante ou denunciante;

II - descrição do fato que transgrediria o Código de Conduta Ética;

III - indicação da autoria, se for o caso; e

IV - apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Parágrafo único. Quando o autor da denúncia ou representação não se identificar, a CE/CGE-MS poderá, excepcionalmente, acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, ao contrário, determinar, de plano, o arquivamento do feito.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	22
Boletim de Licitações.....	39
Boletim de Pessoal.....	42
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	66
Municípios.....	75
Publicações a Pedido.....	77

Art. 23 Formalizada a representação ou denúncia, a CE/CGE-MS deliberará quanto ao preenchimento dos requisitos estabelecidos, os quais, satisfeitos, implicarão a instauração da apuração.

§ 1º Na hipótese de a representação ou denúncia preencher os requisitos e, mesmo assim, a Comissão entender necessário, será feita a colheita de informações complementares ou elementos de prova.

§ 2º É facultado ao autor da representação ou denúncia julgada improcedente formular pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, com a competente fundamentação e apresentação, caso seja necessário, novos elementos de prova.

Art. 24 Instaurado o processo investigatório, a CE/CGE-MS notificará o servidor investigado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita e indicar as provas que pretende produzir.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da CE/CGE-MS, mediante requerimento do servidor investigado, que justifique o pedido.

Art. 25 Concluída a instrução processual, a Comissão proferirá decisão fundamentada.

CAPÍTULO V DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Qualquer cidadão, órgão, unidade administrativa ou entidade regularmente constituída é parte legítima para representar perante a Comissão de Ética da CGE-MS sobre violação a dispositivo do Código de Conduta Ética.

Art. 27 As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Ética da CGE-MS.

Art. 28 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 4/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados:

1. A retificação do Anexo I do Edital n. 2/2019 – SAD/SED/ETI, de 23 de janeiro de 2019, na parte referente ao seguinte candidato, passando a constar o que segue:

Nome	CPF	Município	Escola Estadual	Pontuação
MARIA KÊNIA OLIVEIRA FONSECA	994.000.811-20	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	25

2. A retificação do Anexo II do Edital n. 2/2019 – SAD/SED/ETI, de 23 de janeiro de 2019, na parte referente ao seguinte candidato, passando a constar o que segue:

Nome	CPF	Município	Escola Estadual	Fundamentação
PAULA GAUTO DE SOUSA	955.255.211-72	CAMPO GRANDE	PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO	Subitem 3.2, alínea "d"
ANA CAROLINA DA SILVA	700.587.001-88	CAMPO GRANDE	PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO	Subitem 3.2, alínea "c"
DINALVA FERREIRA BRITO	366.387.061-87	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	Subitem 3.2, alínea "c"

3. A inclusão no Anexo II do Edital n. 2/2019 – SAD/SED/ETI, de 23 de janeiro de 2019, na parte referente ao seguinte candidato, passando a constar o que segue:

Nome	CPF	Município	Escola Estadual	Fundamentação
JESSICA AGOSTINHO MORENO SIMPLICIO	035.917.201-60	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	Subitem 3.2, alínea "c"
PAULA RENATA ARAÚJO COSTA	040.908.641-00	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	Subitem 3.2, alínea "c"
RUTHE SILVA DOS SANTOS	608.026.931-72	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	Subitem 3.2, alínea "d"
VANESSA ALVES NUNES CORRÊA	038.983.831-48	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	Subitem 3.2, alínea "c"
LUCILA ALVES DA SILVA	737.258.201-63	CAMPO GRANDE	DOCTOR ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	Subitem 3.2, alínea "d"

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 5/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos, relativos à Avaliação Curricular, conforme relação abaixo:

NOME	CPF	ESCOLA	MOTIVO
PAULA GAUTO DE SOUSA	955.255.211-72	PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO	INDEFERIDO - 3.2 - ALÍNEA D
SÂMELA IZABEL CORREIA DE LIMA	375.284.158-39	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - 4.2 - ITEM 4 e 5
JESSICA PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	035.017.121-11	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - 4.2 - ITEM 4
NATHALIA ESPINDOLA MENDONÇA	037.698.231-41	PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO	INDEFERIDO - 4.2 - ITEM 4
EMILY CRISTINE CLARO SOARES	004.672.561-01	PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO	INDEFERIDO - 3.2 - ALÍNEA C
VANESKA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	816.538.671-91	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	INDEFERIDO - 4.2 - ITEM 1
ANA CAROLINA LIMA PEREIRA	027.698.841-82	PROFESSORA NEYDER SUELI COSTA VIEIRA	INDEFERIDO - 4.2 - ITEM 5 e 6
DEBORA DIONÍSIO DA CRUZ	055.831.061-31	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - 4.2 - ITEM 1
AIVOLET MACIEL CAVALHEIRO	661.516.781-68	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	INDEFERIDO - 4.2 - ITEM 1
RAYANE DE LIMA MONTEIRO	050.152.161-57	PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO	DEFERIDO - 4.2 - ITEM 5
KAROLYNY AMORIM SILVA	064.372.181-93	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	DEFERIDO - 4.2 - ITEM 3, 4 e 5
FELIX LIMA RICARTE DE BRITO	935.407.361-15	PROFESSORA NEYDER SUELI COSTA VIEIRA	DEFERIDO - 4.2 - ITEM 1 e 5
JOÃO MARCELO DE LEON DE SOUSA	033.166.601-43	PROFESSORA JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	DEFERIDO - 4.2 - ITEM 4 e 6
CRISTIANE ALVES CARVALHO	056.884.339-81	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	DEFERIDO - 4.2 - ITEM 3, 4 e 5
MARCIA ROSANA MIQUELINI DE MEDEIROS	084.117.368-06	PROFESSORA CELIA MARIA NAGLIS	DEFERIDO - 4.2 - ITEM 1 e 3
REGIANA BARBOSA DA SILVA	000.224.721-69	CARMELITA CANALE REBUÁ	DEFERIDO - 4.2 - ITEM 3
SILVIA LETICIA DE VASCONCELOS ALMEIDA	003.664.451-03	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	DEFERIDO - 4.2 - ITEM 1 e 2

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 6/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, e homologam, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ETI/2019, contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

1. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019 DEFERIDA, COM A RESPECTIVA PONTUAÇÃO

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
VALQUIRIA PEIXOTO DE LIMA	939.848.711-04	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	65	1
JULIANA ALVES SEVERINO	940.338.201-59	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	65	2
EMERSON BANDEIRA BASTOS	012.097.531-97	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	65	3
ANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	031.783.891-13	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	55	4
ALESSANDRA DA SILVA PARIZ CACHO	702.919.421-72	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	50	5
ROSA ENIR MALHEIRO ARGUELHO	017.691.761-60	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	50	6
TALCEMARA DUARTE VALERIO	312.002.188-17	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	50	7
ANADIR SANABRIA LOPES	792.468.851-04	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	40	8
THIARA BORLINQUES PAULO	007.539.801-37	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	40	9
MARA CRISTINA SANTOS SENA	022.410.471-39	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	35	10
DELMA COSTA CORREIA	927.219.741-49	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	35	11
ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA FRANCO	841.662.231-00	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	35	12
LARISSA PINHEIRO BASTOS	035.714.431-79	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	35	13
MEIRE OLÍMPIO DE ANDRADE NEVES	801.358.621-91	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	30	14
EVA PENHA AFONSO PAZ RIBEIRO	607.643.841-04	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	30	15
MÁRCIA MARIA SANTANA DE HOLLANDA SILVA	580.213.291-49	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	30	16
CARLA AVALHÃES DA SILVA	041.892.331-02	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	30	17
ROSEMAR APARECIDA LUIZ FREITAS	841.825.801-25	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	25	18
ANDRÉIA LIMA DA CONCEIÇÃO	018.670.431-30	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	25	19
IVONE OLIVEIRA DA SILVA	023.827.661-90	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	25	20
ENOLIAN APARECIDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	034.675.091-18	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	25	21
FERNANDA INFRAN DA ROCHA	026.395.841-89	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	25	22
BEATRIZ SILVA GOMES	703.343.321-25	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	25	23
ADEMAR PAEL CHAVES	011.055.131-14	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	25	24
TAIANE REIS DE BRITO	046.342.631-22	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	25	25
LEICIANE DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	015.311.021-07	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	20	26
ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	968.482.781-49	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	15	27
ESLAINE SANTOS DE JESUS	019.881.671-59	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	15	28
SOLIMAR VIEIRA	022.851.481-94	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	15	29
JOANA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES	104.067.695-05	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	15	30
LETICIA CINTRA TORRES	053.536.891-78	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	15	31
MATHEUS VALENTE DE LIMA	043.390.181-04	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	15	32
FRANCIANE LEGUIZAMON FRANÇA	066.413.281-20	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	15	33
DANIELE JORGE PEREIRA	002.567.691-17	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	10	34
PHÉLIPPE RESSTEL	033.997.081-22	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	10	35
GIOVANNA MACHADO SILVA	073.482.561-71	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	10	36
ROSILÉIA BORGES SCALAS GALVARRO	497.361.831-49	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	10	37
ROGÉRIO DA SILVA DIAS	967.289.651-49	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	10	38
INGRIND SUELEN COSTA FIALHO	064.457.581-03	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	10	39
RAQUEL DE BRITO SILVA	031.589.271-44	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	5	40
LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA	030.857.871-60	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	5	41
ELBER DA SILVA NASCIMENTO	074.132.361-33	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	5	42
ADRIANA DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	000.368.821-60	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	90	1
MARGARETH FATIMA PEREIRA	357.574.851-91	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	65	2
ANDREIA DE MELO GALIANO	935.043.811-91	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	65	3

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
NOELI SILVA NONATO	663.082.591-87	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	60	4
GRAVIANA DE SOUZA CAMARGO	007.944.041-03	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	55	5
ARLENE FERREIRA	356.871.771-91	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	55	6
TALCEMARA DUARTE VALERIO	312.002.188-17	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	50	7
DARA JAQUELINE ROCHA ROSA	059.228.881-10	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	50	8
RENATA SOARES PEREIRA MORAIS	727.768.201-78	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	45	9
ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO	519.078.871-72	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	40	10
ELIS DE FÁTIMA LIMA DE MOURA	817.680.361-87	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	40	11
APARECIDA LEOPOLDO FARIAS DOS SANTOS	519.878.301-30	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	35	12
MATILDE DA PENHA CHAVES DE BRITO	850.298.901-49	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	35	13
MARINA DA SILVA SANTOS	018.603.811-97	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	35	14
FERNANDA DA ROSA BORGES	006.316.721-25	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	35	15
ELISÂNGELA PRETE BORGES	028.154.791-25	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	35	16
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO CANTO	437.381.331-00	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	17
IVONE APARECIDA PACHE DA COSTA	489.770.711-00	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	18
SONIA DA COSTA MACHADO	786.377.751-87	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	19
NORMA ADRIANA FERREIRA	767.018.241-53	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	20
REJANE AVALHAES	999.263.851-68	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	21
LUCILENA SOUZA CORREA DIAS	966.084.801-30	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	22
JULIA BENTEIO MAIA	002.014.631-05	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	23
JANIELY BORGES DA CRUZ	063.402.241-56	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	24
CARLA AVALHÃES DA SILVA	041.892.331-02	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	30	25
MÁRCIA FERREIRA	367.991.221-87	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	26
NIURA ROCHA DOS SANTOS	466.235.741-15	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	27
LUCIMEIRE BARBOSA	838.095.971-04	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	28
LUCIANA ALAMAN MARTINS	023.488.461-44	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	29
ROSEMARE PISSURNO BARRETO	820.786.021-91	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	30
VÂNIA AZEVEDO AMADOR DOS SANTOS	981.345.741-49	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	31
LEONIR DA SILVA SIQUEIRA	010.604.381-19	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	32
ANDREIA LIMA DA CONCEIÇÃO	018.670.431-30	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	33
MARY TEREZINHA MESQUITA MASSACOTE	798.036.951-34	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	34
ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES	045.684.521-63	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	35
ANA ALINE CASTILHO DA COSTA	059.604.591-32	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	36
ERICA TOMICHA FRAGOSO	045.604.921-58	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	37
EMILY TOMICHA FRAGOSO	045.604.881-26	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	38
TAIANE REIS DE BRITO	046.342.631-22	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	39
VIVIAN ANDERSON COUTINHO MENGUAL	051.227.971-37	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	40
KESLEM CRISTALDO SOARES	068.653.881-19	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	25	41
CRISTINA DA SILVA MEDINA	035.201.721-00	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	20	42
PHÉLIPPE RESSTEL	033.997.081-22	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	20	43
WALQUIRIA ELIAS LIMA	029.734.101-42	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	20	44
LINDDA JOYCE MODESTO LOPES DE OLIVEIRA	044.309.451-95	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	20	45
JONAFER RIVAS LEITE	050.815.231-35	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	20	46
NAIDIA SANTOS LOPES	913.620.911-20	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	20	47
JOANA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES	104.067.696-05	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	15	48
AGNALDO CORREA	026.840.151-98	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	15	49
THAIS SANTANA DOS SANTOS	075.396.611-51	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	50
BEATRIZ QUEIROZ INAJOSA	023.837.251-02	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	51
MARILIA FREIRE BARROS	011.231.121-00	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	52
ANA LIMA MARTINS	480.461.671.34	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	53
SIMONE CRISTINA DE ANDRADE	845.825.371-20	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	54

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
ESTER BOTELHO HANCIO	946.707.221-15	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	55
MARCILENE DEKNES ALVES ARAUJO	021.453.491-03	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	56
MARCILENE BENTEU	004.624.421-28	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	57
JOSIANE ALMEIDA LOPES DA SILVA	040.619.051-80	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	58
ALINE DA SILVA ALVES	001.284.831-05	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	10	59
MAISA ORTEGA DE OLIVEIRA	848.069.401-78	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	5	60
ANTONINA LUGON RONDON DA SILVA	705.750.531-00	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	5	61
SINARA SERRA ADORVINO	018.648.451-80	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	5	62
ROBERTA PATRICIA EUSTAQUIO DE CARVALHO	032.884.961-86	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	5	63
LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO	027.101.781-33	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	5	64
VALQUIRIA MAIA DE SÁ	033.053.851-97	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	5	65
CHRISTIAN ACUNHA GONÇALVES	055.970.241-83	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	5	66
ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	837.708.101-63	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	50	1
ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	855.832.431-04	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	40	2
GRACIELLY PEREIRA DOS SANTOS	043.797.451-04	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	35	3
ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	040.118.171-55	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	25	4
LUCIENE MORAIS SILVA	029.917.021-76	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	25	5
VINICIUS GUARESMA MUDO	047.228.971-31	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	20	6
TAINARA GABRIELI STRAUQUICINI SEBALHU	063.214.331-28	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	15	7
DEBORA APARECIDA DE SOUZA	052.415.319-12	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	10	8
DANILO MOURA DOS SANTOS	011.830.701-01	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	10	9
MARCIANA IBARRAS COLLI	041.581.251-89	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	10	10
LUCIANA IBARRAS	050.632.571-78	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	10	11
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	046.008.471-21	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	10	12
IRENICE GUTIERRE LEITE OKANEKO	023.767.321-58	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	5	13
ELIETE MARCOS MARTINEZ	937.955.481-87	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	70	1
SANDRA LEMES DE CAMPOS	971.812.691-00	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	25	2
ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS	038.337.961-03	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	25	3
REGIANA BARBOSA DA SILVA	000.224.721-69	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	15	4
FABIANA FERREIRA FELIX	015.220.081-95	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	15	5
LANDER DOS SANTOS PRIETO	033.440.831-80	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	15	6
CAMILA SANTOS PEDROSA	036.964.711-43	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	10	7
LETICIA DE SOUZA MIRANDA	072.568.521-26	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	5	8
MARIA SANDRA DA CONCEIÇÃO	225.318.038-66	JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	35	1
MONIQUE TAVARES FONTOURA	033.111.581-64	JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	30	2
PAMELA KARINY PETERES SOARES LIMA	044.383.471-73	JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	25	3
GREICE MARTINS DE JESUS SILVA	010.042.831-21	JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	5	4
RONIL WELLINGTON DA SILVA	056.245.621-01	JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	5	5
JOICEANE ABADIA DOS SANTOS	069.318.501-56	JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	5	6
CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES	001.135.051-24	TERENOS	ANTÔNIO VALADARES	65	1
LUCIMEIRE ALMEIDA BARBOSA BRAGA	959.998.331-91	TERENOS	ANTÔNIO VALADARES	40	2
KARINE AMORIM DE ANDRADE	050.568.941-33	TERENOS	ANTÔNIO VALADARES	15	3
MORACI MEDEIROS RAMOS	012.028.351-47	TERENOS	ANTÔNIO VALADARES	15	4
SANDRA REGINA SOBRINHO NUNEZ	014.086.931-00	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	70	1
ARACY DE SOUZA CASTRO	497.470.451-68	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	70	2
EUGENAUARA DA SILVA SIMIÃO NEIVA	378.978.531-87	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	65	3
ELINAIDE CRUZ DA SILVA	974.700.311-20	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	55	4

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
AMANDA KAREN CASTRO SOARES	059.295.871-08	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	40	5
VIVIANE DE ARAUJO	061.751.351-13	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	40	6
AMANDA JULIÃO ESPIRITO SANTO	063.013.501-03	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	35	7
JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	495.192.551-68	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	35	8
DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	063.086.711-93	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	35	9
LUCIENE DA SILVA BALHEGO SILVA	025.468.791-11	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	30	10
MIRIAN RAMOS DE ALMEIDA SOARES	734.735.531-15	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	30	11
ANA LÚCIA CAMARGO FREIRE	497.292.331-87	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	12
ELENIR CATARINA FERREIRA BRANDÃO	506.890.291-87	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	13
THAÍS FERREIRA DA SILVA	932.895.291-34	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	14
MARCELO ALMIRES GALHARTE	001.589.671-43	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	15
ELENINA PAULA DE SOUZA DA SILVA	967.508.981-49	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	16
MARCELLE DE ARRUDA LOBO	009.928.381-69	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	17
LAURA HELENA DA SILVA CARVALHO DA ROCHA	020.066.141-85	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	18
VALDENIRA GONÇALVES DE ARRUDA	024.270.631-26	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	19
JAQUELINE RONDON MIRANDA	732.024.601-53	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	25	20
ANA PAULA MACIEL FONSECA	049.986.061-66	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	20	21
YASMIM DE PAULA OLIVEIRA	054.600.151-38	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	10	22
ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	700.071.951-68	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	55	1
ANDRÉA ESPÍNDOLA COSTA VILALVA	497.083.251-04	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	55	2
NANCI DIAS DO NASCIMENTO	998.254.221-49	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	50	3
ELIZANGELA DOS SANTOS MOLINET VIGIL	018.433.851-47	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	50	4
SUZELENE GARCIA DE ALMEIDA MORAES	558.426.901-87	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	45	5
VIVIANE SOARES	937.430.501-10	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	45	6
ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS	403.314.232-00	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	40	7
DALIA SORILHA SALVATIERRA	692.557.411-87	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	40	8
BETANIA CAMPOS DOS REIS ZORIO	081.654.197-30	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	40	9
ROSIANE MIRANDA TALAVEIRA SALLES	954.477.251-00	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	40	10
JESSICA CANAVARRO OLIVEIRA	041.763.201-09	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	35	11
ELIZANDRA FLORES FRANCO	012.600.631-86	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	35	12
SILVIA LETICIA DE VASCONCELOS ALMEIDA	003.664.451-03	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	35	13
ANA CAROLINA ARCE BATISTA	028.152.871-37	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	35	14
ANGÉLICA ALVES GIL	495.326.421-53	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	35	15
ADRIANO SEBASTIÃO DE ARRUDA ASSAD	036.621.341-52	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	35	16
GABRIELLE DE ANDRA DE SOUZA	033.453.951-00	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	30	17
ANA CLAUDIA DA SILVA ARAUJO	053.829.061-73	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	30	18
TELMA CONCEIÇÃO LEITE DA SILVA	838.371.401-72	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	19
FÁBIO ALEX PEREIRA RIBEIRO	053.443.551-30	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	20
DEISE MAIRE GOMES GONÇALVES	00.547.511-28	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	21
LUZENI DE JESUS SOUZA	495.280.171-34	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	22
LAURA PATRICIO PEREIRA	506.713.241-87	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	23
DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA	506.842.801-91	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	24
DIRCE PARAS DA CONCEIÇÃO	939.711.501-44	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	25

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	008.474.501-04	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	26
VANESSA DIAS DE MOURA	998.254.301-68	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	27
EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA	000.283.741-26	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	28
ELISSANDRA TÁCIO DO NASCIMENTO	027.208.791-26	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	29
SUELYN CRISTINE MONTEIRO RONDON	007.431.131-01	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	30
GISLAINE SANTOS DA SILVA	018.446.161-85	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	31
YANCA FERNANDES ARIAS	064.719.971-83	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	25	32
ROSA MADALENA FRANCO DE CASTRO	899.277.021-91	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	20	33
LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES	991.969.301-44	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	20	34
EDSON CARVALHO DA SILVA	036.139.261-30	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	20	35
EMÍLIA SOUZA ARRUA	066.236.401-50	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	20	36
RENATA DA COSTA SILVA CERQUEIRA	959.704.441-20	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	15	37
THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	002.719.061-70	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	15	38
PAULA CAMPOS SANTOS	040.961.961-26	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	15	39
PAMELA FRANÇA SOARES	065.889.331-93	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	15	40
FRANCISNEIA DE SOUZA SILVERIO	694.499.451-87	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	10	41
CYNTHIA DE SANTANA CARVALHO	018.563.121-51	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	10	42
TALITA DO NASCIMENTO PINTO	050.083.181-52	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	10	43
BIANCA CASSUPA PEREIRA	054.176.221-41	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	10	44
BRINANETH ALVES DO NASCIMENTO	256.407.551-72	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	10	45
CORINA GARCIA CEJAS	525.655.721-15	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	10	46
EVANDRO JARDE FIGUEIREDO BASUALDO	033.531.521-64	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	10	47
ANA PAULA SILVA DE SOUZA	030.155.501-01	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	5	48
JULIANA CHRESTANA	042.697.781-56	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	5	49
RAIANE DOS SANTOS OJEDA	064.488.901-22	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	5	50
MARIA JANETE DE ANDRADE	369.318.081-68	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	0	51
ELIZANDRA DA COSTA SOARES	506.858.801-68	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	5	52
JANETE SIMÕES DA MATA	023.357.901-02	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	65	1
ROSA SALETE MAGALHÃES GONÇALVES	892.623.101-10	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	60	2
LAURA CHRISTIANE DA SILVA DUTRA	035.089.551-17	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	60	3
ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	038.085.651-44	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	55	4
LUCENILDA OLIVEIRA RICARDO MACHADO	445.053.451-49	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	50	5
ADRIANA TOMÉ DE OLIVEIRA	025.106.951-69	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	50	6
THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	5772365126	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	50	7
ALESSANDRA MARTINEZ LOPES DE OLIVEIRA	901.345.911-00	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	45	8
ÉRICA ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	047.584.409-21	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	45	9
ROGERIO SILVA BRITO	001.991.121-18	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	40	10
CRISTIANE FERNANDA MENDONÇA	024.400.021-27	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	40	11
IVANA MONTEIRO TRAGUETTO FURTADO	005.263.691-75	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	35	12
JOSEFA ARAÚJO DE LIMA	206.592.628-78	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	35	13
KATIELE RIBEIRO BEZERRA DE SOUZA	049.981.191-76	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	35	14
JOSIELE GOMES DA SILVA	025.537.541-75	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	30	15
ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	019.878.171-76	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	25	16
RUTH DE PAULA CRUZ	014.691.671-90	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	25	17
REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	004.689.891-37	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	25	18
MICHELE CAROLINE DA SILVA	056.575021-67	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	25	19
ADELSON DOURADO CAVALCANTE	041.335.971-92	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	20	20
LINDIANA ABGAIL DE OLIVEIRA	053.924.351-57	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	20	21

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
JOÃO PEDRO MARTINS DE SOUZA	060.500.641-56	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	20	22
DANIEL COSTA	019.249.501-11	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	20	23
LUCIANA MARTINS OLIVEIRA CRUZ	053.572.561-28	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	15	24
JULIANA ALVES DA SILVA ARAÚJO	018.946.791-64	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	15	25
JOSELIA DE OLIVEIRA SILVA	045.965.881-63	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	15	26
MAURA ÂNGELA DA CRUZ	789.959.571-15	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	15	27
JENIFFER DOS SANTOS ARAÚJO MONTEIRO	116.988.224-21	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	28
TAYNARA DA SILVA THOMAZ DE OLIVEIRA	049.750.46180	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	29
JEANE VASCONCELOS DA CRUZ	031.111.754-64	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	30
ERIKA PRUDÊNCIO NERY	039.938.901-67	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	31
JOSILENE VASCONCELOS FLORIANO	973.261.434-04	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	32
ERNETIDE FREITAS DA SILVA	638.410.611-68	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	33
CINTHIA DE CARVALHO SILVA	011.074.621-00	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	34
MICHELE FONTOURA DA SILVA	026.270.171-52	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	35
HENRIQUE SILVA DE ANDRADE	056.594.131-37	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	10	36
MARIA LUIZA DA CRUZ	638.435.101-30	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	5	37
GISLAINE DA SILVA FERREIRA	021.657.341-69	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	5	38
APARECIDA MARIANE DE OLIVEIRA MACHADO	018.441.441-51	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	5	39
ALANA JAQUELINE BELLINI	046.537.541-36	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	5	40
BRUNA DAVID GENTIL	050.109.601-92	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	60	1
ROSA DA SILVA	582.870.351.04	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	40	2
TEREZA NEUMA DE ALENCAR COSTA	049.593.421.61	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	40	3
GILARDE RODRIGUES DE ARAÚJO	016.875.791-56	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	40	4
MARIA SOCORRO DE MOURA	272.133.741-68	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	35	5
ANDREA APARECIDA ORNELLAS	554.151.721-49	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	35	6
NEUSA FERREIRA DA SILVA	543.755.091-04	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	35	7
DENIZE VILAS BOAS LOSANO	046.533.591.80	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	30	8
GRACIELY VIEIRA FAGUNDES	023.687.551-52	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	30	9
PÂMELA JOICE FERREIRA OLIVEIRA	040.005.921-57	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	25	10
TAMIRES DOS SANTOS SOUZA	046.584.151-19	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	20	11
MARCIA CORREIA DOS SANTOS	845.645.391-91	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	15	12
EDSON CECIL CAVALCANTE SANTANA	020.302.051-09	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	15	13
ROSANA ALVES	816.476.971.15	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	15	14
TIAGO GABRIEL JOSÉ DINIZ	037.081.535-10	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	15	15
CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS	728.582.061-07	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	16
ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA CEZARIO	828.207.401-20	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	17
GEONE DOS SANTOS BERNARDO	007.887.661-39	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	18
RENATA GONÇALVES VIEIRA	742.664.621-15	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	19
FERNANDA RAMOS DA SILAVA	037.169.671-22	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	20
LUANA DOS SANTOS ARAÚJO	043.216.651.32	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	21
PRISCILA FERNANDES COSTAS	047.949.461-47	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	22
ANANDA ELEN DO NASCIMENTO MARTINS	046.514.751-83	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	23
JULIA VICTORIA DE OLIVEIRA	022.308.421-29	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	24
JESSIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	054.750.691-07	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	10	25
MARCIO DOS SANTOS COSTA	803.804.171-20	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	5	26
IVONEIDE SALVIANO CARTACHO	826.402.701-68	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	5	27
LUCIANO WILLIAN LOSANO CARVALHO	063.974.041-37	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	5	28

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
THAYNARA YNSAURRALDE MOREIRA	066.913.281-08	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	60	1
CLAUDIA LIMA ROSA	017.803.561-02	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	55	2
SILVANA MARIN	653.846.441-68	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	45	3
SANDRA REGINA LUZIA DA SILVA	404.752.801-30	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	40	4
MAURA DE FÁTIMA MACHADO	337.577.801-59	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	35	5
MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	937.020.781-34	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	35	6
MARIA SOCORRO FRANCISCA DE LIMA	000.714.541-10	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	35	7
DICÉLIA BELISARIO	012.365.111.58	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	35	8
ELISANGELA CORREA DE OLIVEIRA	001.096.561-05	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	30	9
LUCELIA DA SILVA CAVALCANTI	029.346.411-12	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	30	10
CELMA AREDES DE ARAUJO	385.601.601-59	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	11
ALDAIR CLAUS RODRIGUES DA SILVA	595.179.721-72	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	12
ARIANE MARTINS MENDONCA LOPES	962.091.781-20	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	13
VANESSA BRIDA MARTINS	004.281.731-52	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	14
ANDREA DORNELES TORRES	012.969.021-02	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	15
KENIA TAMARA DE SOUZA JATOBA	024.624.461-50	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	16
TALITA FRANCIELY CLAUS	035.290.721-50	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	17
ANDRESSA BERTOLA DE MATTOS DOFFINGER	038.378.531-60	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	18
PAULA MILENA MONTEIRO MACHADO	068.710.921-37	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	19
LARISSA DE OLIVEIRA FRANCISCO	065.738.891-26	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	20
RAFAELA FLORENCIO RODRIGUES	344.418.288-02	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	25	21
ALINE OLIVEIRA ROQUE	043.415.161-08	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	20	22
LETTÍCIA SOUZA CORRÊA	403.196.008-58	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	20	23
ISABELLE CRISTINA MORAIS FARIAS	016.101.960-90	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	20	24
GECIANE DA SILVA DIAS	038.585.491-93	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	20	25
ANA PAULARODRIGUES DE CARVALHO	919.116.721-34	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	15	26
MICHELLE LEONARDO DA SILVA	009.191.091-95	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	15	27
CARIME ARCANJO DOS REIS	052.157.121.90	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	15	28
AGENILDA PEREIRA LUIZ A SILVA	526.088.711-15	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	29

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
CLAUDEZIR SILVA PEREIRA BRESSANIN	583.126.841-15	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	30
MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ	572.466.701-06	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	31
LUCIANA CUNHA DOS SANTOS	921.413.401-44	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	32
LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	780.551.301-59	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	33
JULIANA VERÃO DE CARVALHO SOUZA	017.803.671-47	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	34
ERBES RIBEIRO	003.607.991-08	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	35
ALINE GISELE BRONZATTI	022.640.951-13	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	36
GEISIANI NUNES MOTA DOS SANTOS	032.259.101-55	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	37
ANGELICA MENDONÇA	031.620.261-48	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	38
ATEMIZIA JANAINA COSTA BAZAN	038.100.191-19	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	39
NATALIA ÉVELIN ALVES DOS REIS	049.638.871.18	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	40
GISELLI MATOS DE LIMA	045.849.951-09	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	41
PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	047.109.301-71	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	42
DARIEN REGINA MUNIZ	022.586.511-40	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	43
FABÍOLA DA SILVA RODRIGUES	041.631.601-83	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	10	44
VERA LUCIA SCHERER	312.822.371-87	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	5	45
ELIANE BENITES	015.007.651-71	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	5	46
NAGEANE JORGE FARIAS	039.391.361-90	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	5	47
VINICIUS DOS SANTOS MINELLA	022.608.501-54	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	5	48
LOHAINY HELOISA FREITAS TOLEDO	050.590.591-46	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	5	49
SILMARA SANTOS DA SILVA	040.789.471-31	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	5	50
ROSILEIDE VALEZIO DE SOUZA	976.556.001-04	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	5	51
VANETE RIBEIRO ALVES SANCHES	661.624.671-04	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	65	1
SILVANA MARTINS DO PRADO	973.307.361-04	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	45	2
VALDELI DE JESUS SOARES DOS ANJOS	910.797.051-04	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	35	3
NAYARA BARRETO SANTOS RAYMUNDO	473.295.608-47	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	35	4
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	965.125.471-87	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	30	5
VERÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS	020.296.171-05	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	30	6
DÉBORA NASCIMENTO DE BRITO	373.217.678-92	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	25	7
DANIELLI FIGUEIREDO DIAS	030.316.041-13	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	20	8
LAIANE DE MELO BARROS	055.856.761-48	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	20	9
ROSEMARY BRAZ	465.935.351-68	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	15	10
BEATRIZ NEVES DO NASCIMENTO	052.617.221-52	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	10	11

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
MAYARA CARDOSO ANDRADE	064.442.391-92	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	10	12
KARINY GONZAGA DOS SANTOS	068.449.111-73	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	5	13
ANA PAULA DE SOUZA	053.099.351-18	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	60	1
EDILAINÉ MARTINS DIAS DE OLIVEIRA	004.116.921-27	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	50	2
ALINE KUMAKI DOS SANTOS	048.734.021-31	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	35	3
MATHEUS SOUZA SANTOS	065.817.881-47	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	30	4
DANIELLI BARBOSA XAVIER FREITAS	813.686.901-49	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	25	5
VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	046.461.821-57	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	25	6
ELLEN CAROLINE GOMES FERRAZ	067.514.941-06	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	25	7
VANESSA ISABEL GORCK FURTADO	019.294.660-99	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	20	8
NATÁLIA MARIA AGUIAR MELO	056.583.021-02	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	20	9
ROSANGELA ALCANTARA GOMES FREIRES	559.139.031-53	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	15	10
DANIELI CRISTINA AMARAL MATTOS	046.701.351-98	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	15	11
CELIA RODRIGUES DO PRADO DOS SANTOS	554.751.161-72	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	10	12
CÍNTIA MARIA FONTANETTI LOPES	821.043.101-30	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	10	13
VANESSA BARBOZA THOMAZ	927.711.651-04	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	10	14
CÂMILA DE ANDRADE SILVA VILALBA	028.735.181-54	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	10	15
RAISA BERTOLDI FRANCISCO	026.358.151-94	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	10	16
JULIANA ALVES ROCHA	054.771.951-50	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	10	17
DAFNY LORRAINE DOS SANTOS	073.559.971-81	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	10	18
CÁSSIA ALVES DE CARVALHO	047.755.341-90	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	5	19
DAIANA DE LIMA ALBUQUERQUE	053.578.751-03	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	5	20
VITOR PEIXOTO CANESTRARO	048.972.821-95	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	5	21
BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	065.854.901-42	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	5	22
ROSA CLEMENTE DO NASCIMENTO	254.426.078-51	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	40	1
LUCIENE ANTONIA DE SOUZA	663.759.401-68	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	35	2
DIULE DOS SANTOS	054.370.651-67	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	25	3
ANA MARIA DA SILVA	465.376.431-04	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	25	4
ELIZANDRA VASCOUES MENDES	893.737.661-04	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	25	5
SANDRA REGINA BATISTA ROCHA	003.792.741-83	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	25	6
MARIANA PÁSCOA SILVA	997.911.701-00	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	20	7
ELIENE LOPES DE SOUZA	991.626.951-34	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	20	8
JANAINA GOMES DA SILVA	015.061.671-60	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	20	9
BRUNA APARECIDA DA SILVA	023.530.691-69	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	20	10
CÂMILA GONÇALVES HIPÓLITO	039.223.311-81	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	15	11
FELIPE FARIAS CAETANO DE ARAÚJO	444.210.978-88	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	15	12
GABRIELA ALVES FRANCO	063.888.351-20	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	15	13
TAÍS CAMPOS MARTINS DOS SANTOS	048.971.231-27	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	15	14
HERNANI DORINDO PIRAN	360.738.198-46	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	15
FERNANDA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	064.561.371-10	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	16
MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA MACÉDO	542.431.491-00	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	17
ADRIANA OLIVEIRA MENDES	840.991.271-68	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	18
MÔNICA DE FÁTIMA AZAMBUJA	003.048.561-42	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	19
TÂNIA GONÇALVES DE LIMA	014.050.531-86	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	20
RENATA ALVES DA SILVA	013.540.701.00	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	21
TATIANE FÁTIMA DUTRA	052.487.801-36	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	21
IRLANDES LOPES MOTEL	034.478.195-02	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	23
CAROLINE MATIAS DE JESUS	403.476.838-00	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	24
DIENE ALVES DO AMARAL LIMA	060.860.421-60	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	25
ESTER SILVA DOS SANTOS	063.872.891-65	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	26
DANIELLE ESTELA ALMEIDA SIMÕES	064.013.041-03	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	27

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	465.243.608-42	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	10	28
MARLENE DO PRADO GONÇALVES	593.990.231-68	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	5	29
ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	916.203.171-68	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	5	30
MÁRCIA MENESES DE MOURA	025.701.451-90	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	5	31
TÂNIA MARA DE FREITAS	025.191.531-05	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	5	32
VICTÓRIA SOUZA GALLI	068.819.241-60	CASSILÂNDIA	HERMELINA BARBOSA LEAL	25	1
MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	059.348.721-41	CASSILÂNDIA	HERMELINA BARBOSA LEAL	20	2
MÁBIA YARA ALVES DA SILVA	065.239.641-08	CASSILÂNDIA	HERMELINA BARBOSA LEAL	20	3
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CAETANO	011.398.311-51	CASSILÂNDIA	HERMELINA BARBOSA LEAL	15	4
MILENA AMALIA GIOLI RULLI	021.023.971-90	CASSILÂNDIA	HERMELINA BARBOSA LEAL	15	5
LETÍCIA DE PAULA SILVA	064.013.361-45	CASSILÂNDIA	HERMELINA BARBOSA LEAL	5	6
CELIA SOLEY MACHADO	950.615.171-72	PONTA PORÃ	JOÃO BREMBATTI CALVOSO	30	1
ANA CLAUDIA PEREIRA ALVARES	047.868.211-52	PONTA PORÃ	JOÃO BREMBATTI CALVOSO	30	2
LAURA LOREIRO ROMISCH	031.396.411-41	PONTA PORÃ	JOÃO BREMBATTI CALVOSO	20	3
DANIEL GONZALEZ MARTINS	061.098.981-20	PONTA PORÃ	JOÃO BREMBATTI CALVOSO	20	4
LUANA JARA PAZETO	047.843.541-07	PONTA PORÃ	JOÃO BREMBATTI CALVOSO	15	5
ROSANA MARTINS CANHETE	024.130.181-58	PONTA PORÃ	JOÃO BREMBATTI CALVOSO	15	6
LUCIANA DAVALOS RIOS	943.619.751-91	PONTA PORÃ	JOÃO BREMBATTI CALVOSO	15	7
LUCÉLIA FRANCIELI BASTOS	946.909.791-20	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	55	1
RITA BATISTA DA SILVA	281.746.458-37	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	55	2
ANTONIA DE FREITAS BRITO	609.210.991-34	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	55	3
MIRIAM NERES DE SOUZA	986.548.531-15	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	50	4
REGINEIA ROMEIRO	017.034.351-09	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	50	5
LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	321.835.728-41	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	45	6
MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA	851.366.891-53	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	45	7
FERNANDA DOS SANTOS FREITAS	000.966.901-94	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	40	8
JULIANA DE ASSIS	321.610.408-71	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	40	9
MICHELE DIAS MONTAGNER	940.847.691-34	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	40	10
TÂNIA APARECIDA MACHADO GOMES	790.301.221-53	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	35	11
ELENIR RAMIRES MIRANDA DA SILVA	003.852.821-50	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	35	12
TATIANE CORDEIRO DA SILVA BRITO	821.542.601-87	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	35	13
GISLENE FERREIRA DA PAIXÃO	026.860.541-66	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	35	14
WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	019.565.111-13	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	35	15
MARLLON FERREIRA SINDOR	062.981.161-09	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	35	16
LAIRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	059.538.441-23	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	30	17
ADERCIRA ROSI MAGNI LELES	983.847.401-00	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	30	18
JULIANA DE MOURA CAMPOS	282.017.668-22	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	30	19
TEISE MORINIGO SAMUEL	906.648.681-34	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	25	20
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ	814.160.081-87	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	25	21
AZENAIDE DA COSTA SILVA	003.807.891-08	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	25	22
SILVIO WALACE FONTES BAZAN	475.282.491-49	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	25	23
JOSIELLEN PEREIRA DA COSTA	044.812.121-28	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	25	24
DANATHIELLY COSTA BARCELOS	042.426.381-59	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	25	25
NILCEIA DIAS MEDEIROS	543.029.601-59	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	20	26
DANILO MARTINS DO CARMO BONIFÁCIO	376.817.768-85	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	20	27
ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	300.486.738-97	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	20	28
JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	334.167.978-25	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	20	29
TATIANE DE FÁTIMA ALVES	025.414.941-30	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	15	30
MIRIAN COUTINHO DE BRITO	021.357.421-71	TRES LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	15	31

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	060.837.431-84	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	10	32
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	609.876.001-25	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	10	33
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	480.610.001-30	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	10	34
LUZIMAR ALVES CALIXTO	562.225.131-15	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	10	35
DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA	836.600.385-04	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	10	36
THIAGO FRANCISCO DOS SANTOS	023.176.231-35	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	10	37
ANA HELENA RODRIGUES BARBOSA	371.042.128-41	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	10	38
LARISSA MACHADO BARBOSA	003.329.391-03	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	10	39
GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	941.933.801-06	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	5	40
DIRCE MOURA DE REZENDE	249.755.591-53	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	35	1
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	738.227.792-53	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	35	2
ANGELICA JERONIMO DA SILVA	008.822.061-33	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	35	3
EUNICE PASSOS DA COSTA	554.835.421-34	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	30	4
JUCILENE ALVES DA SILVA CORREIA	945.148.441-87	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	30	5
SHIRLEY PEREIRA MENDES	713.581.451-72	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	20	6
HELLEN JOYCE CAMPOS LIMA	960.579.712-72	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	20	7
KAROLLYN BIANCA SILVA ALVES	386.481.188-08	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	20	8
JEFFERSON ARCE QUARESMA	024.574.451-75	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	15	9
LARISSA BENEVIDES GOMES	033.838.381-61	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	15	10
ISABELE VIEIRA BARROS	061.535.321-52	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	15	11
CASSIA SOARES BARBOSA	592.525.451-15	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	10	12
LIZIANE HIGA WATANABE	614.087.001-15	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	10	13
GISLAYNE ROCHA DOS SANTOS SILVA	808.283.881-72	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	10	14
JAQUELINE LEMOS PEREIRA	683.874.582-87	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	10	15
DENIZE COELHO DE ALMEIDA	010.662.991-37	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	10	16
ANA FLÁVIA JERONIMO DA SILVA	024.377.681-06	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	10	17
NOAH DE AGUIAR PINHO	039.688.491-16	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	10	18
JÉSSICA ALISSANDRA FERREIRA BOEIRA	051.220.181-11	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	5	19

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
JESSICA FRANCIELLE DE SOUZA MENDES	017.936.511-83	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	75	1
ANA PAULA SOUZA DA SILVA CASIMIRO	696.123.401-10	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	65	2
KEILA BUCELI BARBOSA ROCHA	033.307.331-28	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	65	3
BRUNA RIBEIRO DE ANDRADE	026.688.631-04	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	55	4
MARCIA ROSANA MIQUELINI DE MEDEIROS	084.117.368-06	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	55	5
MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES LOPES	840.732.251-20	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	45	6
ANA CRISTINA DA CRUZ	054.638.971-66	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	35	7
SIMONE DA COSTA	12129450857	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	35	8
IVANILDE FELIX PEREIRA	311.854.871-15	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	25	9
THAISA DE SOUZA FERNANDES	044.618.791-78	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	20	10
ELIANE MARTINS PEREIRA	970.215.631-91	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	20	11
ALINE FRANCISCA TEIXEIRA	942.761.701-25	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	20	12
SABINA BRITO DOS SANTOS	063.635.881-03	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	20	13
LIETA CAROLINE PEREIRA LISBOA	053.055.241-80	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	20	14
JOSIANE AIRES VIANA	030.195.361-97	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	15	15
ELIZAFAN LINHARES DE SOUZA	014.780.931-29	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	15	16
THAIS KAROLYNE APARECIDA LOPES	060.294.641-75	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	15	17
ZILDA ALVES DOS SANTOS	117.161.098-09	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	15	18
ADRIANA MARTINS PEREIRA	004.513.481-25	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	10	19
ANDRESSA FERREIRA MODESTO	070.242.141-39	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	10	20
LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	003.089.091-86	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	10	21
RENATO DA CUNHA DE CARVALHO	037.641.981-41	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	10	22
THAIS FLECK OLEGÁRIO	041.221.391-55	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	10	23
FERNANDO VICTOR DA SILVA	070.675.991-56	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	5	24
ALINE DE ASSIS ALVES ROCHA	700.589.141-45	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	5	25
HELOIZA RODRIGUES DIAS	690.942.171-04	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	30	1
ZUNILDA RAQUEL CABALLERO GARCIA	014.225.051-11	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	25	2
DIEGO DIAS DA SILVA	049.840.011-51	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	25	3
DIANDRA APARECIDA BENTO	037.017.451-88	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	15	4
EVERTON FERREIRA DA SILVA	055.535.971-96	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	15	5
CAMILA ARAUJO PINTO E SILVA	027.823.901-39	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	15	6
CAROLINE ESTÁCIO COLOMBO	058.733.651-05	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	15	7
MARILY GARRIDO DE PAULA	004.768.051-20	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	10	8
SHEILA MARA BOBADILHA MELGAREJO	020.063.141-14	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	10	9
DANGELA MELO CANDIA	049.245.301-23	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	10	10
CAMILLA STEHFHANY MARTINS DE ASSIS	066.856.821-67	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	10	11
RAQUEL MARTINS CASTILHO	024.364.921-58	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	5	12
ELIDIANE DA SILVA MARTINS	036.026.541-33	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	5	13
JHON WILKER PRATES DOS SANTOS	030.853.261-97	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	5	14
VANESSA MARQUES BEZERRA	022.254.651-42	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	60	1
ELLEN CAROLINE DA SILVA BEZERRA	038.102.791-02	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	40	2
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	049.709.091-05	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	40	3
LUCIMARE DE SOUZA LIMA	894.457.161-91	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	30	4
JOELMA ALINE AJALA DE ANDRADE	033.676.101-51	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	30	5
FLAVIA CAROLINA MIRANDA CONCHE	015.705.191-96	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	30	6

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
MARIA ANTONIA SILVA COSTA BARBOSA	256.941.701-72	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	25	7
SILVANE DOS SANTOS MARTINS	889.363.171-72	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	25	8
AMANDA THAIS CAETANO DE SOUZA	030.998.831-40	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	20	9
PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	062.577.861-85	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	20	10
ELAINE CRISTINA MARTINS PEREIRA MORTARI	856.454.001-00	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	20	11
FLÁVIA PAULINA RODRIGUES DE MAZZI	988.929.241-68	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	20	12
LORENA FERREIRA BATISTOTI	003.798.711-90	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	20	13
JESSYCA RAMIRO CARLOS GOMES	049.185.281-98	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	15	14
MARIANA SOUSA PEREIRA	024.662.111-73	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	15	15
IZABELA PERES MOTA MARQUES	045.271.791-44	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	16
CAMILA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA	059.824.861-75	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	17
MARIA DE OLIVEIRA LEGAL	338.935.511-15	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	18
RAMONA APARECIDA DERVALHO	005.100.451-89	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	19
VIVIANE MARTINS FERNANDES	792.609.341-68	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	20
LUCINEIA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	968.386.041-91	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	21
ELIZANDRA EVA SANTORO GOMES	977.023.071-53	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	22
LEDIANE AUXILIADORA DE ARRUDA	012.252.981-21	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	23
JOSANE COELHO PITTON CUNHA	012.114.071-79	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	24
VILMA MARIA DOS SANTOS	027.077.971-03	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	25
DEBORA RESPLANDES TORRES SOUSA	025.138.101-39	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	10	26
DILMA ZÁRATE PEREIRA	946.693.921-15	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	5	27
WRIELLE DE AZEVEDO E SILVA	023.299.231-20	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	5	28
DAYANE DE CASTRO SANTOS	044.993.151-07	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	5	29
MARIA DANTAS NETA LINHARES FERNANDES	878.509.584-20	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	60	1
TICIANE RAMIRES ISHII VELOSO	960.357.901-78	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	40	2
ODILAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	690.744.881-53	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	35	3
ÂNGELA MARY PENZO FERNANDES	001.719.071-16	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	35	4
KAROLYNY AMORIM SILVA	064.372.181-93	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	35	5
ANDRÉIA DA SILVA DELMONDES	013.208.941-60	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	35	6
AIVOLET MACIEL CAVALHEIRO	661.516.781-68	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	30	7
GISELI COSTA MARQUES DA SILVA	543.370.701-68	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	30	8
NEILA PREZA VILLANOVA	062.917.718-76	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	25	9
ANA CLAUDIA LOPES LINO	862.289.431-20	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	25	10
FABIANA FERREIRA TORRES	000.193.911-45	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	25	11
ROSILENE DOS SANTOS	858.119.711-68	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	20	12
NARIELY CRISTINA CEDRON VELASCO	009.947.031-47	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	20	13
MARCIA ROCHA VICENTE	019.110.871-50	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	20	14
MARCINEIA DE SOUZA RAMOS	926.807.631-49	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	20	15
MIRELLA DE SOUZA ALVES CRUZ GOUVEIA	103.315.354-08	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	20	16
RAFAELLA ISABELA BERTO ROSSI	035.482.251-95	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	20	17
MICHELLY LOURENÇO SOARES	970.172.641-34	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	15	18
ADRIANA APARECIDA MEAURIO	800.064.341-34	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	15	19

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
JULIANA FERREIRA BARRETO	003.432.731-28	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	15	20
LUANA RODRIGUES RIQUELME	049.358.201-01	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	15	21
DARLENE RIBEIRO PORTO DA ROCHA	004.772.851-55	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	10	22
ALESSANDRA LUCIANO GOMES	013.109.161-10	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	10	23
LEONARDO BRAGA DE OLIVEIRA	074.254.641-10	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	10	24
NÉLIDA PEREIRA SALVATERRA	867.328.541-00	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	5	25
VALDON SEBASTIÃO QUEIROZ MEDEIROS	014.741.452-05	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	5	26
MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	929.557.891-00	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	5	27
KARINA RAMOS CARNEIRO SOBRINHO	032.417.451-98	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	5	28
THAMYRIS RAMOS DOS SANTOS	067.272.331-01	CAMPO GRANDE	LUIZA VIDAL BORGES DANIEL	5	29
MARCIA NAZARETH COSTA DE OLIVEIRA	804.936.881-53	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	55	1
FABIANA DA SILVA BARBOSA	730.682.091-53	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	50	2
VANESKA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	816.538.671-91	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	40	3
CRISTIANE ALVES CARVALHO	056.884.339-81	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	35	4
GENILDA DE OLIVEIRA CIDRÃO SIMÕES	954.816.721-20	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	20	5
LETICIA GARCIA ABD YASIN	054.148.711-67	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	20	6
ESTEFANY GRAZIELI SAUCEDO SILVA	035.324.771-57	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	10	7
MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO	572.745.841-20	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	60	1
MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE MELLO	404.566.091-72	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	55	2
ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	842.248.511-72	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	50	3
DELGURA CABRAL RONDON	012.028.381-62	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	45	4
NAURINEIA DOS SANTOS JUNIOR GARGAN	615.035.251-04	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	35	5
RENATA SILVESTRE DE SOUZA VILELA DOLORES	727.770.871-72	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	35	6
CRISTIANE LAIZ DE SOUZA ARRUDA	018.507.781-16	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	30	7
JUSSARA RODRIGUES DE MEDEIROS	049.003.371-70	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	30	8
MARIA DE FÁTIMA VENUTTI	067.867.798-08	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	20	9
ISABETE MACHADO CORREA	543.254.201-34	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	20	10
ZENEIDE DA SILVA	696.207.764-53	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	10	11
KESIA DAYANE RODRIGUES DE SOUZA BLANCO	021.767.031-89	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	10	12
EDUARDA HELOISA CUNHA SOARES	009.868.471-00	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	10	13
HIGOR BATISTELA ZUNTA	048.357.801-08	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	10	14
VALDIRENE FREITAS MOREIRA DOS SANTOS	053.983.931-03	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	10	15

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
BRENDA MAIRA PAIXÃO DA COSTA	056.207.941-64	CAMPO GRANDE	PROFª HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	5	16
JULIANE DOS SANTOS	010.676.771-27	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	60	1
NADIA CABRAL DA COSTA	002.068.011-22	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	50	2
MERIENE DE SOUZA HERCULANO	031.293.461-04	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	45	3
ILMA CRONEMBAUER MEIRELES	893.824.551-91	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	40	4
LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	019.009.641-12	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	35	5
PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	038.207.211-18	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	30	6
ELAINE ROSELI VALERA	653.463.271-34	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	25	7
RUBIA GOMES ARANTES	608.134.401-06	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	25	8
ANALI VASCONCELOS DE FREITAS HILÁRIO	637.416.791-00	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	25	9
IVAN CÂNDIDO MEIRELES	803.607.181-91	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	20	10
JOYCE TAVARES DE MELO	018.191.251-14	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	15	11
MARCO ANTONIO DE JESUS ALMIRON	888.939.601-68	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	15	12
ADRIANE DA MATA SILVA TOMIKAWA	006.449.081-57	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	10	13
NATHALY SOUZA	018.939.731-40	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	10	14
JOSEMAR FERNANDES DE SOUZA	736.320.151-04	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	10	15
MIRELA DE ALMEIDA ALVES	039.441.701-13	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	10	16
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	036.645.731-45	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	10	17
NATÁLIA PEREIRA ANDRADE	056.768.421-05	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	10	18
KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	078.105.111-81	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	10	19
SILIZONE CRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	726.570.141-00	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	5	20
ANDRÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	614.967.401-06	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	35	1
CHRYSHTILAYNE FARIAS DA SILVA	037.618.401-95	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	30	2
JOÃO MARCELO DE LEON DE SOUSA	033.166.601-43	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	25	3
FRANCINE NUNES BENNETT	067.649.941-45	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	15	4
HENRIQUE BATISTA BORCK MONROE	013.317.211-21	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	15	5
LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	001.718.781-83	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	10	6
BRUNO ALVES PULCHÉRIO	067.625.681-30	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	5	7
BARBARA DOLAGARAY PEREIRA	061.571.587-78	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	5	8
CRISTIANE SOARES GIMENES	006.644.511-60	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	80	1
MARIA SOCORRO FRANCO	464.960.171-15	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	65	2
KATIUSCIA COELHO CUNHA QUEIROZ	974.612.531-15	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	65	3
SAMARA BERNARDO DE SOUZA	021.952.991-42	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	45	4
REGIANE ALVES DIAS	952.859.441-00	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	40	5
KARIY VILALBA DA CRUZ	030.745.431-24	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	35	6
FRANCIELE BORGES DAMACENO AMORIM	035.505.341-16	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	35	7
MARILENE BRITES ARECO	001.797.051-21	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	30	8

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
LUCILENE BERNARDO DE OLIVEIRA	968.874.781-53	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	25	9
LIDIANE MAGNUS JACINTO	981.800.451-53	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	25	10
PAMELA ROBERTA FERREIRA	004.047.291-42	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	25	11
QUEZIA DA SILVA PERALTA	041.593.911-92	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	25	12
FELIX LIMA RICARTE DE BRITO	935.407.361-15	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	20	13
MIKAELLA CRISTIELLI DA CUNHA QUEIROZ	075.232.561-20	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	20	14
DALILINES PEREIRA DOS SANTOS MACIEL	475.784.751-34	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	15	15
ANA CAROLINA LIMA PEREIRA	027.698.841-82	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	15	16
CRISTIANE DE JESUS VIANA	004.619.711-78	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	15	17
ROSEMARY BORGES	456.702.931-34	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	10	18
ELAINE DA SILVA ARCE BENITES	009.869.361-11	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	10	19
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	035.585.481-32	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	10	20
TAMARIS HUERTA GARCIA	044.658.831-88	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	10	21
LIZANDRA DE SOUZA SILVA	756.065.421-53	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	10	22
GABRIEL FELIP JUNIO DA CUNHA OLIVEIRA	754.695.021-04	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	10	23
RICARDO ROSSI JUNIOR	035.482.241-13	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	10	24
IVANIR AQUINO LEIVA DA SILVA	519.402.801-68	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	5	25
ISABEL CRISTINA CARDOZO DE SOUZA	804.691.591-20	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	5	26
HERENICE DOS SANTOS AMBRÓSIO PORTO	867.273.701-68	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	5	27
SIMONE COELHO SANTOS	89993764191	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	5	28
MARIA JOSÉ DIAS	173.739.758-79	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	30	1
JULIANA BRAGA DE SOUZA PIRES	016.756.291-61	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	30	2
RAYANE DE LIMA MONTEIRO	050.152.161-57	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	25	3
ANGELA MARIA TEIXEIRA SOUZA	734.788.901-44	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	25	4
GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	020.152.531-30	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	25	5
ANA LAURA SANTOS FRIOL	063.487.461-60	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	25	6
SELMA AUXILIADORA CORREIA AURIEME	163.412.011-68	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	25	7
THAIS ALANA DE ARAUJO DOS SANTOS	046.614.831-38	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	20	8
ALESSANDRA SANTILI DE OLIVEIRA CASTRO	008.342.881-09	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	20	9
IVO CÂNDIDO MEIRELES	007.434.031-00	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	20	10
EMORY POLYANE BRANDÃO ROCHA GONÇALVES	024.130.711-21	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	15	11
PATRICIA RODRIGUES	032.775.761-24	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	15	12
MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS	693.812.161-34	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	10	13
ADRIANA ALVARENGA BIAJO	714.534.742-34	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	10	14
NATHALIA ESPINDOLA MENDONÇA	037.698.231-41	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	10	15
INGRID MARTINS CARNEIRO ALVES	455.055.288-30	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	5	16
ARCILENE FERNANDES PICININ	294.834.171-04	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	70	1
APARECIDA FATIMA SOARES ROSA	559.073.341-34	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	55	2

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	PONTUAÇÃO	CLASS.
ELIETE PEREIRA SANTOS	978.142.701-97	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	35	3
ROSANI LINO VIEIRA BARROS	758.721.961-72	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	25	4
MARIA KÊNIA OLIVEIRA FONSECA	994.000.811-20	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	25	5
LIDIELY LOPES DA SILVA FERREIRA	032.089.511-40	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	25	6
DÉBORA DIONÍSIO DA CRUZ	055.831.061-31	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	25	7
JULIANE RODRIGUES MONTEIRO	066.827.221-09	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	25	8
THAYS DA SILVA E SILVA	064.501.931-31	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	25	9
SILVIA DUARTE DE OLIVEIRA	562.739.241-04	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	20	10
PAMELA VICTÓRIA PAPADÓPULOS DA SILVA	056.654.051-75	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	20	11
DEYSE SANTANA ALVES DE SOUZA	388.486.758-08	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	15	12
SABRINA ALVES FERREIRA	050.780.691-35	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	15	13
BRUNA CARLA DE JESUS DA SILVA	053.536.051-79	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	15	14
LUCIANA ALVES DA SILVA	013.013.371-02	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	15	15
MARINEY EUDOSCIAS SOUZA LUZ	481.425.731-72	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	10	16
SANDRA MACHADO	003.452.181-08	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	10	17
KARINE COSTA DA SILVA	000.497.321-61	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	10	18
THAYS MARIA DOS SANTOS GUTIERRES	011.068.381-14	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	10	19
SÂMELA IZABEL CORREIA DE LIMA	375.284.158-39	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	10	20
JESSICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA BORGES	035.017.121-11	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	10	21
THALES SOUZA DE OLIVEIRA	701.352.151-53	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	5	22
RUBIA MARIA MELO	065.930.451-10	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	5	23

EDITAL n. 7/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no local especificado no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastro no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;

- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;

f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	CLASS.
VALQUIRIA PEIXOTO DE LIMA	939.848.711-04	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	1
JULIANA ALVES SEVERINO	940.338.201-59	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	2
EMERSON BANDEIRA BASTOS	012.097.531-97	ANASTÁCIO	ROBERTO SCAFF	3
ADRIANA DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	000.368.821-60	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	1
MARGARETH FATIMA PEREIRA	357.574.851-91	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	2
ANDRÉIA DE MELO GALIANO	935.043.811-91	AQUIDAUANA	FELIPE ORRO	3
ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	837.708.101-63	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	1
ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	855.832.431-04	BODOQUENA	JOAQUIM MÁRIO BONFIM	2
ELIETE MARCOS MARTINEZ	937.955.481-87	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	1
SANDRA LEMES DE CAMPOS	971.812.691-00	MIRANDA	CARMELITA CANALE REBUÁ	2
MARIA SANDRA DA CONCEIÇÃO	225.318.038-66	JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	1
MONIQUE TAVARES FONTOURA	033.111.581-64	JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	2
CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES	001.135.051-24	TERENOS	ANTÔNIO VALADARES	1
SANDRA REGINA SOBRINHO NUNEZ	014.086.931-00	CORUMBÁ	DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	1
ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	700.071.951-68	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	1
ANDRÉA ESPÍNDOLA COSTA VILALVA	497.083.251-04	CORUMBÁ	DR. JOÃO LEITE DE BARROS	2
JANETE SIMÕES DA MATA	023.357.901-02	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	1
ROSA SALETE MAGALHÃES GONÇALVES	892.623.101-10	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	2
BRUNA DAVID GENTIL	050.109.601-92	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	1
ROSA DA SILVA	582.870.351-04	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	2
TEREZA NEUMA DE ALENCAR COSTA	049.593.421-61	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	3
GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	016.875.791-56	FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	4
THAYNARA YNSAURALDE MOREIRA	066.913.281-08	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	1
CLAUDIA LIMA ROSA	017.803.561-02	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	2
SILVANA MARIN	653.846.441-68	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	3
SANDRA REGINA LUZIA DA SILVA	404.752.801-30	DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	4
VANETE RIBEIRO ALVES SANCHES	661.624.671-04	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	1
SILVANA MARTINS DO PRADO	973.307.361-04	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	2
VALDELI DE JESUS SOARES DOS ANJOS	910.797.051-04	TAQUARUSSU	DR. MARTINHO MARQUES	3
ANA PAULA DE SOUZA	053.099.351-18	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	1
EDILAINE MARTINS DIAS DE OLIVEIRA	004.116.921-27	NOVA ANDRADINA	AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	2
ROSA CLEMENTE DO NASCIMENTO	254.426.078-51	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	1
LUCIENE ANTONIA DE SOUZA	663.759.401-68	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	2

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	CLASS.
DIULE DOS SANTOS	054.370.651-67	PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	3
VICTÓRIA SOUZA GALLI	068.819.241-60	CASSILÂNDIA	HERMELINA BARBOSA LEAL	1
MAURÍCIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	059.348.721-41	CASSILÂNDIA	HERMELINA BARBOSA LEAL	2
CELIA SOLEY MACHADO	950.615.171-72	PONTA PORÃ	JOÃO BREMBATTI CALVOSO	1
LUCÉLIA FRANCIELI BASTOS	946.909.791-20	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	1
RITA BATISTA DA SILVA	281.746.458-37	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	2
ANTONIA DE FREITAS BRITO	609.210.991-34	TRÊS LAGOAS	PE. JOÃO TOMES	3
DIRCE MOURA DE REZENDE	249.755.591-53	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	1
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	738.227.792-53	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	2
ANGELICA JERONIMO DA SILVA	008.822.061-33	CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	3
JESSICA FRANCIELLE DE SOUZA MENDES	017.936.511-83	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	1
ANA PAULA SOUZA DA SILVA CASIMIRO	696.123.401-10	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	2
KEILA BUCELI BARBOSA ROCHA	033.307.331-28	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	3
BRUNA RIBEIRO DE ANDRADE	026.688.631-04	CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	4
HELOIZA RODRIGUES DIAS	690.942.171-04	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	1
ZUNILDA RAQUEL CABALLERO GARCIA	014.225.051-11	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	2
DIEGO DIAS DA SILVA	049.840.011-51	CAMPO GRANDE	DR. ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS	3
VANESSA MARQUES BEZERRA	022.254.651-42	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	1
ELLEN CAROLINE DA SILVA BEZERRA	038.102.791-02	CAMPO GRANDE	JOÃO CARLOS FLORES	2
MARIA DANTAS NETA LINHARES FERNANDES	878.509.584-20	CAMPO GRANDE	LUISA VIDAL BORGES DANIEL	1
TICIANE RAMIRES ISHIY VELOSO	960.357.901-78	CAMPO GRANDE	LUISA VIDAL BORGES DANIEL	2
ODILAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	690.744.881-53	CAMPO GRANDE	LUISA VIDAL BORGES DANIEL	3
ÂNGELA MARY PENZO FERNANDES	001.719.071-16	CAMPO GRANDE	LUISA VIDAL BORGES DANIEL	4
MARCIA NAZARETH COSTA DE OLIVEIRA	804.936.881-53	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	1
FABIANA DA SILVA BARBOSA	730.682.091-53	CAMPO GRANDE	MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	2
MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO	572.745.841-20	CAMPO GRANDE	PROFº HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	1
MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE MELLO	404.566.091-72	CAMPO GRANDE	PROFº HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	2
ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	842.248.511-72	CAMPO GRANDE	PROFº HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	3
JULIANE DOS SANTOS	010.676.771-27	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	1
NADIA CABRAL DA COSTA	002.068.011-22	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	2
MERIENE DE SOUZA HERCULANO	031.293.461-04	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	3
ILMA CRONEMBAUER MEIRELES	893.824.551-91	CAMPO GRANDE	PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	4
ANDRÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	614.967.401-06	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	1
CHRYSHTILAYNE FARIAS DA SILVA	037.618.401-95	CAMPO GRANDE	PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	2
CRISTIANE SOARES GIMENES	006.644.511-60	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	1
MARIA SOCORRO FRANCO	464.960.171-15	CAMPO GRANDE	PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	2

NOME	CPF	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	CLASS.
MARIA JOSÉ DIAS	173.739.758-79	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	1
JULIANA BRAGA DE SOUZA PIRES	016.756.291-61	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	2
RAYANE DE LIMA MONTEIRO	050.152.161-57	CAMPO GRANDE	PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	3
ARCILENE FERNANDES PICININ	294.834.171-04	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	1
APARECIDA FATIMA SOARES ROSA	559.073.341-34	CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	2

EDITAL n. 4/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a retificação da alínea "a" do subitem 9.1 do Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 16 de janeiro de 2019, para que onde consta "Fonte de Recurso: 0100" passe a constar "Fonte de Recurso: 0100000000".

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 5/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 16 de janeiro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos, relativos à Avaliação Curricular, conforme relação abaixo:

NOME	CPF	RESULTADO	ITEM
ÁBILA GABRIELLY CORREIA DE FRANÇA	070.430.191-17	DEFERIDO	4.2 Item 4
ALBERT DA SILVA PIMENTA	371.152.808.-27	DEFERIDO	4.2 Item 4
GRASIELLE CAMPAGNOLLO	037.013.939-90	DEFERIDO	4.2 Item 2
MARIA KÊNIA OLIVERIA FONSECA	994.000.811-20	DEFERIDO	4.2 Item 2
ATENILZA MUNIZ LAURENTINO ANTUNES	501.285.661-91	INDEFERIDO	O título do Curso Primeiros Socorros deveria ser entregue no ato da inscrição, e o Curso de Excel Avançado não é específico da área da educação referente à função pretendida pela candidata, conforme o Edital n.1/2019 – SAD/SED/CEI ZEDU/2019.
ALBERT DA SILVA PIMENTA	371.152.808.-27	INDEFERIDO	A carga horária do título " Ação do dia dos Pais" não é compatível com o período de realização.
CREMILDA BARROS MACIEL	009.018.581-10	INDEFERIDO	Improcedente: o nome dela consta na lista publicada no Diário oficial de MS n. nº 9829, pag 3, de 25 de janeiro de 2019.
DAYANE PEREIRA TEODORO	001.033.131-42	INDEFERIDO	Os títulos entregues pela candidata, não foram aceitos, por não informar o intervalo exato da realização, e a experiência comprovada em carteira não é similar a função pretendida conforme o Edital n.1/2019 – SAD/SED/CEI ZEDU/2019.
DÉBORA DIONISIO DA CRUZ	055.831.061-31	INDEFERIDO	O título a que se refere a candidata (Cursando Pedagogia), não corresponde ao previsto no Edital N. 1/2019 – SAD/SED/CEI ZEDU 2019.

NOME	CPF	RESULTADO	ITEM
DJALMA DIAS CARAMALAC DOS SANTOS SABALA	065.974.928-97	INDEFERIDO	O candidato não apresentou o documento exigido no subitem 3.2 letra c (Certificado de conclusão do Ensino Médio) do Edital N. 1/2019 – SAD/SED/CEI ZEDU /2019.
LANDERSON CATANHEDE DE MORAIS JÚNIOR	021.115.921-29	INDEFERIDO	A experiência comprovada em carteira não é similar a função pretendida conforme o Edital n.1/2019 – SAD/SED/CEI ZEDU/2019.
MARCINEIA DE SOUZA RAMOS	926.802.631-49	INDEFERIDO	O título entregue pela candidata (Projeto de Extensão), não corresponde ao previsto no Edital N. 1/2019 – SAD/SED/CEI ZEDU 2019.
NATHALIA ESPINDOLA MENDONÇA	037.698.231-41	INDEFERIDO	O título referido pela candidata, não é específico de Primeiros Socorros conforme o Edital n.1/2019 – SAD/SED/CEI ZEDU/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 6/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. Serão convocados para a Entrevista Pessoal, mediante edital, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior pontuação na Avaliação Curricular, limitando-se a 10 (dez) vezes o número de vagas especificado no item 2.1 e observando-se o disposto no subitem 6.2, ambos do Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	CPF	Nota	Class.
Grasielle Campagnhollo	037.013.939-90	90	1º
Glauce Mirian de Arruda Sales	013.180.911-36	90	2º
Delgura Cabral Rondon	012.028.381-62	90	3º
Edileuza Pereira de Almeida	033.706.111-47	90	4º
Elisângela de Souza Rodrigues	013.905.651-30	85	5º
Eliete Pereira Santos	978.142.701-97	85	6º
Nivea Maria da Silva Vareiro	841.447.851-49	80	7º
Dulcleia Clarindo da Cruz	615.182.471-72	80	8º
Andreia da Silva Gonçalves da Silva	941.844.451-87	80	9º
Adriana Dias de Oliveira Ximenes	021.755.261-78	80	10º
Jessica Francielle de Souza Mendes	017.936.511-83	75	11º
Odileuza Duailibi Ferreira	896.882.281-68	70	12º
Eloir Cristina Pimentel Tomicha	005.100.651-04	70	13º
Edna Aparecida Melo	556.426.679-04	70	14º

Nome	CPF	Nota	Class.
Ivonizia Maria dos Santos	826.403.271-00	70	15º
Diogo dos Santos Pereira	025.241.721-63	65	16º
Marli dos Santos Cravalho	826.548.081-49	65	17º
Ana Cláudia Pereira Nunes	001.049.631-90	60	18º
Jennifer Alessa Aglar Borges	028.307.171-04	60	19º
Fátima Aparecida Machado	474.983.401-78	60	20º
Zeneide Silva	969.207.764-53	60	21º
Nadia Rocha dos Santos	926.887.641-87	60	22º
Aryana Garcia de Souza	047.207.571-38	60	23º
Sílvia Alves dos Santos	010.335.601-03	60	24º
Arlete Vieira Ramos de Andrade	289.109.878-12	60	25º
Anne Caroline de Souza Gomes	053.481.361-58	55	26º
Joelma Aline Ajala de Andrade	033.676.101-51	55	27º
Jociane Ferreira da Silva	098.705.564-00	50	28º
Cristiane de Falchi Freitas	057.442.318-46	50	29º
Maria Lúcia Afonso de Oliveira	840.745.741-87	50	30º
Vanessa Santos Mergareno	005.633.651-96	50	31º
Bruna Maria de Souza	032.817.721-02	50	32º
Marcia de Souza Rodrigues Lopes	840.732.251-20	50	33º
Nadia Cabral da Costa	002.068.011-22	50	34º
Michelly Lourenço Soares	970.172.641-34	45	35º
Thielly de Oliveira Francisco	040.501.571-28	45	36º
Amanda Chrisanto de Oliveira	046.652.411-04	45	37º
Samara Bernardo de Souza	021.952.991-42	45	38º
Josiene Martins Santana	221.951.538-90	45	39º
Fernanda Fernandes Vida	029.883.681-55	45	40º
Clarice Knauf	256.297.271-68	40	41º
Andreia Duarte Frutuoso Evangelista	954.746.331-49	40	42º
Marcela Lopes Rocha	006.875.421-38	40	43º
Elizandra de Souza Gregório	086.148.167-40	40	44º
Viviane Martins Fernandes	792.609.341-68	40	45º
Maria Sandra da Conceição	225.318.038-66	40	46º
Leandra Alves	894.438.371-53	40	47º
Simone da Costa	121.294.508-57	40	48º
Jakeline de Oliveira Ferreira	654.001.601-82	40	49º
Sandra Souza Conceição	002.300.291-32	40	50º
Elaine Patrícia Cassiano Mota Nunes	005.951.741-75	40	51º
Aline Marengo Farias	015.725.951-89	40	52º
Sheila Mara Bobadilha Melgarejo	020.063.141-14	40	53º
Adrielly Mariane de Araujo de Freitas Sovrani	028.740.291-65	40	54º
Meriene de Souza Herculano	031.293.461-04	40	55º
Kelly Cristina Duarte dos Santos	997.002.121-49	40	56º
Bruna Ribeiro de Andrade	026.688.631-04	40	57º
Debora Dionisio da Cruz	055.831.061-31	40	58º
Gracimara Leme Serrano	562.204.051-53	40	59º
Elizandra Pereira da Silva	001.171.221-06	40	60º
Daniela Rondon Souza Lima	034.997.531.03	40	61º
Gisele da Silva Pereira	005.931.101-02	40	62º
Maria de Fátima Venutti	067.867.798-08	40	63º
Merediana Arcaño da Silva	012.810.241-12	35	64º
Gabriela Rodrigues Toya	265.034.188-25	35	65º
Edinéia Flávia dos Santos	031.151.221-60	35	66º
Fernanda Raquel Barbosa	962.211.351-68	35	67º
Auxiliadora Nogueira da Silva	529.388.401-87	35	68º
Vitiane Coutinho Enchevarria	049.120.101-03	35	69º
Michelly de Oliveira Leite	052.846.539-20	35	70º
Eliana Martins Correia de França	817.063.321-49	35	71º
Camila Ramires Lopes	028.368.761-40	35	72º
Alzira Correa da Silva	464.572.241-72	30	73º
Rosani Lino Vieira Barros	758.721.961-72	30	74º
Odilaine de Oliveira Ferreira	690.744.881-53	30	75º
Maria Antonia de Lima Gonçalves	831.119.641-91	30	76º
Taynara Geraldo Ferreira da Silva	048.899.681-30	30	77º
Maria Socorro Franco	464.960.171-15	30	78º
Giseli Costa Marques da Silva	543.370.701-68	30	79º
Marcos Rogério Barbosa	528.798.441-34	30	80º
Maria Quiteria da Conceição	572.745.941-20	30	81º
Cintia Lorena Alvarenga	000.691.811-52	30	82º
Camila Pereira	000.776.491-09	30	83º
Arcilene Fernandes Picinin	294.834.171-04	30	84º
Alcina Rocha da Silva Bezerra	404.086.711-49	30	85º
Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues	027.393.467-86	30	86º

Nome	CPF	Nota	Class.
Luciane Rocha da Silva	445.514.871-04	30	87º
Lilian Aparecida Ribeiro Ferreira Anunciação	052.373.931-10	30	88º
Leidiane Campos Barbosa	020.548.631-22	30	89º
Milena Mendes	727.802.581-87	30	90º
Evelyn Araujo dos Santos	033.378.961-03	30	91º
Elisangela Gimenes Barros	887.417.701-10	30	92º
Odineia Kerr Pereira	820.753.791-49	30	93º
Zilda Alves dos Santos	117.161.098-09	30	94º
Genilda de Oliveira Cidrão Simões	954.816.721-20	30	95º
Cristina Dellalibera	009.466.151-01	30	96º
Vanessa Adriana Flores Zagonel da Silva	728.535.141-53	30	97º
Patrícia da Conceição de Souza Dias	966.719.551-15	30	98º
Karine Costa da Silva	000.497.321-61	30	99º
Adriana Martins Pereira	004.513.481-25	30	100º
Lorena Ferreira Batistoti	003.798.711-90	30	101º
Larissa Candido de Lemos	024.088.071-40	30	102º
Laura Veloso Leal	730.073.311-53	30	103º
Jessica Regina Raimundo Bartelega	418.254.928-75	30	104º
Jéssica Cristiane Santos Ortiz	046.301.241-01	30	105º
Edna Leandro da Silva	054.064.571-06	30	106º
Mirella de Souza Alves Cruz Gouveia	013.315.354-08	30	107º
Thais de Oliveira Cota	074.447.581-31	30	108º
Elizafan Linhares de Souza	014.780.931-29	30	109º
Eneide Fernandes Cavalcante	608.038.271-72	25	110º
Dilma Fernandes Pereira	249.340.031-34	25	111º
Maria do Carmo Souza Alves de Mello	404.566.091-72	25	112º
Naurineia dos Santos Junior Gargan	615.035.251-04	25	113º
Elci Ramires	466.228.961-00	25	114º
Clecir de Moraes	966.595.721-04	25	115º
Jeniffer da Costa Rossi	016.852.901-75	25	116º
Daiane Duarte Bordignon	050.448.941-09	25	117º
Edna Lacerda da Silva	529.403.141-87	25	118º
Naurilene Ferreira Batista	045.835.501-11	25	119º
Geise Mary Sanabria de Oliveira Lopes	022.237.641-42	25	120º
Mariana Sousa Pereira	024.662.111-73	25	121º
Vanessa de Oliveira da Cruz	042.675.781-50	25	122º
Thaísa de Souza Fernandes	044.618.791-78	25	123º
Maria Antonia Silva Costa Barbosa	256.941.701-72	25	124º
Selma Auxiliadora Correa Auriame	163.412.011-68	25	125º
Eliana Sandra Alves Queiroz	831.763.491-49	25	126º
Ivo Candido Meireles	007.434.031-00	25	127º
Silvia Regina dos Santos Menezes Kozlik	009.910.641-86	25	128º
Adriana Irene Martins	019.618.151-84	25	129º
Albert da Silva Pimenta	371.152.808-27	25	130º
Jefferson Arce Quaresma	024.574.451-75	25	131º
Estefany Grazieli Saucedo Silva	035.324.771-57	25	132º
Gabriela Naiara do Nascimento Schmidt	400.451.408-80	25	133º
Ariana Antunes Chaquime	034.877.821-03	25	134º
Joice Vareio da Costa	044.442.081-98	25	135º
Rayane de Lima Monteiro	050.152.161-57	25	136º
Pamela Victoria Papadópulos da Silva	056.654.051-75	25	137º
Suzianne Nunes Arguelho	073.421.231-37	25	138º
Karolainy Coutinho	062.971.954-39	25	139º
Zélia Maria de Souza Prudêncio	177.105.371-20	20	140º
Ivanilde Felix Pereira	311.854.871-15	20	141º
Maria Aparecida de Oliveira	257.759.281-72	20	142º
Silvana Aparecida Corage da Silva	080.431.998-76	20	143º
Neila Preza Villanova	062.917.728-76	20	144º
Aparecido Ferreira de Andrade	562.764.601-25	20	145º
Ângela Araújo da Silva	085.962.668-33	20	146º
Angela Maria Barros Cruz	512.226.125-34	20	147º
Eva Vaniza Marques Duarte	542.967.571-72	20	148º
Adenizete Aparecida Marques Medeiros	501.097.401-06	20	149º
Maria Lucia Ferreira Rodrigues	652.435.871-68	20	150º
Andréa Souza da Silva	144.368.608-50	20	151º
Ivone de Melo	528.109.921-34	20	152º
Lucimar Duarte Saltiva	544.140.591-00	20	153º
Rute da Silva	639.576.551-53	20	154º
Nereida Quintana Alvares	874.758.711-34	20	155º
Cleide Eunice da Silva de Menezes	902.470.061-15	20	156º
Adriana Mendes dos Santos	689.090.631-49	20	157º

Nome	CPF	Nota	Class.
Nelida Pereira Salvaterra	867.328.541-00	20	158º
Silvia Miguel da Silva	861.836.301-44	20	159º
Andreia Flor	330.870.198-79	20	160º
Mislene Aparecida Gonçalves de Oliveira	699.301.201-49	20	161º
Elizangela da Silva Ribeiro Souza	845.440.821-53	20	162º
Nilza de Souza Silva Fernandes	991.596.511-72	20	163º
Eliane Souza da Silva	901.612.621-04	20	164º
Maria Marta Benites	005.952.621-12	20	165º
Tania Michele Mendes Araújo	641.966.903.00	20	166º
Laurylene Melgar Chaves Pereira	993.750.951-34	20	167º
Lidiane Magnus Jacinto	981.800.451-53	20	168º
Claudia da Silva	017.575.141-20	20	169º
Lucineia Rosena Barretos Martins	004.388.741-45	20	170º
Maria Kenia Oliveira Fonseca	994.000.811-20	20	171º
Francisca Benitez Alves	025.537.021-08	20	172º
Graciela das Dores Oliveira	020.152.531-30	20	173º
Fabrizia da Silva Francisco	013.169.671-82	20	174º
Tássia Leticia da Silva	006.554.031-08	20	175º
Keli Dias Limonges	013.334.441-09	20	176º
Rosiane Batista dos Santos	036.128.491-82	20	177º
Priscila Maria da Silva	035.860.881-32	20	178º
Samana Dionea da Silva Fonseca	066.235.133-96	20	179º
Claudia Helena Lescano Benitez	065.065.581-80	20	180º
Kelly Cristina de Oliveira Ramos Mello	804.825.461-15	20	181º
Vanessa Ortiz Arruda	858.138.501-04	20	182º
Ábila Gabrielly Correia de França	070.430.191-17	20	183º
Larissa de Macedo Ferreira	049.163.801-93	20	184º
Kenia Molina Arguelho	002.926.521-51	20	185º
Jade Lemes de Macedo e Silva	003.031.741-02	20	186º
Maria Alice Olmedo	164.886.101-63	20	187º
Elidia Aparecida da Costa	466.237.871-00	20	188º
Caroline Monaco Rondon Destro	848.681.041-87	20	189º
Natalia Mecelis Cabral	098.434.477-27	20	190º
Alessandra Santili de Oliveira Castro	008.342.881-09	20	191º
Elizangela da Silva Vilela dos Santos	002.184.651-06	20	192º
Rosângela dos Santos da Silva	007.864.001-61	20	193º
Katiane Costa Soriano	014.787.121-20	20	194º
Marli Freitas Coutinho	201.642.701-91	20	195º
Licéia Lilian Caramel	905.381.531-72	20	196º
Anali Vasconcelos de Freitas Hilário	637.416.791-00	20	197º
Lucirlei de Oliveira Garcia Rocha	003.089.091-86	20	198º
Miriam Rosa Matos	994.654.851-87	20	199º
Lediane Auxiliadora de Arruda	012.252.981-21	20	200º
Landerson Catanhede de Moraes Junior	021.115.921-29	20	201º
Renan Gomes Lara	029.704.011-18	20	202º
Giselle Elizabeth Macedo	027.421.591-85	20	203º
Kariy Vilalba da Cruz	030.745.431-24	20	204º
Patricia Ferreira Fonseca dos Santos	044.102.441-67	20	205º
Valdirene Freitas Moirera dos Santos	053.983.931-03	20	206º
Jessica Patricia de Oliveira Borges	035.017.121-11	20	207º
Leticia Garcia Abd Yasin	054.148.711-67	20	208º
Sueli Moreira Matos	554.922.661-87	20	209º
Aline Barbosa Benites	788.743.601-00	20	210º
Neila Gonçalves Ferreira	927.576.001-25	20	211º
Silvana da Silva Freitas	027.984.561-85	20	212º
Sinara Keina Gonzaga de Castro Dantas	003.949.131.59	20	213º
Rosilene Barbaresco da Conceição	011.522.741-55	20	214º
Andréia da Silva Delmondes	013.208.941-60	20	215º
Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins	019.872.271-07	20	216º
Nariely Cristina Cedron Velasco	009.947.031-47	20	217º
Henndy Larrea	017.780.861-60	20	218º
Paulo da Silva Cabral	047.468.941-75	20	219º
Caroline Estacio Colombo	058.733.651-05	20	220º
Fabiana da Silva Barbosa	730.682.091-53	15	221º
Nathaly Souza	018.939.731-40	15	222º
Glades Belim Benitez Carrera da Cunha	237.961.381-87	15	223º
Nayara Helaina Papa Ferreira	040.046.491-88	15	224º
Ana Claudia Bispo de Oliveira Lesmo	915.161.291-72	15	225º
Valdida Pereira de Freitas	804.442.021-53	15	226º
Aline Francisca Teixeira	942.761.701.-25	15	227º
Andréa Vieira Valdez	005.150.641-65	15	228º

Nome	CPF	Nota	Class.
Cristiane de Jesus Viana	004.619.711-78	15	229º
Arethusa Gonçalves Silva	000.057.051-69	15	230º
Priscila de Souza Silva	065.573.884-36	15	231º
Valdirene Costa Ferreira	026.135.351-99	15	232º
Jessyca Ramiro Carlos Gomes	049.185.281-98	15	233º
Ana Cristina da Cruz	054.638.971-66	15	234º
Natalia Caroline da Silva	465.232.798-63	15	235º
Nubia Lafayett dos Santos Bezerra	065.660.851-06	15	236º
Thaline Nonato de Souza	073.011.851-70	15	237º
Ticiane Ramires Ishiy Veloso	960.357.901-78	15	238º
Daniele Acosta de Oliveira	953.485.651-72	15	239º
Dallourdes Aguiar de Mesquita	959.364.161-00	15	240º
Regiane Alves Dias	952.856.441-00	15	241º
Dayane Laura Estigarribia	989.937.981-68	15	242º
Izabel Rocha dos Santos	998.258.051-53	15	243º
Adriana Messias Mendonça	010.599.823-07	15	244º
Marilza de Souza Rabelo	023.499.621-80	15	245º
Brunella Marcelino Meura	014.048.591-01	15	246º
Andreza Santos da Silva	052.226.541-33	15	247º
Daniela Simone dos Santos	055.575.981-46	15	248º
Eluma Corcett Golfo	053.025.971-01	15	249º
Debora Nascimento de Oliveira	960.231.631-49	10	250º
Tatiana Sabedra Faria	061.360.071-18	10	251º
Fabiane Cristina de Paula	004.569.121-50	10	252º
Thayanna Nogueira Soares Lima	885.304.692-91	10	253º
Marcos Antônio de Souza	023.633.508-12	10	254º
Maria Aparecida Sulina de Souza	373.891.491-91	10	255º
Atenilza Muniz Laurentino Antunes	501.285.661-91	10	256º
Liziane Higa Watanabe	614.087.001-15	10	257º
Maria Rosa Sobreira de Almeida	570.399.502-78	10	258º
Gislayne Rocha dos Santos Silva	808.283.881-72	10	259º
Andressa Pereira Benitt de Brito	716.258.011-49	10	260º
Marcelo Daniel de Maria Souza	931.277.231-72	10	261º
Juliana Ferreira Barreto	003.432.731-28	10	262º
Adna Barros Fernandes	005.424.781-02	10	263º
Daniela de Souza da Silva Ferreira	004.624.501-47	10	264º
Danielle de Moraes Nunes Saraiva	020.166.271-07	10	265º
Charlie Ramão Vera Rodrigues	037.129.991-86	10	266º
Paula Vicente Soares	027.574.741-70	10	267º
Rafael Simões Galvão	036.245.231-80	10	268º
Luciana Fernanda Maidana	392.511.038-01	10	269º
Nathalia Espindola Mendonça	037.698.231-41	10	270º
Thais Lorrainy Furtado Ferreira Ribeiro	041.337.791-18	10	271º
Keller Danielle Freitas souza	047.248.131-21	10	272º
Everton Ferreira da Silva	055.535.971-96	10	273º
Fernanda Esquivel Franco Esquivel	050.776.811-63	10	274º
Ingrid Queiroz Oliveira de Souza	056.622.501-89	10	275º
Vanessa Andreza de Lima de Souza	057.066.951-05	10	276º
Emanuelly Corcett Golfo	067.536.881-29	10	277º
Vera Acosta de Oliveira	404.093.411-34	10	278º
Jucilene Silva Souza	404.053.541-34	10	279º
Lucenita Alves de Araújo Silva	384.333.701-20	10	280º
Edilda Contrera	437.618.441-15	10	281º
Kátia Regina Romeiro	542.285.651-15	10	282º
Josylene Paixão de Souza	583.268.711-68	10	283º
Délia Garcia Centurião	506.307.091-49	10	284º
Ione Lopes dos Santos	582.704.181-53	10	285º
Patrícia Regina Mendes Souza	582.758.861-04	10	286º
Claudinéia Fernandes Cavalheiro	762.724.511-72	10	287º
Cassia Soares Barbosa	592.525.451-15	10	288º
Ruthi de Lima Brito	600.947.701-82	10	289º
Daniel de Souza Oliveira	768.620.111-20	10	290º
Luciéne da Silva Franke	030.040.084-59	10	291º
Keila Laura Medina Lino	879.493.001-59	10	292º
Larissa Miranda Alviço	963.220.711-49	10	293º
Sueli Rosa Costa Dias	874.887.281-49	10	294º
Talita Goes Gaban	874.067.481-91	10	295º
Eloiza Severino da Silva	698.024.911-87	10	296º
Silvane dos Santos Martins	889.363.171-72	10	297º
Gracielle Brito Benitez	923.077.791-91	10	298º
Daniely Vera Vitorio	001.143.721-95	10	299º
Stvetila Romeiro de Moraes	002.801.131-70	10	300º
Daniele Roudes de Lima	043.846.151-75	10	301º

Nome	CPF	Nota	Class.
Jaqueline Jesus de Souza	028.781.531-54	10	302º
Alessandra Luciano Gomes	013.109.161.10	10	303º
Marily Garrido de Paula	004.768.051-20	10	304º
Josane Coelho Pitton Cunha	012.114.071-79	10	305º
Janaine Parron de Souza	008.739.741-62	10	306º
Mariani Braga Cardoso	052.530.901-26	10	307º
Adriana Alves da Silva	018.587.721-41	10	308º
Luciana Ourias Fonseca	018.681.031-88	10	309º
Roberta Caroline Souza Santos	022.527.211-38	10	310º
Darlene Ribeiro Porto da Rocha	004.772.851-55	10	311º
Débora Resplandes Torres Sousa	025.138.101-39	10	312º
Lidiely Lopes da Silva Ferreira	032.089.511-40	10	313º
João Marcelo de Leon de Souza	033.166.601-43	10	314º
Simone do Nascimento Chaves	028.689.101-81	10	315º
Jessica Pereira da Silva	035.662.951-16	10	316º
Eduarda Heloisa Cunha Soares	009.868.471-00	10	317º
Dieni Pereira Lopes	038.360.551-20	10	318º
Nayla Cristina Rodrigues Pedroza	034.797.131-81	10	319º
Melissa Prado Romeiro	023.154.921-06	10	320º
Jennifer Drielly Lopes Rodrigues de Souza	047.859.441-02	10	321º
Loiriane Fernandes da Silva	037.465.101-98	10	322º
Alisson de Souza Martins Maciel	053.927.441-09	10	323º
Thalyta Rêgo da Silva	043.769.531-05	10	324º
Ingrid Onorio Hausmann	048.385.431-07	10	325º
Erika Ramiro Carlos Gomes	049.185.271-16	10	326º
Blenda Gabrielly Vida de Menezes	066.031.941-12	10	327º
Samara Gomes Pereira Maciel	067.014.551-31	10	328º
Bianca Gonçalves Marim	055.136.131-07	10	329º
Clarice Morgado de Souza	653.414.901-00	10	330º
Juliana Amorim Stuarte	813.389.021-72	10	331º
Karoline Luci da Fonseca	983.860.181-00	10	332º
Sandra Machado	003.452.181-08	10	333º
Greice Martins de Jesus Silva	010.042.831-21	10	334º
Priscila Cristina da Silva	228.062.478-88	10	335º
Dayane Cavalcante Andrade Nabhan	035.899.231-13	10	336º
Camila Lopes Brandão	045.077.531-39	10	337º
Wrielle de Azevedo e Silva	023.299.231-20	10	338º
Taynara Mayane Alves da Silva	046.950.351-38	10	339º
Adelaide Seibel	050.285.691-26	10	340º
Aline de Assis Alves Rocha	700.589.141-45	10	341º
Amanda de Moura Roriz	055.923.741-35	10	342º
Priscilla Santana de Oliveira	053.098.771-69	10	343º
Ingrid Martins Carneiro Alves	455.055.288-30	10	344º
Pamela Gonçalves Galeano	068.643.081-62	10	345º
Maria Rosana de Carvalho Costa	489.868.102-63	5	346º
Izaura Arevalo Velasque	848.798.231-04	5	347º
Elenice da Silva Batista	056.324.619-71	5	348º
Isabela Gonçalves Mantero de Oliveira	018.135.331-80	5	349º
Andressa dos Santos de Oliveira	038.856.981-61	5	350º
Geila Monteiro de Lima	044.094.461-93	5	351º
Sandra Maria Girardi da Silva	275.433.038-09	5	352º
Rosangela Pereira dos Santos Dias	025.570.019-96	5	353º
Luzimare de Souza Pinho Cabral	001.718.781-83	5	354º
Darcineia Mamedio Miguel	915.301.991-15	5	355º
Simone de Almeida Oliveira	316.502.658-08	5	356º
Gláucia Regina Santos Domingos	952.174.281-04	5	357º
Carlos Alessandro Pereira Martins	000.838.051-17	5	358º
Eliane Luiz de Oliveira	027.418.401-05	5	359º
Rosimere Zorzan	064.454.656-50	5	360º
Aline de Paula Oliveira	039.210.791-01	5	361º
Helen Joyce Campos Lima	960.579.712-72	5	362º
Jessica Garcia de Aguiar Monteiro	064.840.089-14	5	363º
Gracielle Rodrigues da Silva	052.729.691-03	5	364º
Jakeline Maria Mesquita de Souza	048.285.721-80	5	365º
Juniele Tais Texeira	057.051.191-78	5	366º
Mayra Mayquelle Aquino Suzano	040193.371-79	5	367º
Gabriela de Oliveira Cabanhas	029.272.201-07	5	368º
Brenda Maira Paixão da Costa	056.207.941-64	5	369º
Karen Poulton Pereira Custódio	065.442.031-90	5	370º

EDITAL n. 7/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 16 de janeiro de 2019, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - CEI Zedu, situado à Avenida Projetada, Parque dos Poderes, CEP 79031.901, Campo Grande/MS, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Nome	CPF	Class.	Data	Horário
Grasielle Campagnhollo	037.013.939-90	1º	04/02/2019	8h
Glauce Mirian de Arruda Sales	013.180.911-36	2º	04/02/2019	8h
Delgura Cabral Rondon	012.028.381-62	3º	04/02/2019	8h
Edileuza Pereira de Almeida	033.706.111-47	4º	04/02/2019	8h
Elisângela de Souza Rodrigues	013.905.651-30	5º	04/02/2019	8h
Eliete Pereiar Santos	978.142.701-97	6º	04/02/2019	8h
Nivea Maria da Silva Vareiro	841.447.851-49	7º	04/02/2019	8h
Dulcleia Clarindo da Cruz	615.182.471-72	8º	04/02/2019	8h
Andréia da Silva Gonçalves da Silva	941.844.451-87	9º	04/02/2019	8h
Adriana Dias de Oliveira Ximenes	021.755.261-78	10º	04/02/2019	8h
Jessica Francielle de Souza Mendes	017.936.511-83	11º	04/02/2019	8h
Odileuza Duailibi Ferreira	896.882.281-68	12º	04/02/2019	8h
Eloir Cristina Pimentel Tomicha	005.100.651-04	13º	04/02/2019	8h
Edna Aparecida Melo	556.426.679-04	14º	04/02/2019	8h
Ivonizta Maria dos Santos	826.403.271-00	15º	04/02/2019	8h
Diogo dos Santos Pereira	025.241.721-63	16º	04/02/2019	8h
Marli dos Santos Cravalho	826.548.081-49	17º	04/02/2019	8h
Ana Cláudia Pereira Nunes	001.049.631-90	18º	04/02/2019	8h
Jennifer Alessa Aglar Borges	028.307.171-04	19º	04/02/2019	8h
Fátima Aparecida Machado	474.983.401-78	20º	04/02/2019	8h
Zeneide Silva	969.207.764-53	21º	04/02/2019	8h
Nadia Rocha dos Santos	926.887.641-87	22º	04/02/2019	8h
Aryana Garcia de Souza	047.207.571-38	23º	04/02/2019	8h
Silvia Alves dos Santos	010.335.601-03	24º	04/02/2019	8h
Arlete Vieira Ramos de Andrade	289.109.878-12	25º	04/02/2019	8h
Anne Caroline de Souza Gomes	053.481.361-58	26º	04/02/2019	8h
Joelma Aline Ajala de Andrade	033.676.101-51	27º	04/02/2019	8h
Jociane Ferreira da Silva	098.705.564-00	28º	04/02/2019	8h
Cristiane de Falchi Freitas	057.442.318-46	29º	04/02/2019	8h
Maria Lúcia Afonso de Oliveira	840.745.741-87	30º	04/02/2019	8h
Vanessa Santos Mergareno	005.633.651-96	31º	04/02/2019	8h
Bruna Maria de Souza	032.817.721-02	32º	04/02/2019	8h
Marcia de Souza Rodrigues Lopes	840.732.251-20	33º	04/02/2019	8h
Nadia Cabral da Costa	002.068.011-22	34º	04/02/2019	8h
Michelly Lourenço Soares	970.172.641-34	35º	04/02/2019	8h
Thielly de Oliveira Francisco	040.501.571-28	36º	04/02/2019	8h
Amanda Chrisanto de Oliveira	046.652.411-04	37º	04/02/2019	8h
Samara Bernardo de Souza	021.952.991-42	38º	04/02/2019	8h
Josiene Martins Santana	221.951.538-90	39º	04/02/2019	8h
Fernanda Fernandes Vida	029.883.681-55	40º	04/02/2019	8h
Clarice Knauf	256.297.271-68	41º	04/02/2019	8h
Andreia Duarte Frutuoso Evangelista	954.746.331-49	42º	04/02/2019	8h
Marcela Lopes Rocha	006.875.421-38	43º	04/02/2019	8h
Elizandra de Souza Gregório	086.148.167-40	44º	04/02/2019	8h
Viviane Martins Fernandes	792.609.341-68	45º	04/02/2019	8h
Maria Sandra da Conceição	225.318.038-66	46º	04/02/2019	8h

Nome	CPF	Class.	Data	Horário
Leandra Alves	894.438.371-53	47º	04/02/2019	8h
Simone da Costa	121.294.508-57	48º	04/02/2019	8h
Jakeline de Oliveira Ferreira	654.001.601-82	49º	04/02/2019	8h
Sandra Souza Conceição	002.300.291-32	50º	04/02/2019	8h
Elaine Patricia Cassiano Mota Nunes	005.951.741-75	51º	04/02/2019	8h
Aline Marengo Farias	015.725.951-89	52º	04/02/2019	8h
Sheila Mara Bobadilha Melgarejo	020.063.141-14	53º	04/02/2019	8h
Adrielly Mariane de Araujo de Freitas Sovrani	028.740.291-65	54º	04/02/2019	8h
Meriene de Souza Herculano	031.293.461-04	55º	04/02/2019	8h
Kelly Cristina Duarte dos Santos	997.002.121-49	56º	04/02/2019	8h
Bruna Ribeiro de Andrade	026.688.631-04	57º	04/02/2019	8h
Debora Dionisio da Cruz	055.831.061-31	58º	04/02/2019	8h
Gracimara Leme Serrano	562.204.051-53	59º	04/02/2019	8h
Elizandra Pereira da Silva	001.171.221-06	60º	04/02/2019	8h
Daniela Rondon Souza Lima	034.997.531.03	61º	04/02/2019	8h
Gisele da Silva Pereira	005.931.101-02	62º	04/02/2019	8h
Maria de Fátima Venutti	067.867.798-08	63º	04/02/2019	8h
Merediana Arcanjo da Silva	012.810.241-12	64º	04/02/2019	13h30min
Gabriela Rodrigues Toya	265.034.188-25	65º	04/02/2019	13h30min
Edinéia Flávia dos Santos	031.151.221-60	66º	04/02/2019	13h30min
Fernanda Raquel Barbosa	962.211.351-68	67º	04/02/2019	13h30min
Auxiliadora Nogueira da Silva	529.388.401-87	68º	04/02/2019	13h30min
Vitiane Coutinho Enchevarria	049.120.101-03	69º	04/02/2019	13h30min
Michelly de Oliveira Leite	052.846.539-20	70º	04/02/2019	13h30min
Eliana Martins Correia de França	817.063.321-49	71º	04/02/2019	13h30min
Camila Ramires Lopes	028.368.761-40	72º	04/02/2019	13h30min
Alzira Correa da Silva	464.572.241-72	73º	04/02/2019	13h30min
Rosani Lino Vieira Barros	758.721.961-72	74º	04/02/2019	13h30min
Odilaine de Oliveira Ferreira	690.744.881-53	75º	04/02/2019	13h30min
Maria Antonia de Lima Gonçalves	831.119.641-91	76º	04/02/2019	13h30min
Taynara Geraldo Ferreira da Silva	048.899.681-30	77º	04/02/2019	13h30min
Maria Socorro Franco	464.960.171-15	78º	04/02/2019	13h30min
Giseli Costa Marques da Silva	543.370.701-68	79º	04/02/2019	13h30min
Marcos Rogério Barbosa	528.798.441-34	80º	04/02/2019	13h30min
Maria Quitéria da Conceição	572.745.941-20	81º	04/02/2019	13h30min
Cintia Lorena Alvarenga	000.691.811-52	82º	04/02/2019	13h30min
Camila Pereira	000.776.491-09	83º	04/02/2019	13h30min
Arcilene Fernandes Picinin	294.834.171-04	84º	04/02/2019	13h30min
Alcina Rocha da Silva Bezerra	404.086.711-49	85º	04/02/2019	13h30min
Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues	027.393.467-86	86º	04/02/2019	13h30min
Luciane Rocha da Silva	445.514.871-04	87º	04/02/2019	13h30min
Lilian Aparecida Ribeiro Ferreira Anunciação	052.373.931-10	88º	04/02/2019	13h30min
Leidiane Campos Barbosa	020.548.631-22	89º	04/02/2019	13h30min
Milena Mendes	727.802.581-87	90º	04/02/2019	13h30min
Evelyn Araujo dos Santos	033.378.961-03	91º	04/02/2019	13h30min
Elisangela Gimenes Barros	887.417.701-10	92º	04/02/2019	13h30min
Odineia Kerr Pereira	820.753.791-49	93º	04/02/2019	13h30min
Zilda Alves dos Santos	117.161.098-09	94º	04/02/2019	13h30min
Genilda de Oliveira Cidrão Simões	954.816.721-20	95º	04/02/2019	13h30min
Cristina Dellalibera	009.466.151-01	96º	04/02/2019	13h30min
Vanessa Adriana Flores Zagonel da Silva	728.535.141-53	97º	04/02/2019	13h30min
Patricia da Conceição de Souza Dias	966.719.551-15	98º	04/02/2019	13h30min
Karine Costa da Silva	000.497.321-61	99º	04/02/2019	13h30min
Adriana Martins Pereira	004.513.481-25	100º	04/02/2019	13h30min
Lorena Ferreira Batistoti	003.798.711-90	101º	04/02/2019	13h30min
Larissa Candido de Lemos	024.088.071-40	102º	04/02/2019	13h30min
Laura Veloso Leal	730.073.311-53	103º	04/02/2019	13h30min
Jessica Regina Raimundo Bartelega	418.254.928-75	104º	04/02/2019	13h30min
Jéssica Cristiane Santos Ortiz	046.301.241-01	105º	04/02/2019	13h30min
Edna Leandro da Silva	054.064.571-06	106º	04/02/2019	13h30min
Mirella de Souza Alves Cruz Gouveia	013.315.354-08	107º	04/02/2019	13h30min
Thais de Oliveira Cota	074.447.581-31	108º	04/02/2019	13h30min
Elizafan Linhares de Souza	014.780.931-29	109º	04/02/2019	13h30min
Eneide Fernandes Cavalcante	608.038.271-72	110º	04/02/2019	13h30min
Dilma Fernandes Pereira	249.340.031-34	111º	04/02/2019	13h30min
Maria do Carmo Souza Alves de Mello	404.566.091-72	112º	04/02/2019	13h30min

Nome	CPF	Class.	Data	Horário
Naurineia dos Santos Junior Gargan	615.035.251-04	113º	04/02/2019	13h30min
Elci Ramires	466.228.961-00	114º	04/02/2019	13h30min
Clecir de Moraes	966.595.721-04	115º	04/02/2019	13h30min
Jeniffer da Costa Rossi	016.852.901-75	116º	04/02/2019	13h30min
Daiane Duarte Bordignon	050.448.941-09	117º	04/02/2019	13h30min
Edna Lacerda da Silva	529.403.141-87	118º	04/02/2019	13h30min
Naurilene Ferreira Batista	045.835.501-11	119º	04/02/2019	13h30min
Geise Mary Sanabria de Oliveira Lopes	022.237.641-42	120º	04/02/2019	13h30min
Mariana Sousa Pereira	024.662.111-73	121º	04/02/2019	13h30min
Vanessa de Oliveira da Cruz	042.675.781-50	122º	04/02/2019	13h30min
Thaísa de Souza Fernandes	044.618.791-78	123º	04/02/2019	13h30min
Maria Antonia Silva Costa Barbosa	256.941.701-72	124º	04/02/2019	13h30min
Selma Auxiliadora Correa Auriame	163.412.011-68	125º	04/02/2019	13h30min
Eliana Sandra Alves Queiroz	831.763.491-49	126º	05/02/2019	8h
Ivo Candido Meireles	007.434.031-00	127º	05/02/2019	8h
Silvia Regina dos Santos Menezes Kozlik	009.910.641-86	128º	05/02/2019	8h
Adriana Irene Martins	019.618.151-84	129º	05/02/2019	8h
Albert da Silva Pimenta	371.152.808-27	130º	05/02/2019	8h
Jefferson Arce Quaresma	024.574.451-75	131º	05/02/2019	8h
Estefany Grazieli Saucedo Silva	035.324.771-57	132º	05/02/2019	8h
Gabriela Naiara do Nascimento Schmidt	400.451.408-80	133º	05/02/2019	8h
Ariana Antunes Chaquime	034.877.821-03	134º	05/02/2019	8h
Joice Vareio da Costa	044.442.081-98	135º	05/02/2019	8h
Rayane de Lima Monteiro	050.152.161-57	136º	05/02/2019	8h
Pamela Victoria Papadópulos da Silva	056.654.051-75	137º	05/02/2019	8h
Suzianne Nunes Arguelho	073.421.231-37	138º	05/02/2019	8h
Karolainy Coutinho	062.971.954-39	139º	05/02/2019	8h
Zélia Maria de Souza Prudêncio	177.105.371-20	140º	05/02/2019	8h
Ivanilde Felix Pereira	311.854.871-15	141º	05/02/2019	8h
Maria Aparecida de Oliveira	257.759.281-72	142º	05/02/2019	8h
Silvana Aparecida Corage da Silva	080.431.998-76	143º	05/02/2019	8h
Neila Preza Villanova	062.917.728-76	144º	05/02/2019	8h
Aparecido Ferreira de Andrade	562.764.601-25	145º	05/02/2019	8h
Ângela Araújo da Silva	085.962.668-33	146º	05/02/2019	8h
Angela Maria Barros Cruz	512.226.125-34	147º	05/02/2019	8h
Eva Vaniza Marques Duarte	542.967.571-72	148º	05/02/2019	8h
Adenizete Aparecida Marques Medeiros	501.097.401-06	149º	05/02/2019	8h
Maria Lucia Ferreira Rodrigues	652.435.871-68	150º	05/02/2019	8h
Andréa Souza da Silva	144.368.608-50	151º	05/02/2019	8h
Ivone de Melo	528.109.921-34	152º	05/02/2019	8h
Lucimar Duarte Saltiva	544.140.591-00	153º	05/02/2019	8h
Rute da Silva	639.576.551-53	154º	05/02/2019	8h
Nereida Quintana Alvares	874.758.711-34	155º	05/02/2019	8h
Cleide Eunice da Silva de Menezes	902.470.061-15	156º	05/02/2019	8h
Adriana Mendes dos Santos	689.090.631-49	157º	05/02/2019	8h
Nelida Pereira Salvaterra	867.328.541-00	158º	05/02/2019	8h
Silvia Miguel da Silva	861.836.301-44	159º	05/02/2019	8h
Andreia Flor	330.870.198-79	160º	05/02/2019	8h
Mislene Aparecida Gonçalves de Oliveira	699.301.201-49	161º	05/02/2019	8h
Elizangela da Silva Ribeiro Souza	845.440.821-53	162º	05/02/2019	8h
Nilza de Souza Silva Fernandes	991.596.511-72	163º	05/02/2019	8h
Eliane Souza da Silva	901.612.621-04	164º	05/02/2019	8h
Maria Marta Benites	005.952.621-12	165º	05/02/2019	8h
Tania Michele Mendes Araújo	641.966.903.00	166º	05/02/2019	8h
Laurylene Melgar Chaves Pereira	993.750.951-34	167º	05/02/2019	8h
Lidiane Magnus Jacinto	981.800.451-53	168º	05/02/2019	8h
Claudia da Silva	017.575.141-20	169º	05/02/2019	8h
Lucineia Rosena Barretos Martins	004.388.741-45	170º	05/02/2019	8h
Maria Kenia Oliveira Fonseca	994.000.811-20	171º	05/02/2019	8h
Francisca Benitez Alves	025.537.021-08	172º	05/02/2019	8h
Graciela das Dores Oliveira	020.152.531-30	173º	05/02/2019	8h
Fabrizia da Silva Francisco	013.169.671-82	174º	05/02/2019	8h
Tássia Letícia da Silva	006.554.031-08	175º	05/02/2019	8h
Keli Dias Limonges	013.334.441-09	176º	05/02/2019	8h
Rosiane Batista dos Santos	036.128.491-82	177º	05/02/2019	8h

Nome	CPF	Class.	Data	Horário
Priscila Maria da Silva	035.860.881-32	178º	05/02/2019	8h
Samana Dionea da Silva Fonseca	066.235.133-96	179º	05/02/2019	8h
Claudia Helena Lescano Benitez	065.065.581-80	180º	05/02/2019	8h
Kelly Cristina de Oliveira Ramos Mello	804.825.461-15	181º	05/02/2019	8h
Vanessa Ortiz Arruda	858.138.501-04	182º	05/02/2019	8h
Ábila Gabrielly Correia de França	070.430.191-17	183º	05/02/2019	8h
Larissa de Macedo Ferreira	049.163.801-93	184º	05/02/2019	8h
Kenia Molina Arguelho	002.926.521-51	185º	05/02/2019	8h
Jade Lemes de Macedo e Silva	003.031.741-02	186º	05/02/2019	8h
Maria Alice Olmedo	164.886.101-63	187º	05/02/2019	8h
Elidia Aparecida da Costa	466.237.871-00	188º	05/02/2019	8h
Caroline Monaco Rondon Destro	848.681.041-87	189º	05/02/2019	8h
Natalia Mecelis Cabral	098.434.477-27	190º	05/02/2019	13h30min
Alessandra Santili de Oliveira Castro	008.342.881-09	191º	05/02/2019	13h30min
Elizangela da Silva Vilela dos Santos	002.184.651-06	192º	05/02/2019	13h30min
Rosangela dos Santos da Silva	007.864.001-61	193º	05/02/2019	13h30min
Katiane Costa Soriano	014.787.121-20	194º	05/02/2019	13h30min
Marli Freitas Coutinho	201.642.701-91	195º	05/02/2019	13h30min
Licéia Lillian Caramel	905.381.531-72	196º	05/02/2019	13h30min
Anali Vasconcelos de Freitas Hilário	637.416.791-00	197º	05/02/2019	13h30min
Lucirlei de Oliveira Garcia Rocha	003.089.091-86	198º	05/02/2019	13h30min
Miriam Rosa Matos	994.654.851-87	199º	05/02/2019	13h30min
Lediane Auxiliadora de Arruda	012.252.981-21	200º	05/02/2019	13h30min
Landerson Catanhede de Moraes Junior	021.115.921-29	201º	05/02/2019	13h30min
Renan Gomes Lara	029.704.011-18	202º	05/02/2019	13h30min
Giselle Elizabeth Macedo	027.421.591-85	203º	05/02/2019	13h30min
Kary Vilalba da Cruz	030.745.431-24	204º	05/02/2019	13h30min
Patricia Ferreira Fonseca dos Santos	044.102.441-67	205º	05/02/2019	13h30min
Valdirene Freitas Moirera dos Santos	053.983.931-03	206º	05/02/2019	13h30min
Jessica Patricia de Oliveira Borges	035.017.121-11	207º	05/02/2019	13h30min
Letícia Garcia Abd Yasin	054.148.711-67	208º	05/02/2019	13h30min
Sueli Moreira Matos	554.922.661-87	209º	05/02/2019	13h30min
Aline Barbosa Benites	788.743.601-00	210º	05/02/2019	13h30min
Neila Gonçalves Ferreira	927.576.001-25	211º	05/02/2019	13h30min
Silvana da Silva Freitas	027.984.561-85	212º	05/02/2019	13h30min
Sinara Keina Gonzaga de Castro Dantas	003.949.131.59	213º	05/02/2019	13h30min
Rosilene Barbaresco da Conceição	011.522.741-55	214º	05/02/2019	13h30min
Andréia da Silva Delmondes	013.208.941-60	215º	05/02/2019	13h30min
Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins	019.872.271-07	216º	05/02/2019	13h30min
Nariely Cristina Cedron Velasco	009.947.031-47	217º	05/02/2019	13h30min
Henndy Larrea	017.780.861-60	218º	05/02/2019	13h30min
Paulo da Silva Cabral	047.468.941-75	219º	05/02/2019	13h30min
Caroline Estacio Colombo	058.733.651-05	220º	05/02/2019	13h30min
Fabiana da Silva Barbosa	730.682.091-53	221º	05/02/2019	13h30min
Nathaly Souza	018.939.731-40	222º	05/02/2019	13h30min
Glades Belim Benitez Carrera da Cunha	237.961.381-87	223º	05/02/2019	13h30min
Nayara Helaina Papa Ferreira	040.046.491-88	224º	05/02/2019	13h30min
Ana Claudia Bispo de Oliveira Lesmo	915.161.291-72	225º	05/02/2019	13h30min
Divalda Pereira de Freitas	804.442.021-53	226º	05/02/2019	13h30min
Aline Francisca Teixeira	942.761.701.-25	227º	05/02/2019	13h30min
Andréa Vieira Valdez	005.150.641-65	228º	05/02/2019	13h30min
Cristiane de Jesus Viana	004.619.711-78	229º	05/02/2019	13h30min
Arethuza Gonçalves Silva	000.057.051-69	230º	05/02/2019	13h30min
Priscila de Souza Silva	065.573.884-36	231º	05/02/2019	13h30min
Valdirene Costa Ferreira	026.135.351-99	232º	05/02/2019	13h30min
Jessyca Ramiro Carlos Gomes	049.185.281-98	233º	05/02/2019	13h30min
Ana Cristina da Cruz	054.638.971-66	234º	05/02/2019	13h30min
Natalia Caroline da Silva	465.232.798-63	235º	05/02/2019	13h30min
Nubia Lafayett dos Santos Bezerra	065.660.851-06	236º	05/02/2019	13h30min
Thaline Nonato de Souza	073.011.851-70	237º	05/02/2019	13h30min
Ticiane Ramires Ishiy Veloso	960.357.901-78	238º	05/02/2019	13h30min
Daniele Acosta de Oliveira	953.485.651-72	239º	05/02/2019	13h30min
Dallourdes Aguiar de Mesquita	959.364.161-00	240º	05/02/2019	13h30min
Regiane Alves Dias	952.856.441-00	241º	05/02/2019	13h30min

Nome	CPF	Class.	Data	Horário
Dayane Laura Estigarribia	989.937.981-68	242º	05/02/2019	13h30min
Izabel Rocha dos Santos	998.258.051-53	243º	05/02/2019	13h30min
Adriana Messias Mendonça	010.599.823-07	244º	05/02/2019	13h30min
Mariilza de Souza Rabelo	023.499.621-80	245º	05/02/2019	13h30min
Brunella Marcelino Meura	014.048.591-01	246º	05/02/2019	13h30min
Andreza Santos da Silva	052.226.541-33	247º	05/02/2019	13h30min
Daniela Simone dos Santos	055.575.981-46	248º	05/02/2019	13h30min
Eluma Corcett Golfo	053.025.971-01	249º	05/02/2019	13h30min
Deborah Nascimento de Oliveira	960.231.631-49	250º	05/02/2019	13h30min

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação n. 87/SED/2018

Processo: 29/011.649/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, inscrita no CNPJ/MF n.06.164.638/0001-44, doravante denominada PARCEIRA PRIVADA.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n. 87/SED/2018

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **31/12/2019**

Assinatura: **31/12/2018**

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

MARCIO JOSE DE ALMEIDA PEDROSO - CPF/MF n. 448.211.401-44

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS - PARCEIRA PRIVADA

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 8.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 2/SED/2018, Processo: 29/045.666/2017, APAE DE COSTA RICA

Onde se Lê: PROCESSO: 29/045.666/2018

Leia-se: PROCESSO: 29/045.666/2017

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 12.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 49/SED/2018, Processo: 29/002.597/2018, APAE DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL, NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 00.909.149/0001-98

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL, NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 03.400.995/0001-76

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 10.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 3/SED/2018, Processo: 29/045.593/2017, APAE DE IVINHEMA

Onde se Lê: ASSINATURA: 26/12/2018

Leia-se: ASSINATURA: 21/12/2018

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 10.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 6/SED/2018, Processo: 29/045.706/2017, APAE DE ANGELICA

Onde se Lê: OSMAR BEARARI - CPF/MF n.080.958.091-87

Leia-se: OSMAR BEARARI - CPF/MF n.139.321.281-68

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 11.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 56/SED/2018, Processo: 29/001.587/2018

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU-TAQUARUSSU-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 00.909.149/0001-98

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU-TAQUARUSSU-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 03.978.847/0001-33

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 11.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 38/SED/2018, Processo: 29/001.150/2018

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 03.907.599/0001-30

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 03.025.707/0001-40

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 11.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 18/SED/2018, Processo: 29/045.928/2017

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÁ,

CAMAPUÁ-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 03.470.788/0001-98

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÁ, CAMAPUÁ-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 37.197.183/0001-97

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 9.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 20/SED/2018, Processo: 29/000.225/2018

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COXIM, COXIM-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 03.271.764/0001-00

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COXIM, COXIM-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 15.392.012/0001-86

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 5.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 1/SED/2018, Processo: 29/045.587/2017

Onde se Lê: PROCESSO: 29/045.587/2018, e,

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI, IGUATEMI-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 01.239.173/0001-20

Leia-se: PROCESSO: 29/045.587/2017, e,

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI, IGUATEMI-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 01.534.304/0001-00

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 5.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 54/SED/2018, Processo: 29/010.603/2018

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRASILÂNDIA, BRASILÂNDIA-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 00.768.320/0001-96

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRASILÂNDIA, BRASILÂNDIA-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 02.248.876/0001-87

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 10.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 9/SED/2018, Processo: 29/045.801/2017

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, FÁTIMA DO SUL-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 15.05.615/0001-34

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, FÁTIMA DO SUL-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 15.905.615/0001-34

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 12.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 33/SED/2018, Processo: 29/000.945/2018

Onde se Lê: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMAMBÁI, AMAMBÁI-MS, inscrita no CNPJ:MF n. 00.909.149/0001-98, e,

Onde se Lê: ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA – CPF/MF n. 037.117.848-22

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMAMBÁI, AMAMBÁI-MS, inscrita no CNPJ:MF n.01.998.525/0001-20, e,

Leia-se: ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA – CPF/MF n. 037.118.848-22

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 5.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação N. 21/SED/2018, Processo: 29/000.210/2018, APAE DE CAARAPO

Onde se Lê: MARIA LURDES PORTUGAL- CPF/MF n. 366.501.021-95

Leia-se: MARIA LURDES PORTUGAL- CPF/MF n. 366.501.021-72

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação n. 10/SED/2018

Processo: 29/045.814/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM - JARDIM/MS, inscrita no CNPJ/MF n.33.751.660/0001-63, doravante denominada PARCEIRA PRIVADA.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n. 10/SED/2018

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **31/12/2019**

Assinatura: **31/12/2018**

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

NILZA ALVES DOS SANTOS - CPF/MF n. 042.615.731-13

Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM/MS - PARCEIRA PRIVADA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação n. 53/SED/2018

Processo: 29/000.658/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO, RIO NEGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF n.01.660.770/0001-23, doravante denominada PARCEIRA PRIVADA.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira do prazo de vigência do Acordo de Cooperação

n. 53/SED/2018

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **31/12/2019****Assinatura:** **31/12/2018****MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF/MF N. 105.970.247-90

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO/MS - PARCEIRA PRIVADA

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2019.

SALETTE MARINHO DE SA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2019****1. BLOCO IGD PBF****PREVISÃO DE RECURSOS BL IGD PBF 2019**

VALOR MENSAL PREVISTO	31.810,16
VALOR ANUAL PREVISTO	381.721,92

SEDHAST R\$ 305.377,54

Diárias	60.000,00
Passagens aéreas	30.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	40.000,00
Material de Consumo / Expediente	30.000,00
Aquisição de Equipamentos / Veículos	115.377,54
Combustível / Manutenção de Veículos	30.000,00

CEAS R\$ 76.344,38

Passagem	15.000,00
Diária	10.000,00
Material de Consumo / Expediente	10.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	26.344,38
Aquisição de Equipamentos	15.000,00
TOTAL PREVISÃO ANO 2019	381.721,92

REPROGRAMAÇÃO DO SALDO IGD PBF**Saldo Existente em 31/12/2018 (SEDHAST+CEAS) R\$ 361.922,04****Saldo Existente em 31/12/2018 (SEDHAST) R\$ 235.939,67**

Diária	65.939,67
Passagem	15.000,00
Aquisição de Equipamentos	100.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	20.000,00
Material de Consumo / Expediente	25.000,00
Combustível / Manutenção de Veículo	10.000,00

Saldo Existente em 31/12/2018 (CEAS) R\$ 125.982,37

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	20.000,00
Passagem	20.000,00
Diária	17.982,37
Aquisição de Equipamento	48.000,00
Material de Consumo / Expediente	20.000,00
TOTAL REPROGRAMAÇÃO BL IGD PBF	R\$ 361.922,04

2. BLOCO IGD SUAS**PREVISÃO RECURSOS BL IGD SUAS 2019**

Valor Mensal Previsto	R\$ 22.611,79
Valor Repasse Anual	R\$ 271.341,48

SEDHAST R\$ 217.073,18

Diária	39.073,18
Passagem	42.112,70
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	25.000,00
Material de Consumo / Expediente	30.887,30
Aquisição de Equipamentos	50.000,00
Combustível / Manutenção de Veículos	30.000,00

CEAS R\$ 54.268,30

Aquisição de Equipamento	11.522,89
Diária	12.745,41
Material de Consumo / Expediente	12.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	8.000,00

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 33/SED/2018.**Processo n. 29/023.674/2018****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE TERNOS – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.501.582/0001-88, denominado DONATÁRIO.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.**Objeto:** Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município. Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3519, Placa NRZ3518, Placa NRZ3517, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3799, Placa NRZ3798, Placa OOM6947, e Patrimônios: 785567, 785568, 785569, 787841, 787840, 796191,** respectivamente.**Do Valor:** O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 864.000,00.**Vigência do Termo:** por 12 meses a partir da data da sua assinatura.**Assinatura:** 22/01/2019**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO – CPF/MF. 468.459.509-97

Prefeito Municipal de TERNOS/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 17/SED/2018.**Processo n. 29/021.822/2018****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.452.315/0001-68, denominado DONATÁRIO.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.**Objeto:** Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município. Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3539, Placa NRZ3538, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3817, e Patrimônios: 785547, 785548, 787859,** respectivamente.**Do Valor:** O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 421.000,00.**Vigência do Termo:** por 12 meses a partir da data da sua assinatura.**Assinatura:** 22/01/2019**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

MARLENE DE MATOS BOSSAY – CPF/MF. 637.258.941-91

Prefeita Municipal de MIRANDA/MS – DONATÁRIO.

NOTIFICAÇÃO N. 001/2019O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **R&R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 080/2018, Processo n. 29/021.301/2017, pela infração praticada:

A não entrega do item da Nota de Empenho n. 3791/2018 no valor total

de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

Campo Grande, 31/01/2019.

Cícero Rosa Vilela
Ordenador de Despesa**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000966/2018****TERMO DE CONVÊNIO Nº 28889/2018**

Com fundamento no item I da Cláusula Oitava do Convênio nº 28889/2018, denuncio a parceria.

Determino a notificação do Convenente Município de Aral Moreira, na pessoa de seu representante legal, Prefeito Alexandrino Arévalo García, bem como o Interviente, Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 343, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2019.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 23 de janeiro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,**DELIBERA:****Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, durante o exercício 2019, e ainda, a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2018, conforme planilha em Anexo I.**Art. 2º** Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças sob Parecer nº 114/2019 do Processo nº 303/CEAS/MS/2019.

Passagem	10.000,00
TOTAL PREVISÃO ANO 2019	R\$ 271.341,48

Combustível / Manutenção de Veículo	20.000,00
TOTAL PREVISÃO ANO 2019	791.455,68

REPROGRAMAÇÃO DO SALDO IGD SUAS

Saldo Existente em 31/12/2018 (SEDHAST+CEAS)	R\$ 296.706,04
Saldo Existente em 31/12/2018 (SEDHAST)	R\$ 234.960,48
Restos a pagar	1.000,00
Diária	39.073,18
Passagem	44.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	30.000,00
Material de Consumo / Expediente	30.887,30
Combustível / Manutenção de Veículos	30.000,00
Aquisição de Equipamento	60.000,00

Saldo Existente em 31/12/2018 (CEAS)	R\$ 61.745,56
Restos a pagar	2.091,10
Material de Consumo / Expediente	14.250,26
Aquisição de Equipamentos	12.000,00
Passagem	12.404,20
Diária	12.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	9.000,00
TOTAL REPROGRAMAÇÃO BL IGD SUAS	R\$ 296.706,04

3. PROGRAMA NACIONAL CAPACITASUAS**REPROGRAMAÇÃO DO SALDO**

Saldo Existente em 31/12/2018	R\$ 1.249.237,02
Restos a pagar	359.730,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	879.507,02
Material de Consumo / Expediente	10.000,00
TOTAL CAPACITASUAS	R\$ 1.249.237,02

4. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI**PREVISÃO RECURSOS AE PETI**

Valor Mensal Previsto	12.000,00
Valor Anual Previsto	144.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	57.000,00
Diárias	15.000,00
Material de Consumo / Expediente	40.000,00
Combustível / Manutenção de Veículo	12.000,00
Passagem	20.000,00
TOTAL PREVISÃO ANO 2019	144.000,00

REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

Saldo Existente em 31/12/2018	R\$ 147.344,69
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	77.344,69
Diárias	10.000,00
Material de Consumo / Expediente	40.000,00
Combustível / Manutenção de Veículo	10.000,00
Passagem	10.000,00
TOTAL REPROGRAMAÇÃO AEPETI	R\$ 147.344,69

5. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**PREVISÃO RECURSOS BL PSEMAC 2019**

VALOR MENSAL PREVISTO	65.954,64
VALOR ANUAL PREVISTO	791.455,68

PREVISÃO DE DESPESAS BL PSEMAC 2019

Repasse fundo a fundo	323.455,68
Materiais de Consumo / Expediente	300.000,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica	138.000,00
Passagem	10.000,00

REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

Saldo Existente em 31/12/2018	R\$ 234.224,93
Resto à Pagar	45.735,83
Repasse fundo a fundo	107.562,62
Contratação de Pessoa Física	25.000,00
Material de consumo/Expediente	55.926,48
TOTAL REPROGRAMAÇÃO BL PSE MAC	R\$ 234.224,93

6. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**REPROGRAMAÇÃO DO SALDO**

Saldo Existente em 31/12/2018	R\$ 387.884,26
Material de Consumo / Expediente	31.665,32
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	30.000,00
Diária	15.618,94
Combustível	10.000,00
Passagem	22.000,00
Recursos Humanos	278.600,00
TOTAL REPROGRAMAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 387.884,26

7. CONECTA SUAS**REPROGRAMAÇÃO DO SALDO**

Saldo Existente em 31/12/2018	R\$ 42.109,70
Aquisição de Equipamentos	42.109,70
TOTAL CONECTA SUAS	R\$ 42.109,70

8. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO**REPROGRAMAÇÃO DO SALDO**

VALOR ANUAL PREVISTO	R\$ 70.116,45
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	28.000,00
Diárias	18.116,45
Material de Consumo / Expediente	8.000,00
Passagem	16.000,00
TOTAL ACESSUAS	R\$ 70.116,45

SÍNTESE FINANCEIRA FNAS / 2019

Total Previsto para o Exercício de 2019	R\$ 1.588.519,08
Total Reprogramado de 2018 para 2019	R\$ 2.789.545,13
TOTAL PREVISÃO E REPROGRAMAÇÃO FNAS 2019	R\$ 4.378.064,21

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 016/2018
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, inscrito no CNPJ n. 24.616.187/0001-10.
 PROCESSO N. 71.000.356/2018
 OBJETO: Ceder uma Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 – 18/0619, adquirida com Recurso do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 “Programa de Fomento ao Setor Agropecuário” para o desenvolvimento do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS /MS.
 VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.
 ASSINAM:
 Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.
 Pelo MUNICÍPIO: Edilson Zandona de Souza, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 017/2018
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o município de JUTI/MS, inscrito no CNPJ n. 24.644.296/0001-41.
 PROCESSO N. 71.000.353/2018
 OBJETO: Ceder uma Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 – 18/0619, adquirida com Recurso do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 “Programa de Fomento ao Setor Agropecuário” para o desenvolvimento do Município de JUTI/MS.
 VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.
 ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.155/2016 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária (SSCH), inscrita no CNPJ sob o n. 15.452.212/0001-87.

PROCESSO: 61.000.160/2016

OBJETO: Reajuste do valor mensal, com base no Item 8.4, bem como prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n. 27.155/2016, de 9 de fevereiro de 2019 para 9 de fevereiro de 2020, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pela SELETA: Roberto Barros de Oliveira, CPF n. 051.431.601-20.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EDITAIS

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, torna público que requeru da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju/MS, a Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade nominal de 50 L/s, localizada no prolongamento da Rua Germano Bellan, S/N, município de Maracaju – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju/MS, a Licença de Operação para Estação Elevatória de Esgoto – EEE 011, com capacidade nominal de 70,89 L/s, localizada na Avenida Santa Maria, S/N, município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º: 273/2018

PROCESSO 71/601.108/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Santa Rita do Pardo, CNPJ n.º 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um Distribuidor de Calcário, patrimônio 118.867.

Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decisão PGE/MS 037/2015.

Vigência: 30.01/2019 A 30.01.2023

Data da Assinatura: 30.01.2019

Assinam: André Nogueira Borges – CPF n.º 543.984.791-04, pela AGRAER, Cacildo Dagno Pereira - CPF n.º 847.424.378-53 pela Prefeitura.

Republica-se por incorreção: publicado D.O. 9833, de 31/01/2019

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º: 265/2018

PROCESSO 71/601.093/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Taquarussu, CNPJ n.º 03.923.703/0001-80

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Ordenhadeira Mecânica, patrimônio 119.327.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n.º 037/2015

Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2022

Data da Assinatura: 28.12.2018

Assinam: André Nogueira Borges – CPF n.º 543.984.791-04, pela AGRAER, Roberto Tavares de Almeida - CPF n.º 294.274.951-20 pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 66/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE PARAÍSO DAS AGUAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2005 a 2011	1 caixa	RELATÓRIOS DE VIAGEM
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2004 a 2012	1 caixa	ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2003 a 2010	1 caixa	Síntese de Atividades Mensais

26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2003 a 2005	1 caixa	Relatório de comercialização de vacina B-19.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.38 - Requerimento - CT-24	2004 a 2012	1 caixa	REQUERIMENTO DE PECUARISTAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2004 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2005 a 2006	1 caixa	TERMO DE VISITA A PROPRIEDADES COM BOVINOS IMPORTADOS
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2003 a 2006	1 caixa	relatório mensal de abate por frigorífico para atender ao FEFA
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2005 a 2011	1 caixa	MEMORANDOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2004 a 2012	1 caixa	RELATÓRIO MENSAL DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.14 - Relatório Semestral	2005 a 2005	1 caixa	RELATÓRIO DE FECHAMENTO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.14 - Relatório Semestral	2005 a 2012	1 caixa	RELATÓRIO DE VACINAÇÃO ESTRATÉGICA

Campo Grande, 31/01/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA

COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 67/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6 - Certificados	2006 a 2006	1 caixa	CERIFICADOS E FORMULÁRIOS
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2013 a 2013	1 caixa	C.I. EXPEDIDAS - NOV/DEZ
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2006 a 2013	1 caixa	C.I. ENVIADAS CX ANO 2006
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2006 a 2013	1 caixa	OFÍCIOS ENVIADOS
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2013 a 2013	1 caixa	C.I. RECEBIDAS DOS SETORES DA IAGRO CENTRAL
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2013 a 2013	1 caixa	BOLETIM DE ANALISE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2008 a 2013	1 caixa	SÍNTESE MENSAL DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2013 a 2013	1 caixa	FICHA EPIDEMIOLÓGICA CX ANO 2013
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2012 a 2013	1 caixa	FICHA EPIDEMIOLÓGICA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Formulário de Colheita e Envio de Material ao Laboratório - PNSA	2006 a 2013	1 caixa	FORMULÁRIOS DE COLETA AVES-GRANJAS CX ANO 2006
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Formulário de Colheita e Envio de Material ao Laboratório - PNSA	2007 a 2013	1 caixa	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO DE AVES - CX ANO 2007
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2010 a 2013	1 caixa	GTA CANCELADAS CX ANO 2010
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2011 a 2013	19 caixas	DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EXPEDIDOS CX ANO 2011
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2013 a 2013	1 caixa	DOC. TRÂNSITO EXPEDIDOS CT 17-CT017-A
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2012 a 2013	1 caixa	RELATÓRIO DE REVENDA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2011 a 2013	1 caixa	RELATÓRIOS DE REVENDAS CX ANO 2011
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2011 a 2013	1 caixa	ENCAMINHAMENTO DE PEDIDOS DE LICENÇA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012 a 2012	1 caixa	RELATÓRIO PNCEBT ANTÍGENO JUL / AGO/ SET/OUT/NOV/DEZ
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2008 a 2013	1 caixa	SÍNTESE MENSAL DE EVENTOS AGROP. CX ANO 2013
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2008 a 2013	1 caixa	SÍNTESE MENSAL DE EVENTOS AGROP. CX ANO 2012
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2013	1 caixa	SÍNTESE MENSAL DE EVENTOS AGROP. CX ANO 2011
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2013	2 caixas	SÍNTESE DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2013	1 caixa	SÍNTESE MENSAL DE EVENTOS AGROP. CX 2011

26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2010 a 2013	1 caixa	SÍNTESE ATIVIDADES MENSAL CX 2010
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2013	1 caixa	SÍNTESE MENSAL DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2011 a 2013	1 caixa	GUIA DE REMESSA CRUZEIRO DO SUL CX 2011
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2013	1 caixa	MEMORANDOS RECEBIDOS CX ANO 2011
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2013	1 caixa	OFÍCIO SFA RECEBIDOS CX ANO 2011
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2013	1 caixa	OFÍCIOS EXPEDIDOS CX ANO 2011
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2013	2 caixas	TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA - SPI

Campo Grande, 31/01/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 68/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2013 a 2014	2 caixas	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2013 a 2014	1 caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.16 - Recibo de entrega de auxílio alimentação	2009 a 2010	1 caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014 a 2014	1 caixa	Revendas
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2012 a 2013	1 caixa	
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7 - Processo de suprimentos de fundo	2013 a 2013	1 caixa	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2013 a 2013	1 caixa	Relatório de viagens.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2009 a 2014	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2010 a 2014	1 caixa	Atestado de Anemia Infeciosa Equina
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Comprovante de Alteração de Estoque - CAE	2012 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2010 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2012 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2009 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2007 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2011 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2009 a 2013	1 caixa	Aglomerações
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2010 a 2013	1 caixa	Expedido e Recebido
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2011 a 2013	1 caixa	Notificação ao produtor do imp. da prop. em fornecer animais p/ abate
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuario	2009 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2012 a 2012	1 caixa	Recebimento mensal de matéria prima.

26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2011 a 2011	1 caixa	Laticínio JN
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado - Cópia	2007 a 2013	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2010 a 2012	1 caixa	Auto de Notificações (cópias).
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2005 a 2013	2 caixas	Termo de Fiscalização de Agrotóxico (Cópias).
26	26.2	26.2.2	26.2.2.1 - Boletim oficial de análise	2005 a 2011	1 caixa	Laticínio JN
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2009 a 2013	1 caixa	Expedido e Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	Recebido e Expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2013 a 2013	1 caixa	Recebido e Expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2013	1 caixa	Expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2013 a 2013	1 caixa	Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2013 a 2013	1 caixa	Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	1 caixa	Termo de investigação de alimentos fornecidos a ruminantes. (Cópia)
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2008 a 2013	1 caixa	CT-12 (Controle de estoque de vacina das revendas)
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Informe mensal de anemia infecciosa equina.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2013	1 caixa	Recebimento e Controle de vacina
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	1 caixa	Ficha de vistoria em bovinos importados (Cópia)
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	2 caixas	Síntese de atividades mensais.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Metas (Fechamento de Atividades de Vigilância Sanitária)
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Recebimento e Controle de vacinas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2010	1 caixa	Ocorrência de doenças respiratórias em suínos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Síntese mensal de eventos agropecuários.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2013 a 2013	1 caixa	Recebido e Expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2010 a 2013	1 caixa	Expedido e Recebido

Campo Grande, 31/01/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 004/2009, conforme prevê o inciso IV da Clausula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 30.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo de Araujo Ascoli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2018 – PE Nº 070/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de aquisição de 260 barras de tubo PVC DEFOFO 1 MPA PB JEI/JERI DN 250 X 6M - água, para substituição de um trecho da adutora existente no RAP-002 na unidade de Maracaju-MS. VALOR: R\$ 152.360,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 60 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 584/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Elaine Cristina da Fonseca Pasklan.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I" da Lei nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO: Execução de obras de recuperação da calha parashall na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Corumbá/MS. VALOR: R\$ 29.815,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1202. PRAZO: A vigência do contrato será de 03 meses e o prazo de execução de 02 meses após emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 979/2018/GECOR-PAN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 – PE Nº 075/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Aquisição de 6.000 kg de Tricloro - Ácido Tricloroissocianúrico em tabletes,

para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamentos nas Unidades da Sanesul. VALOR: R\$ 108.480,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência do contrato será de 15 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 876/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Guilherme de Freitas Roveri José.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019 - CELEBRADO ENTRE A INVEST INCORPORAÇÃO MS LTDA E A SANESUL. OBJETO: As COMPROMITENTES assumem, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA" localizado em Três Lagoas/MS, com atualmente 215 lotes, objeto da matrícula de nº 79.597 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 21.01.2019. PROCESSO Nº 1055/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Sebastião Vechiato, Sr. Eduardo Jorge Tannous Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 – CONTRATO Nº 088/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 199.512,08. PROCESSO: Nº 1164/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Salete Prandini Gratt.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2019 – CONTRATO Nº 088/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 1164/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Salete Prandini Gratt.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 035/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESCOAR ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 1111/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.12.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Paulo Antonio Campos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 079/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHEEL QUIMICA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 2.388,00. PROCESSO Nº 126/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Taisa Marsola Spaduzano.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0396/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SAMUEL CASTELLI INSTRUMENTOS. OBJETO: Aquisição de sensores hidrostáticos com cabos e controladores para diversos poços tubulares da SANESUL. VALOR: R\$ 48.992,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1070/2018/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.01.2019. ASSINAM: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Samuel Castelli.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0326/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para proteção mecânica dos acessórios e cabos dos Conjuntos Motobombas Submersas. VALOR: R\$ 3.690,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 789/2018/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.01.2019. ASSINAM: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Marciel José de Almeida.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0011/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de carregadores de bateria para grupos geradores. VALOR: R\$ 8.500,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 040/2019/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.01.2019. ASSINAM: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sra. Astrid Pantoja das Neves.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A BASALTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos DOADORES ao DONATÁRIO/MUNICÍPIO, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Alto das Palmeiras, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do DONATÁRIO/MUNICÍPIO para a CESSIONÁRIA/SANESUL. PROCESSO Nº 112/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018. ASSINAM: DOADORES: Sr. José Alberto da Silva Júnior, Sra. Queven Castilho Kirchner da Silva. DONATÁRIO/CEDEnte: Sr. Maurílio Ferreira Azambuja. CESSIONÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – OES Nº 0001/2019 – Objeto: Inscrição para participação de empregados no curso de ATUALIZAÇÃO EM Esocial. PROCESSO Nº: 0005/2019/GEDEP/SANESUL. Valor : R\$ 1950,00.

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 01020/2016/GEMA/SANESUL
CONTRATADA: FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral da Ordem de Compra nº 1775/2018 celebrada com a empresa **Franklin Eletric Indústria de Motobombas S.A.**, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 87, II da Lei n.º 8.666/93 c/c Cláusula Nona e Cláusula Oitava, alínea "c" da Ordem de Compra supracitada. Publique-se Campo Grande, 30.01.2019.

Robson Motizuke
OAB/MS 9635

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026473/2016

PROCESSO nº. 59/400122/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e SUELI HIGA, CPF nº 045.391.251-68.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 26473/2016, o qual passa a vigorar até 28 de fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026473/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91
Pelo Outorgado/Executor: Sueli Higa-CPF-nº. 045.391.251-68

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.777 de 08 de novembro de 2018, página 05, referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual do Outorga nº 026650/2016 – Processo nº 59/400105/2016.

Onde se lê:

"AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026587/2016"

Leia-se:

"AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026650/2016"

Onde se lê:

"do Termo de Outorga nº. 026587/2016"

Leia-se:

"do Termo de Convênio nº. 026650/2016"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 20/2019 – PRODH/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 31 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 20/2019 – PRODH/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 72/2018 - PRODH do D.O. 9672 do dia 08/06/2018 página 25;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 43/2018 - RTR publicado no D.O. 9681 do dia 22/06/2018 - Unidade Universitária de Nova Andradina

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
VALÉRIA PERES ASNIS	Educação Especial	40
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)		
Data: 04 de Fevereiro de 2019		
Horário: às 8 horas		

EDITAL Nº 21/2019 – PRODH/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal,

abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 31 de janeiro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 21/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 01/2018 - PRODHS do D.O. 9566 do dia 04/01/2018 página 06;		
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 16/2018 - RTR publicado no D.O. 9596 do dia 16/02/2018 - Unidade Universitária de Aquidauana		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
FANNY SILVA VALDEZ	Educação Especial	40
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 04 de fevereiro de 2019		
Horário: às 8 horas		

EDITAL Nº 22/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Medicina	Graduação em Medicina e pós-graduação em qualquer área do conhecimento*	Campo Grande

*Conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

- 1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.
- 1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada, conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação final por área de conhecimento e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão

aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes- Curso de Medicina
Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande
Rua da Paz, 540 – Jardim dos Estados – CEP – 79020-250

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Escrita na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente no Escritório de Representação da UEMS, das 8h às 17h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, em Campo Grande/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- prova escrita;
- prova de títulos;
- Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL).

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova escrita de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. A data, horário e local de realização do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) serão divulgados pela Comissão de Capacitação Docente do Curso de Medicina da UEMS.

6. DO SORTEIO DOS ITENS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. O programa da prova escrita será constituído por itens da área de conhecimento.
- 6.2. O sorteio dos itens para a prova escrita e sua aplicação serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 6.2.1. O sorteio dos itens, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.
- 6.3. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.
- 6.4. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. PROVA ESCRITA

7.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos, e consistirá no desenvolvimento do item sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme programa de prova.

7.1.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas, sendo que o excedente não será considerado na correção.

7.2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1.

7.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

7.3. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.4. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, pager, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

7.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

7.6. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.7. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

7.8. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos no momento da entrega da Prova Escrita. Essa correspondência, entre os números atribuídos e os nomes dos candidatos, será feita no momento de divulgação pública das notas, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.9. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

7.10. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

7.11. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova, em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

7.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.13. O não comparecimento na prova escrita, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova escrita, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$

8.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS (PBL)

9.1. O Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL – Problem Based Learning) será oferecido pela Comissão de Capacitação Docente do Curso de Medicina da UEMS para os candidatos classificados nas fases "A" e "B", e que forem chamados para efetivação

da contratação.

9.2 Os candidatos que forem contratados, conforme as necessidades do Curso de Medicina da UEMS, deverão fazer a formação em Metodologias Ativas em serviço, tendo como referência o Programa elaborado pela Comissão de Capacitação do Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso.

9.3. O candidato que não tiver frequência igual ou superior a 75% e *aproveitamento satisfatório* no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) oferecido pela Comissão de Capacitação Docente, será eliminado do processo seletivo.

9.4 Caberá ao Colegiado do Curso apreciar os resultados do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) e, se necessário, deliberar pela revogação das contratações dos professores que não tiverem rendimento satisfatório.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A classificação do candidato se dará pelo cálculo da média simples das fases A e B.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova escrita;
- tempo de magistério superior.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, nos casos de arguição de ilegalidade.

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional emitido por médico do trabalho, de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

13.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

13.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

13.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

13.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

13.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

13.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

13.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

13.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

13.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
 a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
 b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

16.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

16.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

16.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

18.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2020**.

19.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de contratação do candidato.

19.5. A chamada dos aprovados no processo seletivo considerará a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas considerando a necessidade do Curso em termos de perfil profissional, pela definição de vagas por especialidade, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. A carga horária do profissional contratado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo II.

19.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, sito à Rua Paz, 540 – Jardim dos Estados, no horário das 8h às 17h, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

19.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da contratação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4604, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande.

19.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 31 de janeiro de 2019.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 22/2019 – PRODHS Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
1º a 8 de fevereiro de 2019	Período de inscrições	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
15/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
18/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
20/02/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 20/02/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
22 e 23 de fevereiro de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
26/02/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
27/02/2019	Recurso contra Resultado final	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 22/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160

1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05

2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 23/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Latina	Licenciatura em Letras e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras, conforme área de avaliação Sociolinguística e Dialetologia da Tabela Capes.	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão

de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

a) Carteira de Identidade comum;

b) CPF;

c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;

d) PIS/PASEP;

e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;

f) Quitação com as obrigações militares;

g) Certidão de casamento ou nascimento;

h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;

i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);

j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;

k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;

l) Ficha de cadastramento;

m) Formulário de cadastro de dependentes

n) Formulário de declarações funcionais;

o) Termo de opção CASSEMS;

p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de **Campo Grande**, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4621, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 31 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 23/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
1º a 8 de fevereiro de 2019	Período de inscrições	8 às 13h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
18/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8 às 13h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
22/02/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 25/02/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
27/02 a 01/03 de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
08/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
11/03/2019	Recurso contra Resultado final	8 às 13h	Secretaria da Gerência/Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 23/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12

2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 24/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Zootecnia	Graduação em Zootecnia e Pós-graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária.	Aquidauana

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, consoante função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12
Aquidauana-MS - CEP 79 200-000**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em **Aquidauana/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE	Nº de Pontos na Tabela 1	+ Nº de Pontos na Tabela 2
TÍTULOS	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de

desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado aqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6 Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3904-2953, na Unidade Universitária de Aquidauana.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 31 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 24/2019 – PRODHS Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
1º a 8 de fevereiro de 2019	Período de inscrições	7h30 às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/Aquidauana
18/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/Aquidauana
22/02/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 25/02/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
27/02 a 01/03 de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
08/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
11/03/2019	Recurso contra Resultado final	7h30 às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/Aquidauana

ANEXO II DO EDITAL Nº 24/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12

2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 26/2019 – PRODHS/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 03/2019 – PRODHS/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições**, referente ao Edital 03/2019-PRODHS/UEMS da Unidade Universitária de Jardim.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até 8 de fevereiro de 2019, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. Fica estabelecido, conforme abaixo, o novo cronograma do processo seletivo, referente ao Edital 03/2019-PRODHS/UEMS:

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
De 4 a 8 de fevereiro de 2019	Prorrogação das inscrições	13h às 19h	Secretaria da Unidade/Jardim

18/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h às 19h	Secretaria da Unidade/Jardim
22/02/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 25/02/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
27/02 a 01/03 de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
08/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Secretaria da Unidade/Jardim
11/03/2019	Recurso contra Resultado final	13h às 19h	Secretaria da Unidade/Jardim

1.3. Os demais itens do Edital nº 03/2019 – PRODHS/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 31 de janeiro de 2019.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.832 de 30/01/2019, às páginas 29.

**EDITAL Nº 19/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 29 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 19/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 14/2017 - PRODHS do D.O. 9347 do dia 09/02/2017 página 26;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 11/2017 - RTR publicado no D.O. 9371 do dia 17/03/2017 - Unidade Universitária de Coxim

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
RODRIGO MARTINS MOREIRA	Gestão Ambiental	40
MAÍRA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Substituição: César Yuji Fujihara Motivo: Gestor Administrativo	Gestão Ambiental	20

- EDITAL de Seleção nº. 51/2018 - PRODHS do D.O. 9631 do dia 09/04/2018 página 109;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 36/2018 - RTR publicado no D.O. 9650 do dia 08/05/2018 - Unidade Universitária de Coxim

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
ADRIANA SILVEIRA VIEIRA	Ciências Exatas	20

- EDITAL de Seleção nº. 118/2018 - PRODHS do D.O. 9740 do dia 13/09/2018 página 31;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 71/2018 - RTR publicado no D.O. 9765 do dia 22/10/2018 - Unidade Universitária de Campo Grande

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
GIOVANNA PADOA DE MENEZES	Medicina	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 04 de fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

**EDITAL Nº 27/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 31 de janeiro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 27/2019 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 43/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/17, página 15;
- Edital do resultado final nº 08/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.595, de 15/02/18, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Christiane Guimarães de Araújo	Dança	40

- Edital de Seleção nº 47/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.235 , de 24/08/16, página 11;
- Edital do resultado final nº 60/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.273, de 24/10/16, Unidade Universitária de Ponta Porá

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Renato Fabiano Cintra	Administração	20

- Edital de Seleção nº 40/2016-PRODHS– publicado no DO 9.234, de 23/08/16, página 75; - Edital do resultado final nº 53/2016-RTR/UEMS–publicado no DO 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Aquidauana.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Gislayne de Araujo Bitencourt	Biologia	40

- Edital de Seleção nº 16/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.353, de 17/02/2017, página 23;
- Edital do resultado final nº 13/2017-RTR/UEMS –DO 9.377, de 27/03/2017, Unidade Universitária de Aquidauana.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Ericksson Martins Leite	Engenharia Florestal	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 04 de fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 005-DEC/2019
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AVANZE ASSESSORIA PECUÁRIA LTDA. - EPP - Campo Grande - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2024 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ditolio Yutaka Maruyama Filho (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0019/2017/JUCEMS, que integra o Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral 7650
Processo: 61/200.182/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TRAUROS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e

Objeto: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona Da Vigência do Contrato de Adesão n. 019/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: NPrograma de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Valor: Valor mensal estimado de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo da Vigência do Contrato de Adesão n. 019/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Data da Assinatura: 09/01/2019

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES.

Ata Número: 5376**Despachos de 29/01/2019 a 29/01/2019**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564113 CARVOARIA CAMPOS LTDA, EMPRESARIO: 54564013 EVERTON HENRIQUE DE LIMA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564193 NAGAMINE E OSHIRO LTDA, 54201279414 SANEAR CONSTRUCOES LTDA, 54564091 GC TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA - EPP, 54564162 CATER & OLIVEIRA LTDA - ME, 54564033 CENTRO OESTE TRANSPORTES E GRAOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146329 ON STEEL FRAME OBRAS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564034 ON STEEL FRAME OBRAS E SERVICOS LTDA - ME, 54564076 AGROPECUARIA SAO JUDAS LTDA-ME, 54564035 OFFICINA PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA, 54564084 DC AGROPECUARIA LTDA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54564008 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54563988 KGB FESTAS E EVENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54564140 ANDRE & ANDRE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54564109 HELO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563989 SANTOS, ALVARADO & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874396 ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564166 L. G. ENGENHARIA LTDA, 54563991 PETROPLUS SUL COMERCIO EXTERIOR LTDA, CONTRATO: 54201279406 2 M NUTRICAO ANIMAL LTDA, ALTERACAO: 54564056 AREIAS TRES LAGOAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54564021 LISNERI VOLPATO CUSTODIO PINTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564180 CARRA E CARRA LTDA, 54564194 L.M. ESTACIONAMENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146302 OLGA CALIL YONAMINE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563982 CARLOS DONIZETE DA ROCHA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600146370 MADEBRAZ IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, 54564071 M. LEOCADIO FILHO EIRELI, 54564077 GRAFICA OLIVEIRA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874451 VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS, ALTERACAO: 54564142 ROSANGELA FERNANDES DE CARVALHO MAZO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54564003 CELISTICS OPERADORES LOGISTICOS E ARMAZEM GERAL LTDA, ALTERACAO: 54564002 MIZIARA & SCHMID LTDA ME, EMPRESARIO: 54564170 MARIA C. EL DAHER CONSTRUCOES E TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564029 JORPIMES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564057 PROGRESSO PRESTADORA DE SERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564101 F S PLACAS LTDA, 54564020 R E INSTALACOES DE GAS COMERCIO E SERVICO LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54564024 COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANCA - TERENOS MS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564102 MARCOS DEYVID SANTELLI ANTUNES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54564099 CEUL-CENTRO EDUCACIONAL UMUARAMA DE LINGUAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564047 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54564112 CAMARGO & CALVES REPRESENTACOES LTDA, 54564132 F R PLACAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54563993 BOMBACCINI TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564139 RAINHA CONSTRUTORA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564155 FAB CONFECCOES EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146311 EVERTON HENRIQUE DE LIMA EIRELI, ALTERACAO: 54564100 ALIANCA BUS ESTRADAS, TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, 54564022 RMC SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874523 ISABELLA MARIA OLIVEIRA SILVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54564153 ISABELLA MARIA OLIVEIRA SILVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563990 MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA, ALTERACAO: 54564001 ANSU LOCACOES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54564090 REGIS VEICULOS LTDA ME, ALTERACAO: 54564005 REPNEUS LTDA, EMPRESARIO: 54564168 MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564131 INSTITUTO EDUCACIONAL WINGS LTDA, 54564111 BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS EM MOTORES LTDA - EPP, 54564150 NH AGROPECUARIA LTDA , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564007 MECANICA CHAPADENSE EIRELI - ME, 54564085 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI, 54564156 EF GRAFFITEC EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564014 PERFIL NEWS TV LTDA ME, EMPRESARIO: 54564147 JUCILENE NUNCAO TORALES FERNANDES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564048 KFLEX COMERCIAL LTDA - EPP, 54564044 POWER

PRINT INFORMATICA LTDA, EMPRESARIO: 54563992 OLGA CALIL YONAMINE EPP, INSCRICAO: 54101874540 MARIA DE FATIMA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146337 FELIPE VICENTE SEGOVIA SOUTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279350 MRV TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564009 MARCIO VERRUNES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564019 TRANSCER LTDA ME, 54564006 FMP BRANDAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, 54564000 AUTO ACESSORIOS DOURADENSE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54564104 PAIZAO SUPERMERCADO EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564192 RUBENS DE CAMARGO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564138 SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA, 54564017 TORRES E PALOPOLI LTDA, 54563986 F R CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOCADORA DE VANS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564023 P.Z.B. HOTELARIA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54564143 MARCIO ROBERTO DE SOUZA DOBRI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564145 RYBA E CIA LTDA - ME, 54564066 M & P MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563995 PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54564059 CONCEITO A STUDIO DE BELEZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563994 PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54564058 ANTONIO GARBUHA-ME, INSCRICAO: 54101874515 ALLISON DE SOUSA MOREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563996 PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564152 LUCIENE BATISTA PRADO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563997 PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERACAO: 54564133 AGENCIA LOTERICA 500 MILHAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54564157 EDSON MACHADO DA SILVA, 54564169 ERNANI GARCIA DE LIMA ME, INSCRICAO: 54101874477 MURILIO ALVES BASTOS, 54101874418 CYNTHIA HERNANDES COSTA, ALTERACAO: 54564171 M. PINHEIRO LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279422 LAZZARETTI E SOUZA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564064 MARIALVA FERNANDES, 54564105 ALIPIO PEREIRA NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564141 ALCAZAS & ALMEIDA SAUDE LTDA, 54564151 GILMAR ESTACIONAMENTO DE AUTOS LTDA ME, 54564055 ARAUJO & BUENO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564075 LDM SERVICOS DE COBRANCA EIRELI, EMPRESARIO: 54564198 E. M. DA SILVA RECUPERADORA ME, 54564197 JEAN CARLOS GODOY FRANCO, INSCRICAO: 54101874493 JOAO LUIS ROSENBAUM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146388 MEDICLIN CONSULTORIO MEDICO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564165 G. A. DE ARAUJO ME, INSCRICAO: 54101874426 D. R. DE AZEVEDO, ALTERACAO: 54564070 FABRICIO SCHWINGEL ME, 54101874434 A. J. SOLEK MANUNTECAO INDUSTRIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564196 REINALDO B. REPRESENTACOES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54564065 ALPHA SEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564098 J. D. SANTOS DA SILVA - ME, INSCRICAO: 54101874400 ROGERIO MARTINS VERA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279368 PRINCIPIO PRODUTOS PARA FESTAS LTDA, 54201279376 YUKIO & SUSUMURA LTDA, 54201279384 ALBERTO & MORI SERVICOS ADMINISTRATIVOS, REPRESENTACOES E AGENCIAMENTO DE CEREALIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874469 A. D. FERNANDES AGROPECUARIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146335 TRANSPORTADORA SAO MATEUS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564069 HELLEN DE MOURA BUENO COMPANHIA, 54564110 H. Z. ZEVIANI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564167 REPLUS REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54564161 E. M. DE LIMA ME, INSCRICAO: 54101874442 CESAR AUGUSTO PIRES DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54564092 T. B. VIEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146345 ROSIVAINA DA SILVA LEAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564083 ROSIVAINA DA SILVA LEAO 82303169100, INSCRICAO: 54101874388 SELMA PAULINO NERI, ALTERACAO: 54564082 DANIEL RODRIGUES SANTOS SARRALHEIRO FILHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564130 BERCARIO PAULO FREIRE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146400 CDL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA LOJA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54564195 JOSE CAETANO DOS SANTOS ME, INSCRICAO: 54101874507 M. C. DE BRITO, 54101874531 ELAINE ALVES DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54564015 CRUZ & MENDES LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564146 SUELY SOARES DE AMORIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54564016 TRAJANO SILVA NEGOCIOS RURAIS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874485 SEBASTIAO VELOZO, ALTERACAO: 54564154 D. F. DE OLIVEIRA, 54564134 LAERCIO CANDIDO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146396 FARMACHRISTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564179 VANDERLEI SPESSATTO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54564181 ODINEI CLOVIS DOS SANTOS ME, ALTERACAO: 54564182 JONIEL DE CAMPOS ARRUDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279392 LEANDRO, PEREIRA E TAVEIRA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146361 AAE DESENVOLVIMENTO ODONTOLOGICO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564172 MARTINS DINIZ DE OLIVEIRA, 54564178 IVANOR ZORZO EPP, INSCRICAO: 54801828834 RODRIGO CARVALHO NOGUEIRA 99284138191, EXTINCAO/DISTRATO: 54563934 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MARTINELLI 05012967194, ALTERACAO: 54563933 IVANILDE BOMFIM DA SILVA 35335483172, 54563983 LUCIANA PEREIRA RESTAURANTE, 54563984 PAULO HENRIQUE NASCIMENTO MARTINI 04622822105, 54563985 CARMELITA DOS SANTOS 00431413150, INSCRICAO: 54801828842 AURIJANO DA COSTA LOPES 5501150182, 54801828851 JEIDSON DOS SANTOS MAIA 04350193170, 54801828877 ADILSON APARECIDO DE FREITAS DA SILVA 40421244100, 54801828869 ADRIANA DE FATIMA BORGES 85690392120, EXTINCAO/DISTRATO: 54563998 ANA PAULA DOS SANTOS 04657561154, 54563999 MARIA INES DE SOUZA 50686500130, INSCRICAO: 54801828885 VALDEIR BATISTA RODRIGUES 69763178134, 54801828893 DAVID DIAS DA SILVA 00879799188, ALTERACAO: 54564004 ADILSON APARECIDO DE FREITAS DA SILVA 40421244100, 54564010 JACKSON DA SILVA OLIVEIRA 04043210116, INSCRICAO: 54801828907 IRENE FURTADO DE OLIVEIRA 56895011153, ALTERACAO: 54564011 CECILIA FURTADO CUSTODIO 01741070139, 54564012 CRISLAYNE LESSA VALENSUELA 04916349199, INSCRICAO: 54801828915 ANALIZ GARCIA ESTEVES DALTR0 92019226120, 54801828923 JOSE ANTONIO XERES DA SILVA 61514667134, ALTERACAO: 54564018 JESSICA FERNANDA DE MELLO 07198188931, INSCRICAO: 54801828931 JOACIR ANTUNES FERNANDES 46614478168, 54801828940 ALTAIR FERREIRA DE SOUZA 50079433120, 54801828966 AURIA DE OLIVEIRA BLANCO 86576089104, 54801828958 ANTONIO GERONIMO DA SILVA FILHO 54015570430, ALTERACAO: 54564026 MARIA LUZIA DA SILVA 79100732168, 54564025 BRUNO BALBUENA MAIA 05308061181, 54564027 DAILANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA RAMOS 14027683706, 54564030 SOCORRO DE JESUS BEZERRA 34870040972, INSCRICAO: 54801828982 SIGMAR SONNENBERG 02062811969, ALTERACAO: 54564032 LUCIA OLIVIA SILVA COELHO 05517358136,

EXTINCAO/DISTRATO: 54564036 MARIA APARECIDA ALVES FEITOSA JACOB GOMES 76288102849, 54564037 CECILIA FURTADO CUSTODIO 01741070139, 54564038 ANA PAULA DE LIMA 01896969151, 54564039 ELIZETE ROCHA BERNARDINI 55419550172, INSCRICAO: 54801828991 MARIO DINIZ FELIX DA SILVA 02501072103, ALTERACAO: 54564040 MAGDA DE ARAUJO BERTAGNOLI THOME 61198293004, 54564041 IRENE FURTADO DE OLIVEIRA 56895011153, 54564046 LUCIMAR APARECIDA FERREIRA MAGNES 82244723100, INSCRICAO: 54801829016 ADILSON LUIZ GONCALVES STRADA 20179516841, 54801829008 GEZILENE ROJAS DE SOUZA 84239786134, 54801829024 ELIANA SILVA MARTINS 90008804168, ALTERACAO: 54564049 VERONICA DA ROSA CORRENTE 98173537100, 54564050 CARLOS APARECIDO DA SILVA 46581880159, 54564052 NILTON DE SOUZA BACURAU 02485970866, 54564051 ADILSON APARECIDO DE FREITAS DA SILVA 40421244100, 54564053 MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA 06454412105, 54564054 ALEXANDRE ROSARIO DE SOUZA 00852524170, INSCRICAO: 54801829032 VILSON DOS SANTOS 40853799172, ALTERACAO: 54564060 JESSICA SANTANA DOS SANTOS 05013175119, 54564061 FELIPE DA SILVA SIMAS MATTOS 03918567150, INSCRICAO: 54801829041 ROSEMAR ALEXANDRE SABINO 50134574168, 54801829059 WILLIAN DE SOUZA LOPES 05017666184, ALTERACAO: 54564067 ANITA STURM 78094364904, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54564191 V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI, 54564183 GOIAS SERVICOS DE FORMA E REFORMA DE PASTAGENS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564185 VIA SAT ANTENAS PARABOLICAS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, 54564184 SOUBHIA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564186 DANILO COELHO DAS NEVES EIRELI - ME, 54564187 JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54564188 CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MORAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564189 INCOMPAM COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564190 ZEBU PRE MOLDADOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801829075 FABIO HENRIQUE BASILIO 99285088104, 54801829067 JOSE GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA 69132500106, ALTERACAO: 54564072 ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES 00728376164, INSCRICAO: 54801829083 ANA RITA DIAS RODRIGUES 04155314118, ALTERACAO: 54564073 MAGDA DE ARAUJO BERTAGNOLI THOME 61198293004, 54564074 GILDA MARA DA COSTA 51186640120, 54564078 WEILA SOUSA OLIVEIRA 92374212149, 54564079 MARIA APARECIDA NOGUEIRA AMARILHA 28553535134, 54564080 PAULA FERREIRA CONSTANCIA 01401997139, INSCRICAO: 54801829105 SUELY RODRIGUES DA SILVA CRUZ 01903997160, 54801829113 RONALDO VIEIRA DA SILVA 06790988106, 54801829121 WILMA DA SILVA FERREIRA 55842461153, ALTERACAO: 54564087 MICHELE CRISTINA TEIXEIRA GOMES SANTOS 29012784859, 54564086 LUIGI SALVATORE GINO GALLIANO PULSONE 36016482889, 54564088 UELINTON ELVIS LIMA 04010129131, INSCRICAO: 54801829130 LISNERI VOLPATO CUSTODIO PINTO 98444794104, 54801829148 ROSANA NUNES SAMPAIO 50649833104, 54801829156 ANDERSON RODRIGUES LOCKS 03719815145, 54801829164 DANIEL ALVES DOS SANTOS 13919156153, ALTERACAO: 54564094 MARLUCE MOLINA CARDOZO AGUILERA 69604916149, 54564093 NADIR FERNANDES NEVES 73587362815, 54564095 EVERTON GIMENEZ DE SOUZA 03885487110, 54564096 CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS VENDRUSCOLO 55466701100, 54564097 CECILIO FERNANDES MARTINS 90851498191, INSCRICAO: 54801829172 ANDRE DA CUNHA FONSECA 01440789100, 54801829181 PAULO HENRIQUE XAVIER DE SOUZA 98756150130, 54801829199 CARLA MARIA FLECKHAUS 02746248182, ALTERACAO: 54564103 LUIZ MANUEL DA SILVA 32932022415, INSCRICAO: 54801829202 PAULO DE CASTRO THOME 70935718915, 54801829211 DHIEGO DE VASCONCELOS SOUZA ROHR 02811874100, 54801829229 RAIMUNDA RODRIGUES DE MATOS 25001019168, 54801829237 DHIEGO XAVIER DE MORAES 02957362163, 54801829245 JESSE AMORIM DE QUEIROZ 01255527188, 54801829253 SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BUENO ZADROSKI 01655513133, ALTERACAO: 54564106 JOSE ROBERTO DA SILVA 48998400120, INSCRICAO: 54801829261 ROSELI ALVES ROCHA 00109484142, 54801829270 MATEUS ARAUJO DE ALMEIDA 05745790105, 54801829288 CARLOS VARGAS 50696530163, EXTINCAO/DISTRATO: 54564115 ANA CAROLINA MUNHOZ FERNANDES 05377492170, 54564114 RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS 00568725930, 54564117 PAULA FERREIRA CONSTANCIA 01401997139, 54564116 PAULO HENRIQUE XAVIER DE SOUZA 98756150130, 54564118 WILMA DA SILVA FERREIRA 55842461153, 54564119 LIRIANE MATTE 93836775115, 54564121 MARIA DE FATIMA FRANCISCO DA COSTA 42137942100, 54564120 GONCALO ROSENDO DA SILVA 60465855385, 54564122 ANA CRISTINA PEREIRA 99527081149, 54564123 JOSE DONIZETTE RODRIGUES 33892865191, 54564124 EVALDO CORREA CHAVES 30735513015, INSCRICAO: 54801829296 EDSON DA SILVA ROTELON 00033053170, 54801829300 MARCILENE ALVES DA COSTA MORALIS 01418775182, 54801829318 BRUNO DA SILVA FERREIRA 06092325179, 54801829334 TIAGO DE OLIVEIRA SILVA 04422854186, 54801829326 JOAO GABRIEL SOARES DA SILVA 71203458185, 54801829342 FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA 38554100115, DESENQUADRAMENTO MEI: 54564127 NADIR FERNANDES NEVES 73587362815, 54564129 DARLAN OLIVEIRA PIRES JUNIOR 05734227102, INSCRICAO: 54801829351 JACKSON XAVIER DOS SANTOS 03879407150, 54801829369 JOSIANE SOUZA SALLES 05443944100, 54801829377 JOAQUIM VILELA DA SILVA 94118710110, ALTERACAO: 54564135 JOEL MOREIRA ROSA, INSCRICAO: 54801829385 HAROLDO KUTTERT MEIRELES 36577634149, 54801829393 JOSE ANDRELINO DA SILVA 02729386459, 54801829407 CELIO MOREIRA DE ANDRADE JUNIOR 03827137101, 54801829415 APARECIDA FERREIRA BEZERRA 31224644115, ALTERACAO: 54564144 DILMA DE SOUZA BARBOSA 80011713100, INSCRICAO: 54801829423 SAMUEL DE SOUZA MARTINS 06959281121, 54801829431 DANUBIO DOS SANTOS AMBROSIO 95549870134, ALTERACAO: 54564149 MARCELO DE ARRUDA MUNIZ 04700288159, INSCRICAO: 54801829440 ANTONIO CARLOS FERREIRA COSTA 81364059134, EXTINCAO/DISTRATO: 54564159 JEAN FLAVIO DA SILVA SANTOS 01957152176, 54564158 VINICIUS DE SOUZA NEVES 74368761120, ALTERACAO: 54564160 ADRIELI MOURA ALVES 04728244148, INSCRICAO: 54801829458 NATALIA RODRIGUES COSTA 10494998679, 54801829466 DAVID ALIPIO DA SILVA 01511596104, ALTERACAO: 54564163 NEILTON ROBERTO DA SILVA 07464515714, INSCRICAO: 54801829474 PAULO ROBERTO ROOS FILHO 04293080198, ALTERACAO: 54564164 KARLA RENATA DA SILVA DE ARRUDA 05286010164, INSCRICAO: 54801829491 EDIVALDO TONI ALVES MIRANDA 02910260100, 54801829482 ELIAS MALAQUIAS FERREIRA 04640591195, 54801829504 DELVA PACITO SOARES 44786891134, EXTINCAO/DISTRATO: 54564173 JAIR BERNABE DE OLIVEIRA 40804593191, 54564174 KARLA RENATA DA SILVA DE ARRUDA 05286010164, ALTERACAO: 54564175 EVERANI SANTOS PIRES 01298311152, 54564176 DANIELA APARECIDA BATISTA ALVES 00973520124, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181020319, 181050480, 181067803, 190109050, 190118105, 181058901, 190120720, 190121581, 181024420, 181067722, 190143410, 190144165, 190147172, 190143339, 190149850, 190146320, 190151056, 190151013, 190151013, 190153121, 190153806, 190153806, 190154128, 190154217, 190145430, 190155663, 190155663, 190157721, 190158409, 190157615, 190159618, 190119630, 190160306, 190160411, 190161108, 190161264, 190161311, 190161418, 190161388, 190161825, 190161485, 190162961, 190160951, 190163496, 190163143, 190134097, 190164506, 190159863, 190164310, 190164310, 190164565, 190164638, 190164735, 190164522, 190163461, 190165235, 190165332, 190144769, 190165502, 190163097, 190165791, 190165847, 190165600, 190165898, 190165987, 190166584, 190164611, 190166746, 190160209, 190161213, 190166754, 190166801, 190166690, 190166932, 190166517, 190166886, 190167106, 190167203, 190167297, 190167220, 190165341, 190160551, 190167386, 190167360, 190167459, 190167441, 190167513, 190167530, 190167688, 190167670, 190167246, 190167734, 190167726, 190167769, 190167840, 190167912, 190167971, 190167891, 190168226, 190167904, 190168366, 190168684, 190168617, 190168943, 190168927, 190168978, 190169265, 190169320, 190169273, 190169133,

190169591, 190169800, 190169869, 190169885, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190133368, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5377

Despachos de 30/01/2019 a 30/01/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146477 COMERCIAL DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54564209 ATACADO S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564231 HERBIOQUIMICA NOROESTE LTDA, 54564236 ABREDE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600146558 EDSON SANTOS RIBEIRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564206 TRES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54564210 EUCALIPTO BRASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564207 VIACAO CIDADE MORENA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874558 S R T BAMBAL ARMAZENS GERAIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564201 B E M ARMAZEM GERAIS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201279520 H & F COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E CALCADOS LTDA, 54201279538 PECUARIA ANGELA E FILHOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564256 GERALDO ACOSTA, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54564262 M. V. ANTUNES, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54564213 ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564258 MEGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, 54564246 PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600146493 EV CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, 54600146469 CJ DOURADOS CONSTRUCOES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146523 AWW LOCACAO DE VAN EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564239 LEANDRO LIMA OLIVEIRA 00772102120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54564268 GLEICI KELLY PEREZ MARTINS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564259 JP ELETRICA, PECAS E SERVICOS LTDA ME, ALTERACAO: 54564253 C.M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 54564200 SANTANA & SOUZA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54564205 SOTREQ S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564220 TAPAJOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 54564272 CAFETERIA MATOSO & RAHAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564261 BALTEC BALANCAS E TECNOLOGIA EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54564208 ROSA MARIA DA CRUZ, INSCRICAO: 54101874604 PAULO DINIZ SWERTS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564250 NEEXCARGO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, 54564267 AGORA PREPARATORIO PARA CONCURSOS LTDA, EMPRESARIO: 54564270 CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564251 AGS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54564265 RONILEI FREITAS DE JESUS 50076981134, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564266 BARATAO MADEIRAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146442 DIEGO DE SOUZA SANTOS DE ARAUJO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564217 DIEGO DE S. S. DE ARAUJO, EXTINCAO/DISTRATO: 54564203 J B TAJES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279546 CMBM ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564257 MSL DE GODOY, INSCRICAO: 54101874647 CARMEN MALEI DAHMER ZENATTI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564235 SORVETERIA TROPICAL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54564237 ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279490 AUTO POSTO LUANNY LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54564204 COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE SIDROLANDIA - COOTRANSRIDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564241 SODAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, EMPRESARIO: 54564199 JACKSON FERES MARCAL LIMA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279465 SILVA E OVIEDO LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564274 LAIS DE ALMEIDA CAIRES, INSCRICAO: 54101874582 HUGO PEREIRA RODRIGUES NETO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54564254 NSA DE FATIMA CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874591 GIVANILDO BARONI DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279449 DRIWOSKI & MARAN LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564248 JURACI J OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146426 LUIS GUSTAVO BRAGA DE BRITO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279457 STAR - AGENCIA DIGITAL DE DESENVOLVIMENTO E ALUGUEL DE SISTEMAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54564222 PESSALI ESQUADRIAS EIRELI ME, 54564271 MARISA FERREIRA DA SILVA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146418 VC PRESTADORA DE SERVICOS E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279511 TAIAMA AGROPECUARIA LTDA, 54201279431 FERREIRA E BELARMINO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564232 ELIAMAR APARECIDA DA COSTA SILVA ME, 54564214 FERNANDA FROZA BONATTO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146434 A. A. IDIOMAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564243 GRANDOURADOS VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146485 ELAINE BARCELOS COSTA FUZETO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54564223 N & D BAR E LANCHONETE LTDA - ME, 54564219 CHURRASCARIA DO BOIZINHO LTDA - ME, EMPRESARIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54564215 GRACIELY APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA ME, INSCRICAO: 54101874655 ENESTINA PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279503 BARCELOS & FUZETO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564244 MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - ME, 54564247 FERNANDO DA CRUZ TERRA - ME, 54564252 RAYRANY LETICIA NUNES MATTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54564227 MARIVALDO FEDERICI MATEUS EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564212 CLEBER FAZOLI MONERATO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54564273 IVETE DE MOURA ZOTTI EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146531 DUTRA CORRETAGEM DE CONSORCIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279473 GOLD INVEST CORRETORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564245 MIZAEL MOREIRA DA SILVA, INSCRICAO: 54101874612 HENRIQUE FARIA FOLETTO, 54101874621 JEFFERSON RODRIGUES VASQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54564264 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE F INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874574 LUIS MORAIS, ALTERACAO: 54564255 JOSE PAULO DO N. DE MATOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564226 STYLO MODAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146515 M2B SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564238 ANDRE LUIZ RAMOS GONCALVES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600146540 CONSTRULEI ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, EMPRESARIO: 54564216 ANDRE LUIZ FEIJO ARGENTINO ME, INSCRICAO: 54101874566 WELITON HENRIQUE DA SILVA

MARQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564242 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE D INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54564249 RAI CRISTIAN SOUZA MARTINS EIRELI ME, ALTERACAO: 54564224 NOVO SECULO INFORMATICA E TELEFONIA EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146566 GETULIO ALVES TEIXEIRA TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564202 J C S RODRIGUES ME, INSCRICAO: 54101874639 FERNANDA KLING RIVAROLA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279554 FURTADO ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874663 MARTINS DE SOUZA HONORATO, EXTINCAO/DISTRATO: 54564275 M S FREIRE JORNAL ELETRONICO ME, ALTERACAO: 54564260 MAICON AMAURI RUTZ DE MELLO - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54564276 RODRIGO TEIXEIRA SOUSA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564225 DOURALINE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54564284 SIMONE RODRIGUES MARTINS MODAS, 54564221 EDVALDO GOMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564218 CLINICA MEDICA MN LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54564263 JOSE CARLOS DIAS DE JESUS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54564233 OTIMA PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: 54564229 SELMA A. HOFFMEISTER ME, 54564228 RAMEAO MENDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279481 CAMBOX COLCHOARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146451 FERNANDES CONSTRUCOES & INSTALACOES HIDRAULICAS E ELETRICAS EIRELI, 54600146507 CSA REPRESENTACOES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54564234 BENTO A LEMES ROSA, ALTERACAO: 54564230 URBANO RODRIGUES DOS SANTOS, 54564240 MARILENE APARECIDA LUCIO DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54564269 RABELO & MEZA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54564283 APOSENTA AKI ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54564282 PANTANAL - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME, 54564281 SUPER LIDER DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA EPP, 54564280 FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, 54564279 TASCO EXPRESSO BAR LTDA, 54564278 COMERCIO BORGES & PINHEIRO LTDA - EPP, 54564277 MAPASGEO - TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54564356 DAIANE DOS SANTOS SILVA 04722926174, INSCRICAO: 54801830375 DANIELA SLEIMAN COSTA GOMES 06311715171, 54801830367 POLIANA MARTINS MONTEIRO 01062732219, ALTERACAO: 54564357 ALESSANDRO DE MENEZES OLIVEIRA 93342675500, INSCRICAO: 54801830383 ALESSANDRA APARECIDA SILVA 01151600199, 54801830405 DOMINGOS DOS SANTOS SILVA 51986167100, 54801830391 DANILO DE ARRUDA SANTANA 34458033824, 54801830413 MARIA LUZIA BARBOZA DOS SANTOS 04150099871, ALTERACAO: 54564358 WALBER FLORA MORAES 05547834106, EXTINCAO/DISTRATO: 54564359 REGINA CORREIA GUIMARAES 31270778234, ALTERACAO: 54564360 MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA 46594108115, INSCRICAO: 54801830421 JANE MARIA PINHEIRO GODOI 59531894191, 54801830430 JOACIR SOUZA DE CAMPOS 77699203100, 54801830448 WAGNER ANTONIO TRINDADE DOS REIS 98365711168, EXTINCAO/DISTRATO: 54564361 VALMIR DE AGUIAR 09879776879, INSCRICAO: 54801830464 PAULO BERGAMIM FERREIRA 03996795106, 54801830456 ANDREIA CALDEIRA ROMEIRO BENITES 01172729140, ALTERACAO: 54564362 CRISTIANE PAULA VIEIRA 22689112841, 54564363 LUCIENE GUEDES LIMA 00106688103, EXTINCAO/DISTRATO: 54564364 ROBSON AFONSO SILVA 02293266176, ALTERACAO: 54564365 MARGARETE ALVES DA SILVA, 54564366 APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS 36581879134, INSCRICAO: 54801830472 HELENA ALVES DE SOUZA SANTOS 03518916173, ALTERACAO: 54564367 SERGIO RODRIGO GOMES DA LUZ 07405060994, INSCRICAO: 54801830481 DANIEL TRINDADE MOREL 73622397187, ALTERACAO: 54564368 VALTER PIMENTA DE QUEIROZ SOBRINHO 70430381115, 54564369 ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO BRITO 55439969187, INSCRICAO: 54801830499 PAULO FRANCISCO DA CRUZ 01440157901, 54801830502 EDIR BEZERRA LINS 39133516120, EXTINCAO/DISTRATO: 54564370 ANTONIO CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA 10062739808, INSCRICAO: 54801830511 EDSON DOS SANTOS PIRES 90318811120, ALTERACAO: 54564371 JOANY GOMES DA SILVA 00344504166, INSCRICAO: 54801830529 JULIO FRANCISCO DA SILVA 00695518127, EXTINCAO/DISTRATO: 54564372 PATRICIA DA SILVA MELO 77379730100, INSCRICAO: 54801830537 EDUARDA DIAS DA SILVA 70979025150, ALTERACAO: 54564373 KAREN KAMILA BARBOSA 95239278172, INSCRICAO: 54801830545 MARCOS DOS SANTOS COELHO 06723794818, 54801830553 GEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA 82477051172, 54801830561 GECIEL FERREIRA DOS SANTOS 37272675187, ALTERACAO: 54564374 JOSIANE SOUZA SALLES 05443944100, 54564375 EUMA ROCHA, EXTINCAO/DISTRATO: 54564375 MARIA APARECIDA HIPOLITO PEREIRA 17545167856, ALTERACAO: 54564378 CAMILA DAIANE DA SILVA, 54564377 SANDRA APARECIDA BONIN 57284938153, INSCRICAO: 54801830588 SIMONE CASTRO ZENTENO 03390511164, 54801830570 JOSE CARLOS ALVES DA CRUZ 52812600414, 54801830600 ELAINE DOS SANTOS FERNANDES BURIN 00490868126, 54801830596 MANOEL DIVINO DE ARRUDA 50651560187, ALTERACAO: 54564380 OSKELA KARLA REIS FALCAO CALDERONI 41265908893, 54564379 WHELTON AIRES BORGES DA SILVA 69767408134, 54564381 MEIRE NOGUEIRA BARBOZA 01594642184, INSCRICAO: 54801830618 BRUNO STURT FLORENCIO 070077343171, 54801830626 BRUNA MURITIBA NOGUEIRA 05283247139, 54801830634 MARICEIA RUTH FERREIRA ROCKENBACH 40899144187, EXTINCAO/DISTRATO: 54564382 MARGARIDA RAMIRES DA SILVA 56192320187, ALTERACAO: 54564383 LIDIA MIRANDA PASCHOAL 32607911249, EXTINCAO/DISTRATO: 54564384 RONALDO GONCALVES WALTEMAN 04349739122, 54564385 WILLIAN MARCIANO INACIO BARBOSA 03668188130, ALTERACAO: 54564386 ROSIVANE ROSA DOS SANTOS 58293450134, 54564387 SANDRA MARIA VIEIRA DE SOUZA 48941913187, 54564389 ANIZIA SIMOES DE OLIVEIRA, 54564388 MARIA FRANCISCONI NEUHAUS 78092140120, 54564390 GABRIELA TRELHA ZAVALA 00674926145, EXTINCAO/DISTRATO: 54564391 LUCINEIA APARECIDA DIAS 95486690134, INSCRICAO: 54801830651 DOUGLAS MARTINS ALEXANDRE 82185735187, 54801830642 FABIANO MAIDANA 00853766126, 54801830669 RITA DE CASSIA PARRA PEREIRA 54184541100, 54801830677 EDELTON DE OLIVEIRA ALCARAZ 04033527117, ALTERACAO: 54564392 ISMARINA FREIRE DE MENEZES, INSCRICAO: 54801830685 REGIANA PEREIRA DA SILVA 00697488101, 54801830707 PRISCILA GARCIA SOARES 03345756137, 54801830693 EDUARDA CAROLINE NANTES DE SOUZA 05276698147, ALTERACAO: 54564393 DIRCEU ZAIN VIEIRA 53945433991, INSCRICAO: 54801830715 JUSSARA LOPES DO NASCIMENTO 00259678198, 54801830723 ADIEL NUNES 39035255291, 54801830731 TATIANA ZADROSKI 04443200169, ALTERACAO: 54564394 JANETE GONCALVES DE MIRANDA 13977709100, INSCRICAO: 54801830740 GERALDO DAMIAO NEVES MINELA 99567229104, EXTINCAO/DISTRATO: 54564395 EMERSON BENITES AREVALO 51856379191, INSCRICAO: 54801830758 LUCAS BARBOSA SANTOS 06324289109, ALTERACAO: 54564397 MARCOS ANTONIO BASILIO, 54564396 MARIA GORETE OLIVEIRA PAULINO 27916162523, 54564398 MARGARETH VILELA MACHADO 87825333187, INSCRICAO: 54801830766 ANA CARLA SIMOES BORGES 03974664122, 54801830782 SAMUEL OTAVIO DE SANTANA 05617613103, 54801830774 NATALIE GOMES DO CARMO 02027751190, EXTINCAO/DISTRATO: 54564399 JOSE DOMINGOS CHERRI 37274120115, ALTERACAO: 54564400 JOSE DOMINGOS DA SILVA FORTUNA JUNIOR 00625807161, INSCRICAO: 54801830804 MARCIO JOSE DOS SANTOS 87062879134, 54801830791 WESLEY SANTOS PEREIRA 00457693118, ALTERACAO: 54564401 ELAINE CRISTINA FELIX DA COSTA 13567905856, INSCRICAO: 54801830812 MARGARETE DA APARECIDA RAMOS MIRANDA 40772977100, ALTERACAO: 54564402 VALDINEI DO PATROCINIO FONSECA 02260402160, INSCRICAO: 54801830821 MARIMILTON MENDES DE SOUZA 28038538846, ALTERACAO: 54564404 ALEXSANDRO JUNIOR DE ANDRADE 70056790163, 54564403 KAIJO VINICIUS SANTOS SILVA

08235393182, 54564405 RUBIA CRISTINA VIEIRA DE PAULA DA SILVA 77520203115, INSCRICAO: 54801830839 EDERSON DA SILVA ROCHA 02660618186, 54801830847 CARLOS EDUARDO SIQUEIRA BUENO 87564360178, 54801830855 ERICA VALENTIM BATISTA DE OLIVEIRA 03763793160, 54801830863 GABRIEL MARQUES DOS SANTOS 06929944165, 54801830871 CAMILA SIEDNEIA DE OLIVEIRA E SILVA 71616411104, 54801830880 KENNER VILA MAIOR FIALHO 04971908188, ALTERACAO: 54564406 CLAUDIA LEITE DOS REIS 10684475839, INSCRICAO: 54801830898 CLEIDE ARTEMAN COSTA 59632615115, ALTERACAO: 54564407 JONIEL BENTOS GOES 99793857153, INSCRICAO: 54801830901 ROSANGELA MIRANDA 01021598151, ALTERACAO: 54564408 MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA 02003777105, INSCRICAO: 54801830910 LUCCA DUARTE DE CAMPOS 05971453181, 54801830928 AELISON DOS SANTOS 07317809578, ALTERACAO: 54564409 LIVIA TATIANE OLIVEIRA PEREIRA SEVERO 01613053185, 54564410 CLEVERSON LUIZ BRESSANIM 18097452847, 54564411 JUNIOR JORDAO VIEIRA 01126937258, 54564412 ALINE DE SOUZA PEREZ 97851574153, INSCRICAO: 54801830936 IVONE SALETE CASSOL SARI 85442798134, 54801830944 ARIADNE DO NASCIMENTO SANTOS 01459599101, ALTERACAO: 54564413 CRISTINA OLIVEIRA PINTO 33949436898, INSCRICAO: 54801830952 DIANA SANTOS VIEIRA FERREIRA 03747853170, ALTERACAO: 54564415 APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA SENEFOUNTE 13770403134, 54564414 ERICA RODRIGUES MOTA, EXTINCAO/DISTRATO: 54564417 IGOR HENRIQUE FLORES MORAES 04909314130, 54564416 NELI LOPES MARTINS BARBOSA 44529775100, 54564418 MAGALI DE PAULA FRANCA VARELA 91142342115, INSCRICAO: 54801830961 DANIELA KATIUSCIA VAN HUTERE ANDREOLI 92104347149, EXTINCAO/DISTRATO: 54564419 MARCELO DE OLIVEIRA GONCALVES 08502889912, ALTERACAO: 54564420 ROMULO FERNANDO CABANHA BRESSA 03514394121, EXTINCAO/DISTRATO: 54564421 TATIANE LIMA DA SILVA 01845852109, INSCRICAO: 54801830979 JOSE FERREIRA BARBOSA FILHO 15989664800, ALTERACAO: 54564422 ERIKA SILVA EGIDIO 01976293189, 54564423 TANIA IRLENE PAIVA 59256478153, INSCRICAO: 54801830987 JACKSON FRANCISCO NUNES DA SILVA 25791818149, ALTERACAO: 54564424 LEONIDAS PIRES GONCALVES 04835740157, INSCRICAO: 54801830995 HIGOR GABRIEL FERNANDES DA SILVA 04285740176, 54801831002 ORLANDO JORGE DA SILVA 58323783187, ALTERACAO: 54564425 FILIPPE BARRETO SIMS 04672229165, INSCRICAO: 54801831011 PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ 01150095156, ALTERACAO: 54564426 AUGUSTA DE FIGUEIREDO SANTOS, INSCRICAO: 54801831029 JORGE DA ROCHA BATISTA 02121004174, EXTINCAO/DISTRATO: 54564427 MARIA EDIANE DA SILVA BRITO 25825628827, INSCRICAO: 54801831037 CRISTIANE DOS SANTOS SILVA 02989560122, ALTERACAO: 54564428 LUANA MENDES GARCIA 03637981106, 54564429 IZILDA MOURA PEREIRA 23092661168, INSCRICAO: 54801831053 LARISSA DOS SANTOS COUTO 05473065120, 54801831045 ERICA CRISTINA MARQUES DE MATOS 83965604149, 54801831061 SANTIAGO MEIRELES 02495827160, ALTERACAO: 54564430 NILZA FERREIRA LEITE 63680173172, 54564431 MARTA GONCALVES DE OLIVEIRA 7745833191, 54564432 JEFFERSON RENATO MEURER CARDOSO 70328560120, INSCRICAO: 54801831070 RENATO JOSE DAL PRA FILHO 05310246959, ALTERACAO: 54564433 JANILSON ADRIANO ARAUJO RODRIGUES 60050918168, INSCRICAO: 54801831088 CRISTIANE EFRASIO MILLAN 00822798107, ALTERACAO: 54564434 DANIEL FERREIRA SMIDT 07239902129, EXTINCAO/DISTRATO: 54564435 ADRIELI FASOLO RIBEIRO 02717680101, ALTERACAO: 54564436 RENATA OLA BERCA, EXTINCAO/DISTRATO: 54564437 ELIZEU DE OLIVEIRA REZENDE 01065631146, ALTERACAO: 54564438 JOCENEI VIEIRA FLAUZINO 01332664199, INSCRICAO: 54801831096 IDEVALDO TEODORO INACIO 30873134168, EXTINCAO/DISTRATO: 54564439 LIENE SILVEIRA DA SILVA ALVES 00653502192, INSCRICAO: 54801831100 MONALIZA GARCIA DA SILVA 03100975170, ALTERACAO: 54564440 FLORIZA ALVES MARTINS 59264012168, 54564441 ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI 86983385187, 54564442 MICHELE DE SOUZA MARTINS 00619003111, 54564443 ANGELA MARIA RODRIGUES MACHADO 02112210157, 54564444 EVERSON PEREIRA SANTANA 04812880157, EXTINCAO/DISTRATO: 54564445 HELEN CRISTINA DINIZ FAVARO 226691178838, ALTERACAO: 54564446 OSEIAS PEREIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54564447 RAMONA APARECIDA SOARES ARAUJO 50669176168, ALTERACAO: 54564448 ILDA BATISTA DOS SANTOS AVELINO 51839024100, INSCRICAO: 54801831118 ROGERIO JORDAO BACINI 04065823943, ALTERACAO: 54564449 MARCIA MARIA ANDREOTTI FELIPE 03819968830, EXTINCAO/DISTRATO: 54564450 ADEMIR CORREIA DE SOUZA 55406793187, ALTERACAO: 54564452 ANDRESSA COELHO SCANDOLA 01692481193, 54564451 NOEMI RODRIGUES DA SILVA 92690114100, EXTINCAO/DISTRATO: 54564453 LINDAURA DE LIMA SOUZA LIFT 25801007172, INSCRICAO: 54801831126 LEONARDO FARIA FURTUNATO 12080963465, 54801831134 MARCELA MENEZES MAGALHAES 70039125114, ALTERACAO: 54564454 JOSE FRANCISCO DA SILVA COSTA 13870735830, INSCRICAO: 54801831142 SIRLENE MANZAN SANTOS 73449520687, EXTINCAO/DISTRATO: 54564455 KEILA ALVES DUTRA 48947229172, INSCRICAO: 54801831151 LUCIANA PEREIRA MARIANO 01636377173, EXTINCAO/DISTRATO: 54564456 ALEXANDRE BORGES ESQUIVEL JUNIOR 03630710166, INSCRICAO: 54801831169 ROBYN TEIXEIRA ARCANJO 01128220105, 54801831177 NADIA ROSA DANIELESKI 82822774134, ALTERACAO: 54564457 CLAUDEIR JIJJE DA SILVA 03230052170, 54564458 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA 00952047179, 54564459 BRUNA VANESSA ANDRIOTTI 06885189154, 54564460 APARECIDA BONI PRATES, 54564461 GABRIEL FREITAS BRITO 01411197135, 54564462 CICERO ROSENDO DA SILVA 79716008104, INSCRICAO: 54801831185 GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA 06161738147, 54801831193 FABIO LORENZ REINHOLD 39281521814, ALTERACAO: 54564463 MARIA ESCOBAR DIAS 00675851165, EXTINCAO/DISTRATO: 54564464 CRISLAYNE LESSA VALENZUELA 04916349199, INSCRICAO: 54801831215 DANIEL MARTINS NASCIMENTO 01885671199, 54801831207 ALLAN DE SOUZA 40290448832, ALTERACAO: 54564465 MARIA LUZIA DA SILVA 44717601149, 54564466 MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA 69022534120, 54564467 TALITA ALEXANDRE CAPILE 00755916182, EXTINCAO/DISTRATO: 54564468 MARTA TEODORO DA SILVA ALMEIDA 51142902153, 54564469 MARCIO HENRIQUE PEREIRA 45699851134, INSCRICAO: 54801831223 JANETE FERNANDA RAMBO SILVA 71803661100, ALTERACAO: 54564470 UBIRATAN CORREA ORTEGA 80311695191, INSCRICAO: 54801831231 GISELA APARECIDA DE QUADROS PEREIRA BONI 00051483165, EXTINCAO/DISTRATO: 54564471 LAERCIO CARNEIRO DE LIMA 27304353104, ALTERACAO: 54564472 GESSICA BRUNA DE CASTRO BARBOZA 06834605100, 54564473 JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA 50677896115, INSCRICAO: 54801831240 ANDERSON BARCELOS DA SILVA 02086698178, 54801831258 KELLY DE SOUZA ALMEIDA PEREIRA 01631635107, ALTERACAO: 54564474 JOEL VAZ 23798491100, INSCRICAO: 54801831266 DORCA BRUMATTI 82008698149, ALTERACAO: 54564475 YASMIN SILVA FELICIANO 05850048111, INSCRICAO: 54801831274 JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO 95100083115, ALTERACAO: 54564476 EDILENE CARNEIRO RODRIGUES PIMENTA 45645981120, INSCRICAO: 54801831282 ARCISIO FERNANDO JESUS DE OLIVEIRA 06689239110, ALTERACAO: 54564478 IVANILSON CARNEIRO NOGUEIRA 87903679104, 54564477 JOAO APARECIDO DE PAULA MOREIRA 05140598183, 54564479 ADENILSON COSTA MIMOSO 63736772149, INSCRICAO: 54801831291 ANDERSON DE OLIVEIRA MELLO 05312998133, 54801831312 RENATA APARECIDA DOS REIS CARDOSO 01479309109, 54801831304 RAUL BATISTA SORANO 05457482162, 54801831321 EDIVANIA DE ARAUJO NUNES 93384947134, 54801831339 MICHEL TORRACA FERNANDES 00699304148, ALTERACAO: 54564480 NILTON DE SOUZA BACURAU 02485970866, INSCRICAO: 54801831347 THIAGO DA SILVA GOMES 01757534156, 54801831355 ROSIMELI GONCALVES FERREIRA 03209106100, EXTINCAO/DISTRATO: 54564481 LAURA ALEXANDRA EL HAGE PEREIRA 0264209185, INSCRICAO: 54801831371 DENISE ROCHA RODRIGUES 04183062144, 54801831363 MARINEIDE DE MOURA SILVA 85548871153, ALTERACAO: 54564483 MARCOS DANIEL BARBOSA 23082550134, 54564482 LUCINEIA LEITE MALDONADO CUNHA 83809660159, 54564485 ARCISIO BERNAL DE FIGUEIREDO 04920393130, 54564484 JAIRO DEZETE MACHADO

01193321275, 54564486 CLEIDIMAR FERREIRA DUTRA 01417619112, 54564487 ANA PAULA NOGUEIRA DA COSTA 03375677944, INSCRICAO: 54801831380 GABRIEL SILVA DE BRITTO 01452228108, 54801831398 JHON GABRIEL COSENZA DO ESPIRITO SANTO 05342782139, ALTERACAO: 54564488 ELIZANGELA DA SILVA PINTO 00905480198, EXTINCAO/DISTRATO: 54564489 RENIVAN DA SILVA ALMEIDA 06781402510, ALTERACAO: 54564490 DIEGO ALVES BATISTA 52761211847, 54564491 FABIELLE CRISTINA MINUEZA BUTZEN 04312065110, 54564492 THARIS GOMES DE FARIAS 01994001135, INSCRICAO: 54801831401 MAYARA LAIS RAMOS DE OLIVEIRA 03149665108, ALTERACAO: 54564494 JANE FLAVIA DA SILVA SOUSA 87370409104, 54564493 LETICIA ALVES CANOS TAVARES 05366068118, INSCRICAO: 54801831428 MARCUS VINICIUS MOREIRA DOMINGOS 04284573128, 54801831410 PAULO HENRIQUE ROCHA DOS ANJOS 03830324154, 54801831436 ANDERSON PEREIRA DA SILVA 04255543178, ALTERACAO: 54564495 MADALENA GONCALVES NERES 99723298104, 54564496 QUITERIA CELESTINA DE LIRA 48939528115, INSCRICAO: 54801831444 ANDRESSA DA SILVA 06539671105, ALTERACAO: 54564497 RUBENS DA SILVA BETTI 95763830130, INSCRICAO: 54801831452 GICELIA VENTURA DE SOUZA 02647686122, 54801831461 THAMIREZ PEREIRA DA SILVA 05354191122, ALTERACAO: 54564498 LINDOLFO LANGE NETO, EXTINCAO/DISTRATO: 54564499 MADSON LINS MANDU 00771522126, ALTERACAO: 54564500 ADRIANA APARECIDA DA SILVA 02773565126, INSCRICAO: 54801831479 THIPHANY ALINE CACIANO 02066405108, ALTERACAO: 54564501 DANIELA APARECIDA BATISTA ALVES 00973520124, INSCRICAO: 54801831487 EDSON CARLOS DA SILVA 82940924104, 54801831495 CINTHIA YUMI IDE 02861952164, 54801831509 CLEIDE LOUZADA 64011755168, ALTERACAO: 54564502 DONIZETE MOTA GUEDES 31319726100, INSCRICAO: 54801831517 THIAGO CORONEL AJALA 01536333107, EXTINCAO/DISTRATO: 54564503 JOSIANE KERTIS DORETTO 82243298104, ALTERACAO: 54564504 ELISMARA FERNANDES 22240697822, INSCRICAO: 54801831525 ITALO ALEXANDRE CORREA DE ASSUNCAO GOMES 42465946870, ALTERACAO: 54564505 NATALIA GOMES FROES DE MONLEVAD 11401391770, 54564506 EMERSON DOUGLAS LEDESMA RAGO VERGARDA 88839460144, INSCRICAO: 54801831533 JOHN VICTOR SIQUEIRA DE MATTOS 06418679997, 54801831541 LAYANE FREITAS DE SOUZA 04588481150, 54801831550 BRUNA MARCELA DO NASCIMENTO COUTO 06926888116, 54801831568 JOSIENE DA SILVA 32506218890, 54801831576 RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES 05521222111, 54801831584 JANE VERONICA FERNANDES 11719824886, 54801831592 JULIANA ANDRADE BRUN 01771087110, 54801831606 MARIANA SABALA DE FREITAS 06852621111, ALTERACAO: 54564507 ALINE FERNANDES FERRAZ DE LARA 03447168137, 54564508 PATRICIA AYARDES DE MELO 90175565104, INSCRICAO: 54801831614 REGIANE AUXILIADORA MONTEIRO 02536682129, ALTERACAO: 54564509 SEBASTIAO DA SILVA MARTINS 25459457149, 54564510 DANILLO COSTA 03239153106, 54564511 BRENO MARCO GONZAGA VILALBA 03752061162, INSCRICAO: 54801831622 ELENIR CLEMENTE DE FREITAS DE SOUZA 60061669172, EXTINCAO/DISTRATO: 54564540 ALESSANDRO DE MENEZES OLIVEIRA 93342675500, ALTERACAO: 54564542 JOSE WILSON RODRIGUES DA SILVA FILHO 05260250184, EXTINCAO/DISTRATO: 54564543 CAMILA DAIANE DA SILVA, 54564544 JANETE GONCALVES DE MIRANDA 13977709100, ALTERACAO: 54564545 REGIANA PEREIRA DA SILVA 00697488101, 54564546 ADIEL NUNES 39035255291, 54564548 TANIA IRLENE PAIVA 59256478153, EXTINCAO/DISTRATO: 54564547 JUNIOR JORDAO VIEIRA 01126937258, ALTERACAO: 54564549 JOSE FERREIRA BARBOSA FILHO 15989664800, 54564550 DANIEL FERREIRA SMIDT 07239902129, 54564551 ERICA VALENTIM BATISTA DE OLIVEIRA 03763793160, EXTINCAO/DISTRATO: 54564552 JOSE FRANCISCO DA SILVA COSTA 13870735830, 54564553 GABRIEL FREITAS BRITO 01411197135, 54564554 CICERO ROSENDO DA SILVA 79716008104, 54564555 MARIA ESCOBAR DIAS 00675851165, ALTERACAO: 54564556 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA 00952047179, EXTINCAO/DISTRATO: 54564557 JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA 50677896115, ALTERACAO: 54564558 ROMULO FERNANDO CABANHA BRESSA 03514394121, 54564559 MICHEL TORRACA FERNANDES 00699304148, 54564560 ZILMA DE SOUZA LOUVEIRA 77507827100, 54564561 KELLY DE SOUZA ALMEIDA PEREIRA 01631635107, 54564563 CLEIDIMAR FERREIRA DUTRA 01417619112, EXTINCAO/DISTRATO: 54564562 THIAGO DA SILVA GOMES 01755734156, ALTERACAO: 54564564 RAUL BATISTA SORANO 05457482162, 54564565 EMERSON DOUGLAS LEDESMA RAGO VERGARDA 88839460144, EXTINCAO/DISTRATO: 54564566 DANILLO COSTA 03239153106, ALTERACAO: 54564588 MARIA GRAZIELI SILVA ARAUJO CAMPOS 04194720105, 54564589 JOSE ALBINO DOS SANTOS SILVA 59568488120, 54564590 CINTHIA SIMOES SOUZA DE MENDONCA 02899567144, 54564591 MARILANE DOS SANTOS MARIANO 60952938120, 54564592 FERNANDA TEIXEIRA DE CASTRO MARTINS 33984478801, 54564593 ROBERTA ALVAREZ GUZZARDI LANDI 21884496814, 54564594 TAYS VANILDA DE MENEZES 84688580134, 54564651 MILENA LOUVEIRA DE FIGUEIREDO 07340225145, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181062887, 181063142, 181063115, 181058146, 181063140, 181065649, 190116587, 190120509, 190132001, 190143002, 190148756, 190149647, 190119543, 190151056, 190151579, 190142464, 190153121, 190154128, 190155663, 190156139, 190157101, 190157909, 190158638, 190159219, 181038218, 190160471, 190162431, 190162741, 190163143, 190160977, 190162601, 190165308, 190165197, 190144661, 190144611, 190165791, 190164913, 190166738, 190166746, 190160209, 190166916, 190167211, 190167459, 190167670, 190167769, 190167572, 190167980, 190168129, 190167904, 190167262, 190155116, 190168536, 190168510, 190168749, 190169079, 190164808, 190169281, 190169788, 190169761, 190169851, 190170018, 190170115, 190170000, 190169745, 190170280, 190168307, 190165901, 190169435, 190170646, 190170778, 190170981, 190146800, 190171090, 190171073, 190171103, 181012537, 190165952, 190171146, 190170972, 190151340, 190170158, 190170450, 190173653, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190133431, 190133414, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.761/2018

Pregão Eletrônico n. 156/2018 – SAD – para aquisição de Kit Escolares – Registro de Preços.

Acolho o Parecer Jurídico n. 32/2019 - SAD, constante no processo acima referido, para **negar-lhe provimento** aos pedidos dispostos nos itens 1 a 3 do recurso (aprovação das amostras apresentadas); e **dar-lhe provimento** ao pedido subsidiário, a fim de conceder o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de nova documentação ou de outras propostas desprovidas dos vícios que motivaram sua desclassificação/inabilitação da empresa **MEGA FEIRÃO ESCOLAR CAXIAS EIRELI**, do Lote único.1, do pregão eletrônico 156/2018.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2018

REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 07, 11, 12, 14 e 15

PROCESSO: 55/000.811/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 9 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 35 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2018

PROCESSO: 55/000.709/2018

DATA DA REABERTURA: dia 06/02/2019 às 08h h (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.144 de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **REABERTURA DOS LOTES 08, 10, 21, 22, 25 e 29** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2017.

PROCESSO: 55/000.918/2017.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **04/02/2019 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 31 de janeiro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 9 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2018

PROCESSO: 27/003.572/2018

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-ME	0,54	54.723,60
001.1		0,79	26.686,20
002	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI-ME	1,20	31.104,00

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD 2.154 de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **REABERTURA DO LOTES 51 e 52** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS -MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2018.

PROCESSO: 55/000.495/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **04/02/2019 às 13HS** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines/ Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes **25.1, 26, 26.1, 27, 28, 28.1, 29, 29.1, 30, 31, 32, 32.1, 33, e 34** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2018.
PROCESSO: 55/000.639/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **05/02/2019 às 10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n.º 2.154, de 03 de dezembro 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da **2ª Repetição** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2018.
PROCESSO: 55/000.440/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n.º 2.154, de 03 de dezembro 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna pública a **Convocação de apresentação de Amostra, para o Lote Único. 1 a licitante MEGA FEIRÃO ESCOLAR CAXIAS EIRELI**, em até 8 (oito) dias, conforme provimento parcial de recurso apresentado pela referida licitante, devidamente ratificado pela Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2018.
PROCESSO: 55/000.761/2018.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de janeiro 2019.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.637, do dia 17 de abril de 2018, pag.18 e Diário Oficial do Estado n.9.801, do dia 14 de dezembro de 2018, págs.35 e 36 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 155/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.874/2017, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.874/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.824, do dia 18 de janeiro de 2019, pag.16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 163/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.763/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE HEMODINÂMICA III**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.763/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE HEMODINÂMICA III**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA**

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.779, do dia 12 de novembro de 2018, pag.65 e Diário Oficial do Estado n.9.830, do dia 28 de janeiro de 2019, pag.37., instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 161/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.655/2018, visando à formação do Registro de Preços de **ÓRTESES E PROTESES, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.655/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **ÓRTESES E PROTESES, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES - ME**

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.822, do dia 16 de janeiro de 2019, págs.39 e 40, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 170/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.659/2018, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.659/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
M.S. DIAGNOSTICA LTDA
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.794, do dia 5 de dezembro de 2018, pag.30 e Diário Oficial do Estado n.9.825, do dia 21 de janeiro de 2018, págs.44 e 45, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 107/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.184/2018, visando à formação do Registro de Preços de **CONDICIONADORES DE AR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.184/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.º 9.723, do dia 20 de agosto de 2018, pág.37 e Diário Oficial do Estado n.º 9.804, do dia 19 de dezembro de 2018, pág. 27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 109/2018 / SAD – Processo n.º 55/000.194/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA E ELETROFISIOLOGIA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.194/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO MATERIAL DE HEMODINÂMICA E ELETROFISIOLOGIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.º 9.797, do dia 10 de dezembro de 2018, pág.24, Diário Oficial do Estado n.º 9.807, do dia 26 de dezembro de 2018, pág.42 e Diário Oficial do Estado n.º 9.825, do dia 21 de janeiro de 2019, pág.45, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 191/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.836/2018, visando à formação do Registro de Preços de **LOCAÇÃO DE AERONAVE POR HORA DE VOO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.836/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **LOCAÇÃO DE AERONAVE POR HORA DE VOO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.822, do dia 16 de janeiro de 2019, pág.39, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 167/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.762/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA IV**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.762/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA IV**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, através do(a) Presidente Alessandra Nery Gonçalves, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL".

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet.

Pregão Presencial: 001/2019

PROCESSO: 29/002158/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 14/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua: Germino Machado Feitosa, n. 31 Bairro Itapoá.

MUNICÍPIO: Ivinhema - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Angelina Jaime Tebet situada à Rua Germino Machado Feitosa N.º 31, Bairro Itapoá.

Ivinhema/MS, 30 de janeiro de 2019.

Alessandra Nery Gonçalves
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 107/2018 PROCESSO N.º **27/003.451/2018** - Objeto (aquisição de MEDICAMENTO para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 107/2018, o objeto dos lotes 01 e 02 em favor da Empresa HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF N.º 06.081.203/0001-36, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 e 02 no valor global final de R\$16.584,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 30/01/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 67/2018 PROCESSO N.º **27/001.628/2018** - Objeto (aquisição de FRALDAS para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 67/2018, o objeto dos lotes 01 e 02 em favor da Empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - CNPJ/MF N.º 24.259.043/0001-54, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 e 02 no valor global final de R\$13.579,92 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 30/01/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 121/2018 PROCESSO N.º **27/003.570/2018** - Objeto (aquisição de agulhas para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 121/2018, o objeto dos lotes 01 02 03 e 04 em favor da Empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ/MF N.º 11.352.270/0001-88, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 02 03 E 04 no valor global final de R\$29.428,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 31/01/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico n.º 103/2018

PROCESSO N.º 27/004.044/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, LAUDOS E/OU PEQUENOS VOLUMES.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 103/2018: os serviços do Lote **ÚNICO** à empresa **ERNAINA RIBAS MATEUS ME**-CNPJ/MF N.º 09.002.707/0001-01, declarada vencedora da melhor proposta para os serviços constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 45.992,40 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 25/01/2019

Ordenador de Despesas

Antonio Cesar Naglis

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação direta da Empresa Águas Guariroba S/A, para atender a Prefeitura do Parque dos Poderes, situado no Município de Campo Grande/MS, relativo aos serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto.

PROCESSO: 57/000.372/2019

CONTRATADA: Águas Guariroba S/A.

VALOR: Estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta da Empresa Energisa Mato Grosso do Sul- Distribuidora de Energia S.A, para atender às necessidades do Aeroporto do Município de Bonito/MS.

PROCESSO: 57/000.373/2019

CONTRATADA: Energisa Mato Grosso do Sul- Distribuidora de Energia S.A.

VALOR: Estimado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 - SEJUSP PROCESSO Nº 31/000.671/2018.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up, sedan e suv para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos do Convênio nº 855217/2017 SENAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 025/2018, que adjudicou as empresas ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.950.849/0001-40, LOTE 001: Aquisição de 02 (dois) veículos pick-up, no valor total de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais), e KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.583.836/0001-54, LOTE 003: Aquisição de 01 (um) veículo sedan, no valor total de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil reais), ficando as empresas adjudicadas convocada a comparecer à Superintendência Administração Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

LOTE 002: FRACASSADO.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº s 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, para atender a Residência Regional do Município de Três Lagoas- MS.

PROCESSO: 57/100.044/2019

CONTRATADA: Elektro Eletricidade e Serviços S/A.

VALOR: Estimado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta da Empresa Águas Guariroba S/A, para atender a Administração da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL do Município de Campo Grande/MS, relativo aos serviços de abastecimento de água potável e serviço de esgoto.

PROCESSO: 57/100.041/2019

CONTRATADA: Águas Guariroba S/A.

VALOR: Estimado em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da empresa Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, referente ao pagamento do Seguro Obrigatório de 302 (trezentos e dois) veículos da frota da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul- AGESUL.

PROCESSO: 57/100.048/2019

CONTRATADA: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

VALOR: Estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO: Exercício de 2019.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da empresa Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A, para atender o prédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul- AGESUL, e as 16 Residências Regionais, localizadas na Capital e no Interior do Estado, bem como atender as vias públicas e estradas fiscalizadas por esta agência.

PROCESSO: 57/100.043/2019

CONTRATADA: Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A.

VALOR: Estimado em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Chamamento Público nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 252/2018.

Objeto: Seleção de Entidade Sem Fins Lucrativos - ESFL, que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional, visando firmar Termo de Colaboração para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de 02 (dois) jovens aprendizes.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado do Chamamento Público acima referenciado, declarando vencedor o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, com proposta no **valor global de R\$ 54.791,52** (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2018 – Processo Administrativo nº 187/2018.

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de detecção de incêndio, alarme de incêndio e supressão por gás HFC-227ea na CPD da MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **GLOBAL SYSTEM PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI EPP**, com proposta no **valor global de R\$ 55.860,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/DCOM

PROCESSO Nº 29/501011/2018/FAPEMS/UEMS

OBJETO: Aquisição de Materiais Bibliográficos para ao atender ao Convênio nº 27.033, celebrado entre FAPEMS/SED.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 12.114,90** (doze mil cento e quatorze reais e noventa centavos).

Dourados, 31 de janeiro de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO “P” N. 2.458, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 5.155, de 27 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária a TERESA PEDRA, para que onde consta: “... com fulcro no art. 4º inciso I, art. 76 e art. 98, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais...”, passe a constar: “... com fulcro no art. 4º, incisos I, art. 33 e art. 98, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais e paridade calculados em conformidade com a decisão judicial proferida nos Autos n. 0842612-48.2016.8.12.0001...” (Processo n. 55/504826/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 339, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 117, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, na parte referente ao servidor IVAN MORAES DE ARAÚJO, matrícula n. 430487022, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, a contar de 14 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 352, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 353, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar para, acumulando suas funções, desempenhar a função de representante do Acionista nas Assembleias da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 355, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDSON DA MATA TORRES FILHO, matrícula n. 58205023, ocupante do cargo de Direção Superior Especial e Assessoramento na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar, cumulativamente, as funções de Diretor da Diretoria Administrativa e de Diretor da Diretoria de Finanças da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 356, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NARA MANCUELHO DAUBIAN, matrícula n. 28802023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 357, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NARA MANCUELHO DAUBIAN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 358, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 12 de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
127379023	Marina Wirtti Sanches	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 359, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 12 de janeiro de 2019:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Marina Wirtti Sanches	Direção Superior e Assessoramento	Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Padronização e Compras Diretas	DCA-4
Simone de Oliveira Ramires Castro	Direção Superior e Assessoramento	Coordenadora da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 369, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IZABELLY APARECIDA AMORIM MEDINA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 370, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELCIO ANTUNES MACIEL, matrícula n. 475301022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 371, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DANILO REGIS DA SILVA FLORES, matrícula n. 61129023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 372, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DIEGO DO CARMO BRITO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Gestor de Processo, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 373, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 111, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, que designou FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA para desempenhar a função de Diretor-Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 374, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR LUIZ CARLOS ROCHA LIMA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, e desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Elias Mendes Oliveira	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Jairo Luiz Martins Vasques	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Robson Roberto Duarte Alencar	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora **CLEDI TERESINHA PICCIN**, prontuário n° 50590023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Sênior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, do nível IV para o nível V, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, com validade a contar de 20/01/2019 (Processo n. 53/000.010/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 13, da Lei Complementar n° 230, de 09 de dezembro de 2016 e, considerando a justificativa constante do Ofício n° 002/2019, emitido pelo Presidente da Comissão designada pela Resolução "P" CGE/MS n° 095, de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 53/000.075/2018, no período de 04/02/2019 a 18/02/2019, em razão do gozo de férias regulamentares pela servidora e membro da Comissão, Juliana Silva Barbosa, Auditor do Estado, Matrícula n° 98303022.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 13, da Lei Complementar n° 230, de 09 de dezembro de 2016 e, considerando a justificativa constante do Ofício n° 002/2019, emitido pelo Presidente da Comissão designada pela Resolução "P" CGE/MS n° 096, de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 53/000.076/2018, no período de 04/02/2019 a 18/02/2019, em razão do gozo de férias regulamentares pela servidora e membro da Comissão, Juliana Silva Barbosa, Auditor do Estado, Matrícula n° 98303022.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI, Matrícula n. 99228023, para desempenhar a função de Chefe de Unidade de Auditoria em Estrutura Finalísticas de Gestão em Segurança e Obras Públicas, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, em substituição da titular IONE DUARTE FIGUEIREDO, Matrícula n. 82354024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 37 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO DO CARMO, matrícula n° 119388021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20.10.2016 a 19.10.2017, previstas para serem usufruídas no período de 07.01.2019 a 05.02.2019, com validade a contar de 22 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 38 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no mês de FEVEREIRO de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
68797021	Ademir Salvione Bonin	14/12/17 13/12/18	15/02/19 01/03/19
433067021	Adriano Fontoura Camargo	19/08/17 18/08/18	15/02/19 01/03/19
98406022	Aldo Caldas Junior	08/12/16 07/12/17	25/02/19 11/03/19
26316021	Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso	01/04/16 31/03/17	01/02/19 02/03/19
33757021	Antonio Carlos da Costa Marques	01/02/18 31/01/19	04/02/19 05/03/19
14820021	Antonio Carlos de Mello	20/03/17 19/03/18	14/02/19 28/02/19
19151021	Arnaldo Cavalcante de Matos	03/03/17 02/03/18	12/02/19 13/03/19
91812021	Arthur de Sousa Dias	11/09/16 10/09/17	01/02/19 15/02/19
14434021	Artur Sother Junior	03/03/17 02/03/18	16/02/19 02/03/19
87255021	Ceila Duek Souza	08/12/17 07/12/18	11/02/19 12/03/19
77496021	Genira Grubert Rodrigues da Silva	14/07/17 13/07/18	14/02/19 28/02/19
86358021	Claudia de Cássia Brito Ishikawa	15/09/17 14/09/18	04/02/19 18/02/19
21523022	Claudio Sheibum Aguni	20/10/17 19/10/18	04/02/19 18/02/19
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	26/04/16 25/04/17	15/02/19 01/03/19
9885021	Cristina Pereira Shimizu	26/02/17 25/02/18	07/02/19 21/02/19
67398021	Daniel Guedes	15/04/17 14/04/18	01/02/19 15/02/19
114253021	Denielle Busch Alcântara	01/10/17 30/09/18	25/02/19 11/03/19
52277021	Deoclerio Lube Filho	11/09/17 10/09/18	01/02/19 15/02/19
58159021	Edleusa Luiz Gomes Santos	05/12/16 04/12/17	04/02/19 18/02/19
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	15/04/17 14/04/18	16/02/19 02/03/19
13565021	Edson Garcia de Oliveira	03/03/17 02/03/18	04/02/19 18/02/19
104335021	Eduardo Rodrigues de Carvalho	13/07/17 12/07/18	01/02/19 15/02/19
62195021	Eloisa Elena de Assis	10/06/17 09/06/18	01/02/19 15/02/19
445857021	Erik Costa Bittencourt	04/10/17 03/10/18	01/02/19 15/02/19
97276021	Felipe Companhoni da Costa	15/04/17 14/04/18	16/02/19 02/03/19
81387022	Fernando Antônio Lopes	09/06/17 08/06/18	15/02/19 01/03/19
432904021	Fernando César Henrique Nascimento Siqueira	19/08/16 18/08/17	15/02/19 01/03/19
1994023	Fernando Luis Valejo	20/03/16 19/03/17	14/02/19 28/02/19
63253021	Francisco da Silva Moraes	27/05/17 26/05/18	14/02/19 28/02/19
82278021	Gildalme de Paula Assis Campos	15/09/17 14/09/18	16/02/19 02/03/19
30000021	Gilmar Oliveira Barros	01/08/16 31/07/17	04/02/19 05/03/19
37006021	Gladiston Riekstins de Amorim	24/09/16 23/09/17	18/02/19 19/03/19
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	11/09/17 10/09/18	15/02/19 01/03/19
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	11/09/17 10/09/18	04/02/19 18/02/19
92049021	Jair Roberto Barg	15/09/17 14/09/18	01/02/19 02/03/19
79228021	Joao Carlos Brum Farias	20/08/17 19/08/18	18/02/19 04/03/19
101396021	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	24/10/16 23/10/17	15/02/19 01/03/19
106618021	José Carlos Montani	18/02/17 17/02/18	01/02/19 02/03/19
47977021	José Geraldo Siscar	24/11/17 23/11/18	04/02/19 05/03/19
12787021	Julice do Rosário Guerta	15/04/16 14/04/17	16/02/19 02/03/19
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	19/08/17 18/08/18	04/02/19 18/02/19
123352022	Kátia Maria de Oliveira Freitas	17/07/17 16/07/18	11/02/19 25/02/19
100171021	Leonardo Paim de Moraes	11/09/17 10/09/18	11/02/19 25/02/19
467300021	Leonardo Silvério Dantas	04/10/17 03/10/18	01/02/19 15/02/19
74047021	Livia Inara Akamine	08/12/17 07/12/18	01/02/19 15/02/19
87081021	Luciane Florêncio da Silva	22/06/17 21/06/18	06/02/19 20/02/19
6458021	Luiz Claudio Almeida Martins Costa	20/03/16 19/03/17	18/02/19 04/03/19
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	18/02/18 17/02/19	25/02/19 11/03/19

433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	22/09/17 21/09/18	01/02/19 15/02/19
432895021	Marcus Codorniz Cruz	19/08/16 18/08/17	14/02/19 28/02/19
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	29/05/17 28/05/18	15/02/19 01/03/19
468279021	Maria Socorro Silva	01/12/17 30/11/18	14/02/19 28/02/19
467315021	Marília Carneiro Borges de Oliveira	04/10/17 03/10/18	09/02/19 23/02/19
95618021	Mario Augusto Leite Gonçalves	09/04/16 08/04/17	01/02/19 02/03/19
79023023	Matias Gonsales Soares	20/03/17 19/03/18	01/02/19 02/03/19
64261021	Mauro Alberto Lenharo	11/09/16 10/09/17	11/02/19 25/02/19
55646021	Miguel Antônio Marcon	10/12/16 09/12/17	04/02/19 18/02/19
98735021	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	02/07/17 01/07/18	01/02/19 15/02/19
100904021	Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz	06/07/16 05/07/17	15/02/19 01/03/19
66999021	Nelson Filho de Jezus	09/07/17 08/07/18	04/02/19 05/03/19
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	18/02/17 17/02/18	01/02/19 15/02/19
78605021	Nelson Kaminami	13/05/17 12/05/18	01/02/19 15/02/19
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	20/10/17 19/10/18	15/02/19 01/03/19
5778021	Olga Nogueira Alves	20/06/17 19/06/18	01/02/19 02/03/19
46297021	Orlando Satoshi Mishima	17/03/17 16/03/18	11/02/19 25/02/19
18005022	Oswaldo Mitsuhide Imai	11/09/17 10/09/18	04/02/19 18/02/19
103005021	Pedro Sergio Liberato Fernandes	03/09/17 02/09/18	04/02/19 18/02/19
34569021	Poli Poloni	11/09/17 10/09/18	16/02/19 02/03/19
133381021	Ramão Torres Martins	12/04/16 11/04/17	04/02/19 05/03/19
57568021	Roberto Florentino Marinho	08/12/16 07/12/17	01/02/19 15/02/19
25787021	Roberto Holzhausen	15/09/17 14/09/18	15/02/19 01/03/19
94663021	Roberval Edson dos Santos	21/05/16 20/05/17	01/02/19 02/03/19
100585021	Rogério Paiva Colman	11/09/17 10/09/18	18/02/19 04/03/19
46981021	Ronaldo da Silva Jorge	10/12/17 09/12/18	01/02/19 02/03/19
60844021	Ronaldo Vielmo Monteiro	20/03/16 19/03/17	05/02/19 06/03/19
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	01/06/17 31/05/18	11/02/19 25/02/19
76879021	Roseli Matos de Oliveira	02/07/16 01/07/17	11/02/19 25/02/19
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	09/07/17 08/07/18	04/02/19 05/03/19
47148021	Sérgio Contar	12/07/16 11/07/17	04/02/19 18/02/19
432841021	Silvio Eiti Ukawa	19/08/17 18/08/18	01/02/19 15/02/19
104455021	Silvio Stoduti	27/03/17 26/03/18	04/02/19 05/03/19
93523021	Solange Rodrigues dos Santos	28/07/17 27/07/18	01/02/19 02/03/19
432845021	Taísa Carla Reinert	24/08/16 23/08/17	15/02/19 01/03/19
16469025	Tarcísio Akihito Adachi	16/04/16 15/04/17	11/02/19 25/02/19
307297021	Thiago Antônio de Paula Brito	04/10/16 03/10/17	15/02/19 01/03/19
467262021	Thiago de Barros Chaves	04/10/17 03/10/18	08/02/19 22/02/19
467276021	Tiago Mafei	04/10/17 03/10/18	20/02/19 21/03/19
467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	04/10/17 03/10/18	01/02/19 15/02/19
79325021	Valdecir José Pereira	08/12/16 07/12/17	01/02/19 15/02/19
54701021	Vanderlei Balassoni Garcia	20/03/16 19/03/17	01/02/19 02/03/19
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	01/12/17 30/11/18	15/02/19 01/03/19
38952021	Vicente Hiroyuki Yasunaka	24/04/16 23/04/17	01/02/19 02/03/19
59615021	Vilma Flores da Silva	06/07/17 05/07/18	04/02/19 05/03/19
53896021	Vilson Walter Schulz	03/08/17 02/08/18	01/02/19 02/03/19
44571021	Wesley Lemes de Melo	23/04/17 22/04/18	09/02/19 23/02/19

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 2.152, de 3 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.793, de 4 de dezembro de 2018, que designou os servidores abaixo relacionados para responderem interinamente por unidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 12 de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Unidade
427247022	Guilherme Muller Candelório	Coordenadoria de Pesquisa, Padronização e Compras Diretas
127379023	Marina Wirtti Sanches	Superintendência de Gestão de Compras e Materiais
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 72, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de agosto a dezembro de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000305/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 72, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
27472022	Adenir dos Santos Costa	Assistente de Serviços Organizacionais	10/5/2016 a 9/5/2017	20/8 a 3/9/2018	15
76202022	Adriana Oliveira Araujo	Técnico de Serviços Organizacionais	18/4/2016 a 17/4/2017	2/8 a 16/8/2018	15
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/9/2015 a 31/8/2016	13/8 a 27/8/2018	15
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/8/2017 a 31/7/2018	1º/8 a 30/8/2018	30
431610021	Arnaldo Hilton Costa	Assistente	6/7/2017 a 5/7/2018	8/8 a 6/9/2018	30
435169021	Fabiana da Silva Paciência	Assistente	3/11 a 2016 a 2/11/2017	15/8 a 29/8/2018	15
466108021	Giseli Arevalo Baldonari	Assistente	15/8/2017 a 14/8/2018	15/8 a 13/9/2018	30
435220021	Gustavo Mattosinho de Rezende	Assistente	1º/12/2016 a 30/11/2017	27/8 a 25/9/2018	30
470876021	Marcelo Henrique Barone	Assistente	29/6/2017 a 28/7/2018	1º/8 a 30/8/2018	30
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	31/12/2016 a 30/12/2017	3/8 a 17/8/2018	15
92947022	Oswaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/2016 a 10/6/2017	1º/8 a 30/8/2018	30
73883021	Paulo Alves de Souza	Assistente de Serviços Organizacionais	28/7/2017 a 27/7/2018	1º/8 a 30/8/2018	30
432308021	Rafael Saveia de Alencar	Assistente	1º/8/2016 a 31/7/2017	1º/8 a 15/8/2018	15
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	1º/7/2016 a 30/6/2017	10/8 a 24/8/2018	15
131016021	Simery Aparecida de Melo Jara	Assistente	8/1/2016 a 7/1/2017	2/8 a 16/8/2018	15
131016021	Sinval Peres Zorato	Assistente	8/1/2015 a 7/1/2016	2/8 a 16/8/2018	15
93682023	Valquiria Barbosa Canete	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/7/2017 a 30/6/2018	13/8 a 27/8/2018	15
27472022	Adenir dos Santos Costa	Assistente de Serviços Organizacionais	10/5/2017 a 9/5/2018	4/9 a 18/9/2018	15
438411021	Américo Ferreira da Silva	Assistente	18/5/2016 a 17/5/2017	26/9 a 10/10/2018	15
250929022	Ana Elizabeth Melo Minussi	Assistente	4/5/2017 a 3/5/2018	17/9 a 1º/10/2018	15
250929022	Ana Elizabeth Melo Minussi	Assistente	4/5/2017 a 3/5/2018	17/9 a 1º/10/2018	15
47/0458021	Anna Flávia Ribeiro Pinheiro	Assistente	31/5/2017 a 30/5/2018	26/9 a 10/10/2018	15
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Assistente	3/6/2017 a 2/6/2018	25/9 a 9/10/2018	15
470137021	Dirnei Luiz Severo	Assistente	12/5/2017 a 11/5/2018	3/9 a 2/10/2018	30
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	26/6/2016 a 25/6/2017	17/9 a 1º/10/2018	15
438720021	Eliuda dos Santos Moraes	Assistente	9/6/2017 a 8/6/2018	28/9 a 12/10/2018	15
436763021	Ellen Correa dos Santos	Assistente	8/3/2016 a 7/3/2017	10/9 a 24/9/2018	15
427630021	Elyzer Maria da Silva	Assessor Técnico	4/2/2017 a 3/2/2018	17/9 a 1º/10/2018	15
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2016 a 3/7/2017	26/9 a 10/10/2018	15
427247022	Guilherme Muller Candelório	Assistente	3/6/2017 a 2/6/2018	10/9 a 24/9/2018	15
83984021	Iedenilda Yocle Oyadomari	Assistente	15/1/2016 a 14/1/2017	11/9 a 10/10/2018	30

25825023	Jacinto Antunes de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	3/1/2016 a 2/1/2017	17/9/ a 19/10/2018	15
468115021	Jacqueline da Silva Fernandes	Assistente	19/11/2016 a 31/10/2017	10/9 a 9/10/2018	30
43446022	José de Oliveira Fagundes	Assistente	20/1/2017 a 19/1/2018	10/9 a 9/10/2018	30
6894022	Karen Krawiec Lucia	Assistente	19/12/2016 a 30/11/2017	10/9 a 24/9/2018	15
471302021	Larissa Monique de Paiva	Assistente	25/7/2017 a 24/7/2018	10/9 a 24/9/2018	15
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Assistente	5/5/2016 a 4/5/2017	21/9 a 5/10/2018	15
432317021	Luciano Espindola	Assistente	19/8/2016 a 31/7/2017	3/9 a 17/9/2018	15
81059023	Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa	Secretário Especial	24/3/2017 a 23/3/2018	21/9 a 5/10/2018	15
7630023	Mariana de Oliveira Silva	Assistente	12/1/2016 a 11/1/2017	24/9 a 8/10/2018	15
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2016 a 16/6/2017	21/9 a 5/10/2018	15
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva	Técnico de Artes Gráficas	15/8/2017 a 14/8/2018	10/9 a 24/9/2018	15
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva	Técnico de Artes Gráficas	15/8/2017 a 14/8/2018	10/9 a 24/9/2018	15
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Assistente	26/1/2017 a 25/1/2018	17/9 a 19/10/2018	15
435236021	Rebeca Alves Lima de Freitas	Assistente	19/12/2016 a 30/11/2017	10/9 a 9/10/2018	30
37749023	Sueli de Oliveira Nunes Ramos	Assistente	5/5/2017 a 4/5/2018	17/9 a 19/10/2018	15
101542029	Taila Nayara Beletatti Mazeto	Assistente	9/6/2017 a 8/6/2018	3/9 a 2/10/2018	30
133888023	Vania Maria de Moraes	Assessor Técnico	19/9/2017 a 31/8/2018	10/9 a 9/10/2018	30
471327021	Wagner Martins Garcia	Assistente	19/7/2017 a 30/6/2018	3/9 a 2/10/2018	30
126639021	Ynara Garone Vilalba	Assistente	18/9/2017 a 17/9/2018	21/9 a 5/10/2018	15
35506021	Alice Shinobu Ajiki Brandão	Assistente	20/2/2016 a 19/2/2017	31/10 a 14/11/2018	15
449836022	Almir Sander Rivarola	Assistente	3/5/2017 a 2/5/2018	15/10 a 29/10/2018	15
40105022	Antonio da Silva Muller	Coordenador Especial	20/1/2016 a 19/1/2017	19/10 a 15/10/2018	15
24888022	Carlos Roberto Borges da Silva	Assistente	10/2/2017 a 9/2/2018	15/10 a 29/10/2018	15
427149021	David Amancio de Medeiros Filho	Assessor Técnico	9/1/2017 a 8/1/2018	15/10 a 29/10/2018	15
431565021	Felipe Vinicius Rodrigues	Assistente	6/7/2017 a 5/7/2018	15/10 a 29/10/2018	15
35395027	Iliana Aparecida Soares Diniz	Assistente	5/12/2016 a 4/12/2017	15/10 a 29/10/2018	15
19875021	Irene Maria Ribeiro dos S. Freitas	Técnico de Serviços Organizacionais	6/7/2017 a 5/7/2018	15/10 a 29/10/2018	15
14217026	Ivete Teresinha Verruck	Assistente	19/6/2016 a 31/5/2017	15/10 a 29/10/2018	15
17089023	Iza Amélia Guimarães Vicente	Assistente	7/8/2017 a 6/8/2018	15/10 a 29/10/2018	15
45685021	Joao Batista Rodrigues Junior Oliva	Assistente	19/10/2016 a 18/10/2017	19/10 a 15/10/2018	15
2544023	Lener Moraes Pereira	Assistente	10/4/2016 a 9/4/2017	15/10 a 29/10/2018	15
432317021	Luciano Espindola	Assistente	19/8/2016 a 31/7/2017	15/10 a 29/10/2018	15
355614021	Lucy Kelly Martins Dias	Assistente	3/11/2016 a 2/11/2017	22/10 a 5/11/2018	15
470511021	Marcia de Fatima Mews Dias	Assessor Técnico	2/6/2017 a 1/6/2018	15/10 a 13/11/2018	30
470498021	Marcio Ricardo de Jesus Suarez	Assistente	19/6/2017 a 31/5/2018	15/10 a 29/10/2018	15
123103022	Merle Cafure	Advogado	23/5/2017 a 22/5/2018	19/10 a 30/10/2018	30
59775021	Philipi Seteaval Tinelo	Assistente de Serviços Organizacionais	19/12/2016 a 30/11/2017	15/10 a 13/11/2018	30
361403021	Raíke dos Anjos Martins	Assistente	29/12/2016 a 28/12/2017	15/10 a 29/10/2018	15
27824023	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Assistente	3/11/2016 a 2/11/2017	15/10 a 29/10/2018	15
2392025	Terezinha de Araujo Alencar Vieira	Assistente	2/2/2017 a 19/2/2018	15/10 a 29/10/2018	15
470654021	Tiago Merlone Pereira	Assistente	14/6/2017 a 13/6/2018	15/10 a 29/10/2018	15
120142	Valdenice Carvalho Moreira	Assistente	25/11/2016 a 24/11/2017	15/10 a 29/10/2018	15
64264021	Vicente Paulo Fernandes	Coordenador de Unidade	5/1/2016 a 4/1/2017	15/10 a 13/11/2018	30
28626022	Ana Carolina Ramos de Almeida	Assessor Técnico	10/10/2016 a 9/10/2017	5/11 a 19/11/2018	15
430826021	Bianca Vieira Knorst	Assessor Técnico	29/5/2017 a 28/5/2018	26/11 a 25/12/2018	30
11553021	Bruno Martins de Magalhães	Assistente	10/9/2016 a 9/9/2017	19/11 a 3/12/2018	15
103128030	Cesar Lopes	Assistente	11/1/2016 a 10/1/2017	26/11 a 10/12/2018	15
104597023	Cinthia Dalcin Baur	Assistente	29/6/2017 a 28/6/2018	19/11 a 3/12/2018	15
80308021	Daiva Rodrigues Messias	Agente de Serviços Organizacionais	25/8/2017 a 24/8/2018	22/11 a 21/12/2018	30
449830021	Delcio Domingues Pereira	Assistente	10/6/2016 a 9/6/2017	19/11 a 3/12/2018	15
468243021	Fernanda Baez Queiroz da Silva	Assistente	19/11/2016 a 31/10/2017	19/11 a 3/12/2018	15
100328022	Izaura Shizue Egashira Fukuhara	Assistente	19/11/2015 a 31/10/2016	5/11 a 19/11/2018	15

122999022	Jane dos Santos Lima	Assistente	11/3/2017 a 10/3/2018	19/11 a 3/12/2018	15
6894022	Karen Lucia Krawiec	Assistente	19/12/2016 a 30/11/2017	19/11 a 3/12/2018	15
1904023	Leonir Maria Leite P. de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	2/1/2016 a 19/1/2017	19/11 a 3/12/2018	15
471152021	Natalia Martins Urbieta	Assistente	2/8/2017 a 18/2018	19/11 a 3/12/2018	15
435599021	Raimundo Costa Laurindo de Oliveira	Assistente	14/1/2017 a 13/1/2018	19/11 a 3/12/2018	15
14238021	Rodolfo Brazão	Assessor Técnico	12/4/2016 a 11/4/2017	19/11 a 18/12/2018	30
110203021	Silvia Oliveira Almeida Helena de	Agente de Serviços Organizacionais	19/7/2016 a 30/6/2017	26/11 a 10/12/2018	15
131016021	Simery Aparecida de M. Jara	Assistente	8/1/2016 a 7/1/2017	19/11 a 3/12/2018	15
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico de Serviços Organizacionais	4/12/2015 a 3/12/2016	19/11 a 3/12/2018	15
119105022	Soraya de Freitas Goncalves	Assistente	19/9/2017 a 31/8/2018	5/11 a 19/11/2018	15
456695021	Adimar Vieira	Assistente	23/6/2017 a 22/6/2018	3/12 a 17/12/2018	15
35506021	Alice Shinobu Ajiki Brandão	Assistente	20/2/2016 a 19/2/2017	3/12 a 17/12/2018	15
449836022	Almir Sandler Rivarola	Assistente	3/5/2017 a 2/5/2018	3/12 a 17/12/2018	15
86108023	Andreia de Cassia Pinto Fialho	Assistente de Serviços Organizacionais	18/10/2016 a 17/10/2017	3/12 a 17/12/2018	15
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnico de Serviços Organizacionais	22/3/2017 a 21/3/2018	10/12 a 24/12/2018	15
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	22/10/2016 a 21/10/2017	24/12/2018 a 7/1/2019	15
26406025	Doralice Martins	Coordenador Especial	3/11/2016 a 2/11/2017	17/12 a 31/12/2018	15
429231023	Edilson Vargas Silveira	Assistente	19/10/2017 a 30/9/2018	10/12/2018 a 8/1/2019	30
438720021	Eliuda dos Santos Moraes	Assistente	9/6/2017 a 8/6/2018	17/12 a 31/12/2018	15
43427028	Hélio Pereira Carvalho	Assessor Técnico	19/1/2017 a 31/12/2017	7/12 a 21/12/2018	15
435229021	Isadora Rocha dos Santos	Assistente	9/12/2017 a 8/12/2018	31/12/2018 a 14/1/2019	15
14217026	Ivete Teresinha Verruck	Assistente	19/6/2016 a 31/5/2017	7/12 a 21/12/2018	15
435434021	Jangular Pereira dos Santos	Assistente	21/12/2017 a 20/12/2018	26/12/2018 a 24/1/2019	30
427067021	Jaqueline Felipe da Cruz	Assessor Técnico	19/1/2016 a 31/12/2016	7/12 a 21/12/2018	15
94352028	Juliana Silva Quintana Tontini	Assistente	14/6/2017 a 13/6/2018	17/12 a 31/12/2018	15
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	Agente de Serviços Organizacionais	12/6/2016 a 11/6/2017	17/12 a 31/12/2018	15
91432024	Neuza Ramos Nogueira	Assistente	19/1/2016 a 31/12/2016	10/12 a 16/12/2018	7
471522021	Nicole Mariano do Nascimento Messias	Assistente	30/8/2017 a 29/8/2018	14/12 a 28/12/2018	15
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	6/7/2016 a 5/7/2017	19/12/2018 a 2/1/2019	15
105124021	Paulo Cesar Tavares	Assistente	22/1/2016 a 21/1/2017	3/12 a 17/12/2018	15
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Assistente	26/1/2017 a 25/1/2018	3/12 a 17/12/2018	15
117850024	Ricardo Correa Gomes	Técnico de Serviços Organizacionais	16/06/2016 a 15/06/2017	3/12 a 17/12/2018	15
39147021	Ronaldo Luiz Benites de Oliveira	Agente de Serviços Organizacionais	8/6/2017 a 7/6/2018	10/12 a 24/12/2018	15
78155022	Samir Kalil Georges	Assessor Técnico	29/5/2017 a 28/5/2018	10/12 a 24/12/2018	15
97444022	Silvia Amaral Siqueira	Assistente	19/5/2016 a 30/4/2017	13/12 a 20/12/2018	8
431721021	Stephanie Santana Espindola	Assistente	6/7/2016 a 5/7/2017	17/12 a 31/12/2018	15
37064021	Wallyson Martins Colombo	Assistente de Serviços Organizacionais	4/11/2016 a 3/11/2017	3/12/2018 a 2/1/2019	30

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de agosto a dezembro de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000305/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/2016 a 28/4/2017	19/8 a 30/8/2018	30
103757023	Elizabeth Haralampidis	Procurador de Entidades Públicas	28/4/2017 a 27/4/2018	6/8 a 4/9/2018	30

88625022	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	16/6/2016 a 15/6/2017	15/8 a 29/8/2018	15
74093022	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2016 a 31/7/2017	6/8 a 15/8/2018	10
67922022	Plácida Aparecida Lopes Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2016 a 27/12/2017	16/8 a 30/8/2018	15
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	1º/4/2017 a 31/3/2018	24/9 a 8/10/2018	15
79806022	Antonio Paulino de M. Castro	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2017 a 22/4/2018	3/9 a 2/10/2018	30
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	6/12/2016 a 5/2/2017	5/9 a 14/9/2018	10
58059022	Luzinete Balan	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2016 a 14/1/2017	17/9 a 26/9/18	10
108869022	Sheila Cafure Bolsonaro	Procurador de Entidades Públicas	16/5/2016 a 15/5/2017	10/9 a 24/9/18	15
43974024	Wandir Sindronio Batista Palheta	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2017 a 10/5/2018	3/9 a 17/9/2018	15
39400022	Denise Ottoni Nunes da Silveira	Procurador de Entidades Públicas	10/8/2016 a 9/8/2017	10/9 a 29/9/18	20
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/08/2016 a 1º/08/2017	1º/10 a 10/10/2018	10
106857023	Katiuscia Virginia Zocollaro Veloso	Procurador de Entidades Públicas	26/07/2017 a 25/07/2018	1º/10 a 10/10/2018	10
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2016 a 22/8/2017	15/10 a 3/11/2018	20
93887022	Tatiana Balzan	Procurador de Entidades Públicas	23/04/2016 a 22/04/2017	15/10 a 3/11/2018	20
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2016 a 19/10/2017	15/10 a 3/11/2018	20
94106023	Valkiria Duarte da Silva	Procurador de Entidades Públicas	22/07/2016 a 21/07/2017	15/10 a 24/10/2018	10
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	20/8/2016 a 19/8/2017	1º/11 a 30/11/2018	30
74093023	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2016 a 31/7/2017	26/11 a 15/12/2018	20
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	7/6/2016 a 6/6/2017	26/11 a 5/12/2018	10
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/2016 a 17/5/2017	5/11 a 14/11/2018	10
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2016 a 22/8/2017	19/11 a 28/11/2018	10
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2016 a 27/12/2017	19/11 a 3/12/2018	15
97670022	Wander Medeiros Arena da Costa	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2017 a 22/4/2018	1º/11 a 30/11/2018	30
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	6/12/2016 a 5/2/2017	10/12 a 19/12/2018	10
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador de Entidades Públicas	7/3/2017 a 6/3/2018	10/12 a 19/12/2018	10
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador de Entidades Públicas	16/1/2017 a 15/1/2018	3/12/2018 a 1º/1/2019	30
67922022	Plácida Aparecida Lopes Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2015 a 27/12/2016	5/12 a 19/12/2018	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 74, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
435807021	Anderson Canale	19/1/2019	55/000461/2016
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	19/1/2019	11/003838/2016

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	19/1/2019	55/000462/2016
435792021	Nayara Souza Nascimento	19/1/2019	55/000463/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor FLÁVIO LUIZ VIDAL DOS SANTOS, matrícula n. 109091022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Terceira Classe, nível I, código 80018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 25 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/000978/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 76, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
130061021	Luiz Vieira de Souza	Fiscal Tributário Estadual	13/12/2018	11/027299/2018
44972021	Olga Maria Higa Benites	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2018	11/026855/2018

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 77, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência a MÁRIO CESAR LINHARES MARQUES, matrícula n.11050021, cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, no período de 22 de agosto a 21 de outubro de 2018 (Processo n. 11/018959/2018).

CAMPO GRANDE-MS 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 78, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
429744022	Thatyane Paes de Souza	19/1/2019	55/500273/2016
435804021	Thayane Greycy dos Santos Caxias	19/1/2019	55/500272/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 79, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA CRISTINA PRIOR, matrícula n. 5939024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.450 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039996/2018):

- 10 dias, no período de 6 de março de 2006 a 15 de março de 2006;
- 5 dias, no período de 21 de março de 2006 a 25 de março de 2006;
- 29 dias, no período de 27 de março de 2006 a 25 de abril de 2006;
- 10 dias, no período de 3 de maio de 2006 a 12 de maio de 2006;
- 14 dias, no período de 22 de maio de 2006 a 5 de junho de 2006;

f) 11 dias, no período de 27 de junho de 2006 a 7 de julho de 2006;
 g) 5 dias, no período de 21 de agosto de 2006 a 25 de agosto de 2006;
 h) 4 dias, no período de 28 de agosto de 2006 a 1ª de setembro de 2006;
 i) 20 dias, no período de 4 de setembro de 2006 a 23 de setembro de 2006;
 j) 15 dias, no período de 13 de novembro de 2006 a 27 de novembro de 2006;
 l) 144 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
 m) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
 n) 152 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
 o) 142 dias, no período de 30 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
 p) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
 q) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
 r) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
 s) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
 t) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
 u) 147 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 20 de dezembro de 2011;
 v) 81 dias, no período de 24 de abril de 2012 a 13 de julho de 2012;
 x) 144 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
 z) 164 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;
 a.a) 143 dias, no período de 30 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
 a.b) 153 dias, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014;
 a.c.) 151 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 80, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAVI BATISTA NETO, matrícula n. 75861021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 700 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019817/2017).

I – 321 dias, prestados ao Município de Navirai/MS, como Professor, contidos no período de 12 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 379 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;

b) 327 dias, no período de 8 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 44 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 29 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 81, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIMAS BELMIRO DE LIMA, matrícula n. 10285021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 4.712 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101008/2018).

I – 1.203 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 645 dias, prestados à Techint Engenharia e Construção S/A, como Operador de Patrula, sendo:
 - 405 dias, no período de 18 de junho de 1998 a 27 de julho de 1999;

- 240 dias, no período de 16 de agosto de 1999 a 11 de abril de 2000.

b) 558 dias, prestados à Organizações Unidas Ltda., como Operador, no período de 22 de agosto de 2000 a 12 de março de 2002.

II – 3.509 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.371 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Trabalhador Braçal, no período de 6 de maio de 1982 a 31 de outubro de 1988;

b) 1.138 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Operador de Motoniveladora, no período de 22 de julho de 2002 a 1ª de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ENIVALDO BATISTA, matrícula n. 80081021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 362 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 29 de janeiro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039650/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 83, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GILZA MARA SANTOS DE PAULA TAMBANI, matrícula n. 44493022, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.012 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P"/SGRH/ n. 121, de 12 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.731, de 15 de abril de 2002, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200104/2002).

I – 383 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 145 dias, prestados à Phisis Clínica de Desenvolvimento Neuro Motor Fisioterápica, como Estimuladora Precoce, no período de 6 de janeiro de 1986 a 30 de maio de 1986;

b) 238 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de julho de 1999 a 23 de fevereiro de 2000.

II – 629 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, como Psicóloga, no período de 16 de junho de 1981 a 28 de fevereiro de 1999, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LOURIVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 9545021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.060 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como Motorista, contidos no período de 1ª de fevereiro de 1979 a 31 de dezembro de 1981, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001293/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ FELISMINO GONÇALVES, matrícula n. 33756021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 316 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1981 a 15 de dezembro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034371/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 55261021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 728 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 233, de 5 de fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial n. 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037796/2017).

I – 318 dias, prestados ao Município de Batayporã/MS, como Coordenadora Pedagógica, no período de 6 de fevereiro de 1995 a 20 de dezembro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 410 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

1999; a) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 76 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 59007030, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.605 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034753/2018):

2010; a) 155 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

b) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

2011; c) 155 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;

d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

e) 154 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;

f) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

g) 30 dias, no período de 14 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013;

h) 32 dias, no período de 18 de março de 2013 a 16 de abril de 2013;

i) 29 dias, no período de 18 de abril de 2013 a 17 de maio de 2013;

j) 47 dias, no período de 20 de maio de 2013 a 5 de julho de 2013;

k) 59 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de setembro de 2013;

l) 20 dias, no período de 23 de setembro de 2013 a 12 de outubro de 2013;

2013; n) 60 dias, no período de 21 de outubro de 2013 a 19 de dezembro de 2013;

o) 62 dias, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 5 de abril de 2014;

p) 81 dias, no período de 7 de abril de 2014 a 27 de junho de 2014;

q) 58 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 11 de setembro de 2014;

r) 30 dias, no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de outubro de 2014;

2014; s) 40 dias, no período de 20 de outubro de 2014 a 28 de novembro de 2014;

2014; t) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 88, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR, matrícula n. 80662027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.818 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037665/2018):

1999; a) 305 dias, no período de 1ª de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

2000; b) 65 dias, no período de 17 de outubro de 2000 a 20 de dezembro de 2000;

2001; c) 145 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

2002; d) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

e) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

2003; f) 190 dias, no período de 6 de janeiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

g) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;

h) 24 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 28 de janeiro de 2004;

i) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

j) 149 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

k) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

l) 149 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;

m) 144 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;

n) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

2006; o) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;

p) 151 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;

q) 152 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;

r) 147 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;

s) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

t) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

u) 56 dias, no período de 24 de dezembro de 2009 a 17 de fevereiro de 2010;

2010; v) 150 dias, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;

x) 148 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

2010; z) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

a.a) 147 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 20 de dezembro de 2011;

2011; a.b) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

a.c) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;

2012; a.d) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013;

a.e) 148 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;

2013;

a.f) 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 28 de junho de 2014;

a.g) 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;

a.h) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;

a.i) 146 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 21 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADÉLIA JAQUES ECHEVERRIA, matrícula n. 74231022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 536 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039225/2018):

a) 65 dias, prestados à OPDEC Organizações Particular de Extensão Cultural Ltda., Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de julho de 1989 a 4 de setembro de 1989;

b) 471 dias, prestados à Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande, como Atendente, no período de 20 de agosto de 1990 a 6 de dezembro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 90, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA FEITOSA NUGOLI, matrícula n. 127504021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.830 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036808/2018).

I – 922 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 226 dias, prestados à Enertel Engenharia Ltda., como Operador de rede, no período de 1ª de novembro de 1999 a 12 de junho de 2000;

b) 415 dias, prestados à Maria Clara Dantas, como Secretária, no período de 1ª de novembro de 2000 a 17 de dezembro de 2001;

c) 87 dias, prestados à Fercical Comércio de Materiais Para Construções, como Revisor, no período de 1ª de março de 2003 a 26 de maio de 2003;

d) 181 dias, prestados a Valdevino Souza de Amorim, como Revisora, no período de 1ª de novembro de 2006 a 30 de abril de 2007;

e) 13 dias, prestados ao Instituto Educacional da Igreja Presbiteriana Independente, como Professora, no período de 11 de julho de 2009 a 25 de julho de 2009.

II – 908 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

b) 151 dias, no período de 26 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

c) 154 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

d) 148 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

e) 154 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;

f) 148 dias, no período de 29 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 91, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEBER JOSÉ FANTE ESTEVES, matrícula n. 15246022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 51 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 157/2018 (Processo n. 31/200002/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 92, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA LARREA MEDINA, matrícula n. 101050021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.068 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037514/2017).

I – 3.034 dias, prestados a André Buainain, como Secretária, no período de 1ª de março de 2003 a 24 de junho de 2011, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 34 dias, prestados ao Município de Bela Vista/MS, como Auxiliar de Serviço Social, no período de 16 de fevereiro de 2012 a 19 de março de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 93, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT, matrícula n. 94279023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 2.140 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/000053/2019):

a) 30 dias, prestados à Gilza MA Gonçalves Duek – ME, como Professora Pré – Escolar, no período de 2 de maio de 1992 a 31 de maio de 1992;

b) 866 dias, prestados à Escola de Pré Escolar e 1ª Grau a Turma do Pererê Ltda., como Professora, sendo:

- 600 dias, no período de 1ª de março de 1993 a 21 de outubro de 1994;

- 266 dias, no período de 2 de maio de 1995 a 22 de janeiro de 1996;

c) 30 dias, prestados à Jesus Moreno & Cia Ltda., no período de 1ª de abril de 1998 a 30 de abril de 1998;

d) 399 dias, prestados à AIR-ALL Serviços Aeroportuários Ltda. – ME, Agente de Proteção, no período de 11 de julho de 1998 a 13 de agosto de 1999;

e) 304 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1ª de fevereiro de 2000 a 30 de novembro de 2000;

f) 511 dias, prestados à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Calin, como Professora, no período de 3 de setembro de 2001 a 3 de fevereiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 94, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNALVA ALVES ARNALDO VICENTE, matrícula n. 48958024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.770 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030146/2018).

I – 4.950 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 4.225 dias, prestados a Munhoz Barbosa Ltda., como Professor, sendo:
- 3.540 dias, no período de 1ª de junho de 1996 a 8 de fevereiro de 2006;
- 77 dias, no período de 9 de maio de 2006 a 24 de julho de 2006;
- 47 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 7 de fevereiro de

2007;

- 106 dias, no período de 8 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- 381 dias, no período de 27 de outubro de 2007 a 10 de novembro de

2008;

- 74 dias, no período de 27 de novembro de 2008 a 8 de fevereiro de

2009.

b) 725 dias, prestados a Ardelan Fernandes de Oliveira, como Professor, sendo:
- 365 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
- 16 dias, no período de 14 de julho de 2012 a 29 de julho de 2012;
- 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- 16 dias, no período de 13 de julho de 2013 a 28 de julho de 2013;
- 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de

2014;

- 229 dias, no período de 5 de julho de 2014 a 18 de fevereiro de 2015;

- 14 dias, no período de 18 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015.

II – 814 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 151 dias, no período de 25 de julho de 2006 a 22 de dezembro de

2006;

b) 150 dias, no período de 8 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
c) 5 dias, no período de 22 de outubro de 2007 a 26 de outubro de 2007;
d) 16 dias, no período de 11 de novembro de 2008 a 26 de novembro de

2008;

e) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

f) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
g) 157 dias, no período de 4 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
h) 35 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 30 de agosto de 2010.

III – 1.006 dias, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 398 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 89 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de maio de 2006;

- 164 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;

- 145 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

b) 608 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 162 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;

- 145 dias, no período de 29 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;

- 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;

- 149 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 17 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 95, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ANGELA NOGUEIRA VASCONCELOS, matrícula n. 80870021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.676 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040473/2018).

I – 3.685 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.249 dias, prestados ao Sindicato dos Trab. na Mov. de Merc. em geral de Dourados, sendo:

- 792 dias, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de março de 1990 a 30 de abril de 1992;

- 365 dias, como Serviços Gerais, no período de 1ª de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;

- 92 dias, como Serviços Gerais, no período de 1ª de julho de 1994 a 30 de setembro de 1994.

b) 1.777 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio - SESC, como de Auxiliar Técnico II, no período de 1ª de fevereiro de 1995 a 13 de dezembro de 1999;

c) 59 dias, prestados ao SESC - Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Técnico II, no período de 14 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000;

d) 600 dias, prestados à Sociedade Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, como Professora, sendo:

- 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005;

- 16 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 24 de julho de 2005;

- 47 dias, no período de 24 de dezembro de 2005 a 8 de fevereiro de

2006;

- 13 dias, no período de 11 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;

- 459 dias, no período de 22 de dezembro de 2006 a 24 de março de

2008;

- 16 dias, no período de 12 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008.

II – 2.386 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de

2000;

b) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;

2001;

c) 147 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 23 de dezembro de

2002;

d) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

2002;

f) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;

g) 8 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 5 de agosto de 2003;

h) 16 dias, no período de 7 de agosto de 2003 a 22 de agosto de 2003;

i) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

j) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro 2004;

k) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

l) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

m) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 10 de julho de 2006;

n) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de

2006;

o) 109 dias, no período de 25 de março de 2008 a 11 de julho de 2008;

p) 146 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 20 de dezembro de

2008;

q) 139 dias, no período de 3 de fevereiro de 2011 a 21 de junho de 2011.

III – 605 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

b) 172 dias, no período de 13 de julho de 2009 a 31 de dezembro de

2009;

c) 250 dias, no período de 4 de janeiro de 2010 a 10 de setembro de

2010;

d) 31 dias, no período de 13 de setembro de 2010 a 13 de outubro de

2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 96, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.785 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032307/2018).

I – 1.336 dias, prestados à Carla Beatriz Ottoni, como Empregada Doméstica, sendo:

- 335 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- 273 dias, no período de 1ª de janeiro de 1997 a 30 de setembro de 1997;
- 92 dias, no período de 1ª de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
- 120 dias, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 30 de abril de 1998;
- 488 dias, no período de 1ª de maio de 1998 a 31 de agosto de 1999;
- 28 dias, no período de 1ª de setembro de 1999 a 28 de setembro de 1999.

II – 449 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, sendo:

- 184 dias, no período de 1ª de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- 265 dias, no período de 1ª de novembro de 2003 a 22 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 97, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula n. 123254022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.541 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032146/2018):

a) 60 dias, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem, como Prestador de Serviços, no período de 1ª de março de 2005 a 30 de abril de 2005;

b) 65 dias, prestados ao Centro de Idiomas Life Learning Ltda., como Professor, no período de 1ª de agosto de 2005 a 5 de outubro de 2005;

c) 421 dias, prestados à Lucília Teodora Villela de Leitgeb Lourenço, como Professor, no período de 3 de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2007;

d) 1.023 dias, prestados à A V Leitgeb & Cia Ltda., como Professor, no período de 1ª de abril de 2007 a 18 de janeiro de 2010;

e) 1.126 dias, prestados à MM Languages e Comércio de Livros Ltda., como Professor, sendo:

- 914 dias, no período de 1ª de março de 2010 a 31 de agosto de 2012;

- 212 dias, no período de 1ª de setembro de 2012 a 1ª de abril de 2013.

f) 846 dias, prestados à MZM Languages e Comércio de Livros Eireli., como Professor, no período de 2 de abril de 2013 a 27 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora SHIRLEY PAULA E SILVA, matrícula n. 81204021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.129, de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.692, de 9 de julho de 2018 (Processo n. 29/013968/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 99, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora FÁBOLA CONCEPCION MEZA AGUERO FASCINA, matrícula n. 103120021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2016 (Processo n. 27/101998/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/000442/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
65219022	Adenice Fernandes da Silva	VI	VII	2/10/2018
83068021	Aparecida dos Reis de Oliveira	IV	V	14/9/2018
37348021	Benvinda Barbosa de Souza	III	IV	16/12/2018
57413021	Marco Antonio Ferraz	IV	V	14/9/2018
94351021	Margarida Ferreira Gibran	V	VI	1º/11/2018
76017021	Valeria Auxiliadora da Silva Gomes	III	IV	1º/4/2016
127309021	Vivian Cristina Requeño Pironcelli	I	II	12/9/2018

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
99692021	Elizandra de Oliveira Granja	III	IV	26/12/2018
91213021	Jose Luis Gonçalves	IV	V	1º/10/2018
121898021	Lucia Medeiros Dede	IV	V	6/10/2018
73811021	Neuza Aparecida de Souza	III	IV	8/12/2018
89575021	Orides Batista de Souza Junior	III	IV	18/12/2018

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
133239021	Adriana Ferreira	II	III	28/10/2018
93525021	Alaide Rezende De Souza	II	III	9/10/2018
66442021	Aldileia Laura Da Silva Souza	II	III	21/10/2018
101330021	Alexandra Machado Moreira	II	III	16/10/2018
49421021	Ana Fatima Oliveira Rocha	III	IV	18/12/2018
116464021	Angela Aparecida Dos Santos	II	III	16/10/2018
96925021	Antonia Suzana De Souza	II	III	9/10/2018
55463021	Antonio Euclides Dos Santos	III	IV	22/12/2018
42960022	Aparecida Pereira Dos Santos Da Silva	III	IV	1º/12/2018
46826021	Aurea Freitas Silva	III	IV	1º/12/2018
967021	Auricleia Gomes Da Silva Luz	II	III	14/10/2018
124875021	Aurisa De Jesus Silva	III	IV	2/10/2018
6608021	Bianca Gaspar Da Silva	II	III	21/10/2018
119712021	Bruna Ortiz Galeano De Freitas	II	III	22/10/2018
130614021	Camilla Gomes Jove	II	III	2/10/2018
17966021	Cecilia Sandra Antunes De Souza	VII	VIII	30/11/2018
56373021	Claudimiro Suszek	II	III	28/10/2018
29713022	Cleides Ferreira de Oliveira	IV	V	5/10/2018
107699021	Cleir dos Santos	IV	V	2/10/2018
56444022	Demilso Lino da Silva	III	IV	18/9/2018
91400021	Denize Tatiana dos Santos Souza de Paula	III	IV	1º/12/2018
70448021	Deocleio Ferreira Lacerda	II	III	10/10/2018
78214021	Doramim Nunes Ferreira	IV	V	1º/10/2018
121303021	Edmar Medeiros dos Santos	II	III	6/10/2018
78756021	Edna Maria da Silva Melo	II	III	10/11/2018
113650021	Elenice Dervalho de Arruda	III	IV	22/12/2018
6107021	Elenir Cristina da Silva	II	III	9/10/2018
82091021	Eliane Maria Borba de Menezes Leme Machado	II	III	6/10/2018
95121021	Eliane Rosalina Inacio Taveira	II	III	3/10/2018
123665022	Elisangela Wyder da Silva de Matos	II	III	13/10/2018
83324021	Emili Fruto Pereira	III	IV	22/12/2018
91387021	Enia Maria Vilela Rodrigues	II	III	3/10/2018
29279021	Euniceleane Santos de Souza	II	III	5/12/2018
9028021	Fabiana Rodrigues dos Santos	II	III	21/10/2018
25540021	Geice Rodrigues de Oliveira	II	III	3/10/2018
116418021	Gilda Oliveira da Silva	II	III	6/10/2018
126259021	Gilson Aparecido da Silva Ramos	II	III	17/10/2018
82711021	Graciete Barboza de Souza Machado	II	III	16/10/2018
120269022	Ilda Severo Moreira	III	IV	25/11/2018
5987021	Isael Ferreira Cabanha	II	III	7/10/2018
15586021	Jaqueline Santos Silva	II	III	6/10/2018
63059021	Jurildes Maria de Jesus	III	IV	1º/12/2018
121882021	Keila Maria de Almeida Anunciação	III	IV	23/12/2018

90714021	Laura Suzana dos Santos Samra	II	III	6/10/2018
57741021	Laurinda Aparecida Fernandes	IV	V	14/9/2018
10392021	Liliana da Silva Meira	II	III	16/10/2018
109232021	Lindinalva dos Santos Silva	II	III	31/10/2018
62099021	Lislene Queiroz de Souza	IV	V	30/9/2018
101227021	Luciana Cabreira Barbosa Rickli	II	III	28/10/2018
10404021	Luciana Villa dos Santos Pereira	II	III	6/10/2018
91947021	Luzia Gonçalves	III	IV	1º/12/2018
115395021	Marcelo Amaral Bianchi	III	IV	26/11/2018
72395021	Marcia Aparecida Aguirre	III	IV	11/12/2018
97948021	Marcia Camargo Machado Correa	III	IV	1º/12/2018
88193021	Marcia Pereira Fagundes Santos	IV	V	6/10/2018
92425021	Marcia Teresinha Servelin	III	IV	26/11/2018
98795022	Marcilene Gomes Romeu	III	IV	24/11/2018
123586022	Maria Antonia da Silva Garcete	III	IV	23/12/2018
108971021	Maria Elice da Silva	IV	V	30/9/2018
67582022	Maria Francisca da Silva Duarte dos Santos	III	IV	2/9/2018
76851021	Maria Gilvani Araújo de Souza	IV	V	2/12/2018
73674021	Maria Helena Rodrigues Varanda	III	IV	15/12/2018
38974022	Maria Marta Pereira Borges de Aquino	III	IV	4/12/2018
51736021	Maria Nilza de Souza	III	IV	3/12/2018
56137021	Maria Queiroz de Freitas Fonseca	IV	V	2/10/2018
109253022	Marlene Coelho Rosa Santos	II	III	27/11/2018
87377021	Marta Lucia da Silva Lopo	II	III	16/10/2018
65305021	Marta Marques da Silva Panini	IV	V	7/10/2018
119496021	Meire de Castro Cano	III	IV	15/12/2018
85113021	Mercedes de Lima	III	IV	15/12/2018
29242021	Michelle Silva Franco Batista	II	III	6/10/2018
112424021	Miriam Ribeiro Meireles	III	IV	23/12/2018
124076021	Mirian Aparecida Meaurio	II	III	13/10/2018
131282021	Mirian Fernandes da Silveira	II	III	29/10/2018
71807021	Nelci de Oliveira Ramos	IV	V	9/10/2018
58084021	Neuza Maria de Brazil Nascimento	IV	V	5/10/2018
96118021	Neves Lourdes Garcia Orti Felizardo	II	III	3/10/2018
112340021	Regivaldo Peres de Magalhães	II	III	16/10/2018
126930021	Valdinei da Silva Gomes	II	III	17/10/2018
130085021	Veronice Fonseca Francisco Teles	II	III	3/11/2018

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Manutenção

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
105864022	Jose Carlos da Silva	IV	V	13/10/2018

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
89606021	Adriana Fernandes de Lima	II	III	6/11/2018
1546021	Adriana Jardim Daleffi	II	III	17/10/2018
131539021	Adriana Miranda Barbosa	II	III	3/11/2018
42556021	Alminda Teixeira Alves	IV	V	1º/10/2018
86736022	Ana Rita Cornacioni da Silva	II	III	29/10/2018
7106021	Anay Matos Rodrigues	II	III	20/11/2018
117175023	Andrea Areco da Silva	II	III	29/10/2018
124716021	Anizia Ovelar Benites	II	III	13/10/2018
89209021	Cirlene Luiza de Carvalho Moreira	II	III	29/10/2018
89508021	Claudia de Souza Neias	II	III	27/10/2018
70887021	Cleide Carrilho Arantes	III	IV	23/12/2018
129976021	Cristiane Fatima da Silva	II	III	21/10/2018
64133021	Daniele Maria Nunes Barboza	II	III	22/10/2018
125287021	Deuzilda da Silva Santana	II	III	16/10/2018
86255021	Dina Mongeloz da Silva	II	III	30/10/2018
77021	Eliane de Almeida Silva Andrade	II	III	20/10/2018
117868021	Eliane Dominical Thomazini	II	III	21/10/2018
74400021	Elza Ortiz Bitencourt	II	III	24/10/2018
113625021	Euza Farias Guides Ricaldi	II	III	6/10/2018
131082021	Fabiana Medonça Grance	II	III	16/10/2018
70061021	Fatima dos Santos Coimbra	II	III	29/10/2018
7594021	Fatima Florentino de Barros	II	III	15/12/2018
128598021	Fernanda Melo da Silva	II	III	15/12/2018
5861021	Fredenice Luciane de Oliveira	II	III	13/10/2018
112889021	Gloria Ferreira Cabanha	III	IV	15/12/2018
7432021	Hellen Cristie de Arruda Viedes	II	III	13/10/2018
129321021	Iraci da Silva de Oliveira	II	III	17/11/2018
47094021	Irma Antunes Colman	II	III	15/10/2018
120982021	Ivane Maria Godoy Ferreira	II	III	3/11/2018
79789021	Karina Beatriz Ferreira de Lima Silva	II	III	14/11/2018
74962021	Luciana Aparecida da Silva Sarate	II	III	21/10/2018
43285021	Luciane Oliveira Ferreira Carvalho	II	III	3/10/2018
114624021	Luzia Garcia da Silva Neres	II	III	20/10/2018
86381021	Marcia Aparecida dos Santos Xaves	II	III	31/10/2018
91096021	Marcia Batista Alves	II	III	29/10/2018
56243021	Marcionilla Barreto dos Santos Silva	II	III	29/10/2018
18333021	Margarida Gonçalves Barbosa	IV	V	1º/10/2018
72802021	Maria de Lourdes do Nascimento	II	III	29/10/2018
130020021	Maria Elza Santos Navarro	II	III	24/10/2018
123883021	Maria Inez Domingues Maldonado	II	III	21/10/2018
58449021	Maribel Novatzki de Oliveira	II	III	18/11/2018
36177021	Marinete dos Reis de Souza	II	III	21/10/2018
39775021	Marinete Folgaça Varjão	II	III	23/10/2018
90795021	Marlene de Andrade	II	III	29/10/2018

76754021	Marly Gonçalves Rebello	II	III	22/10/2018
107934021	Neide Silveira Medeiros Gil	II	III	24/10/2018
107934021	Nelci Lourdes Rafalski Amaral	II	III	3/11/2018
73811021	Neuza Aparecida de Souza	III	IV	8/12/2018
119937021	Nidia Eliane Fação Figueiredo de Souza	II	III	17/10/2018
19581022	Nilcelene Rodrigues Malheiros	II	III	22/10/2018
113581021	Oneize da Conceição Surubi Santos	II	III	29/10/2018
15067021	Renata Gonçalves de Carvalho	II	III	5/11/2018
114956021	Rosilene Alves de Brito Oliveira	II	III	21/10/2018
125398021	Rosimeire da Conceição Florindo da Silva	II	III	21/10/2018
130887021	Ruziane Vera da Silva	II	III	3/11/2018
67907021	Silvia Regina Cabrini Fantuci	II	III	20/10/2018
116991021	Solange da Guia de Almeida	II	III	5/11/2018
78035021	Sonia Jenifer Amaral Irala	II	III	30/10/2018
78070022	Telma Maria dos Santos Mugartt	II	III	29/10/2018
106036021	Thais Edith Andrade Bueno da Silva	II	III	22/10/2018
94056022	Valter José do Nascimento	III	IV	15/12/2018
77895021	Vania Aparecida Gonçalves Siqueira Falcão	II	III	6/10/2018
113863021	Viulaine de Oliveira da Silva	II	III	29/10/2018

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
55550021	Ivete Nunes da Silva	IV	V	14/9/2018
70470021	Joseli Luiza Queiroz Alves	IV	V	5/10/2018
86155022	Lenir Ferreira da Costa Pinto	III	IV	12/12/2018
17499023	Maria Alzira Fernandes de Souza	III	IV	2/12/2018
76034021	Vera Lucia Silva de Ungaro	V	VI	7/11/2018

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
20396021	Aidamar Correia Rayol	IV	V	19/10/2018
119326021	Angela Maria Souza Silva Vidal de Oliveira	IV	V	6/10/2018
106941021	Elaine Brandão Casari	IV	V	5/11/2018
78706021	Estela Marcia Gonçalves	IV	V	13/10/2018
70479021	Iva Ferreira de Souza	IV	V	6/10/2018
52252021	Jocemara dos Santos Cintra	VII	VIII	3/10/2018
46755021	Juarez de Miranda Franca	VII	VIII	30/11/2018
77384021	Leila Marcia Vieira Aragão	IV	V	6/10/2018
89234023	Leone Carlos Ramos dos Santos	IV	V	1º/10/2018
67935021	Maria Odete dos Santos	IV	V	13/10/2018
87278021	Nelci Aparecida Machado	IV	V	6/10/2018
29808021	Neuza Santana	VII	VIII	29/11/2018
108905021	Rejane Souza dos Santos	IV	V	7/10/2018
58055021	Rosemeire Rodrigues	IV	V	8/10/2018
43316021	Ruth Maria Nunes da Silva	VII	VIII	30/11/2018
110385021	Silvana Aparecida de Souza	IV	V	2/10/2018
83258021	Sirlene Amaral de Matos Troian	IV	V	7/10/2018
80243021	Sonia Regina Neves Calderan	IV	V	13/10/2018
50023021	Vera Lucia de Carvalho	VII	VIII	30/11/2018

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
37055021	Florentino Ribeiro Soares	VII	VIII	29/11/2018
45362021	Wilson Dutra Ferreira	VII	VIII	30/9/2018

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Merenda

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
42990021	Edilson Rivarola	VII	VIII	30/11/2018

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a licença para o trato de interesse particular concedida à servidora VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 125820023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.231, de 9 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.286, de 16 de novembro de 2016, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/001067/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCOS ALBERTO CONFORTE, matrícula n. 64130021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES

n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de dezembro de 2018 (Processo n. 11/026856/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1ª de fevereiro de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.144, de 9 de julho de 2018:

Prontuário	Servidor	Função
470764021	Patrícia da Silva Ferreira	Pregoeira
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
468115021	Jacqueline da Silva Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1ª de fevereiro de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 362, de 27 de fevereiro de 2018:

Prontuário	Servidor	Função
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Apoio
435236021	Rebeca Alves Lima de Freitas	Apoio
116435022	Patrícia Navarrete	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1ª de fevereiro de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 2.154, de 3 de dezembro de 2018:

Prontuário	Servidor	Função
84119022	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
83593023	Edmilson Martins de Siqueira	Apoio
24186022	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
470511021	Marcia de Fatima Mews Dias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
67997023	Luis Alberto Mota	Subtenente BM RR	141/2019	6 meses	31/500002/19
19461023	Reinaldo Rodrigues de Souza	Subtenente BM RR	140/2019	4 meses	31/502371/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.882, de 20/12/18, D.O n. 9.805, 20/12/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.537, de 3/10/18, D.O n. 9.756, de 4/10/18.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão de falta
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	55/000602/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer PGE/MS/n. 001/2019, Parecer PGE/CJUR-SAD/n. 049/2018 e Decisão PGE/MS/GAB/n. 002/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
59409021	Alcides Pereira	1ª Sargento BM RR	105/2019	3 meses e 12 dias	31/501190/18
58395021	Christofer Ostenberg de Oliveira	Subtenente BM RR	102/2019	6 meses	31/501962/18
38111021	Gerson Alves da Cruz	1ª Sargento BM RR	101/2019	8 meses e 12 dias	31/501637/18
60449021	João Rafael dos Santos	Subtenente BM RR	92/2019	6 meses	31/501594/18
59888021	Luíz Fernando Rolon	Coronel BM RR	85/2019	10 meses e 24 dias	31/501598/18
59019021	Rozival de Souza	Subtenente BM RR	91/2019	8 meses e 12 dias	31/501592/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 933, de 21/6/18, D.O n. 9.683, 26/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.150, de 17/7/18, D.O n. 9.699, de 18/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.037, de 4/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.038, de 4/7/18, D.O n. 9.691, 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 973, de 26/6/18, D.O n. 9.685, de 28/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.043, de 4/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.105, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.789, de 28 de novembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor NAMAM DE MOURA BRITO, matrícula n. 119008028, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025242/2018):

ONDE CONSTA:

" ... b) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2007 ..."

PASSE A CONSTAR:

" ... b) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.254, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.808, de 27 de dezembro de 2018, na parte que concedeu abono de permanência ao servidor MÁRIO CÉSAR FURLAN, matrícula n. 48591022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012154/2018):

ONDE CONSTA: "matrícula n. 48591021."

PASSE A CONSTAR: "matrícula n. 48591022."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 2006 a 2019, do servidor HEITOR MIYAHIRA OSHIRO, matrícula n. 115981021, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/028278/2018):

ONDE CONSTA: "... HEITOR MOYAHIRA OSHIRO...".

PASSE A CONSTAR: "... HEITOR MIYAHIRA OSHIRO..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.269, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.811, de 2 de janeiro de 2019, na parte que concedeu abono de permanência à servidora ELIZELENA MEDINA BELLUZZO, matrícula n. 47156022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/000152/2019):

ONDE CONSTA: "ELIZENA MEDINA BELLUZZO".

PASSE A CONSTAR: "ELIZELENA MEDINA BELLUZZO".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.821, de 15 de janeiro de 2018, página 12.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.164, de 5 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.797, de 10 de dezembro de 2018, que revogou a vacância da servidora ANA PAULA DE ALMEIDA, matrícula n. 130854024, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/004414/2018):

ONDE CONSTA: "... a contar de 10 de novembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 9 de novembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de fevereiro de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1833
PROCESSO : 31/706492/2012
INTERESSADO : **GERALDO ALVES VORIA**
ASSUNTO : PEDIDO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS - RECURSO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de fevereiro de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6072
PROCESSO : 29/040894/2017
INTERESSADA: **GEORGIA MEDEIROS**
ADVOGADOS : **Dr. MURILO TOSTA STORTI-OAB/MS 9.480**
: **Dr. MARCELO MINEI NAKASONE-OAB/MS 19.996**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento e Advogados, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de fevereiro de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS;

3-1 PROCOLO : EAC/6059

PROCESSO : 29/000409/2018
INTERESSADA : **CARINA DE SOUZA ANDRADE FREITAS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
3-2 PROCOLO : EAC/6054
PROCESSO : 29/040439/2017
INTERESSADA : **ZUNILDA LOPES PEREIRA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: As interessadas cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 056, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar JAIME CALDEIRA JHUNYOR, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª categoria, matrícula n.º 95310021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a Chefia da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Infraestrutura – CJUR SEINFRA, a contar de 01.02.2019.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 208, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.780/2018, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/031711/2018, a contar de 29 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 209, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/042876/2016 (apenso n. 29/027909/2013), resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 111-115 do Processo Administrativo n. 29/042876/2016 (apenso n. 29/027909/2013) – PAD n. 18/2018/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SED n. 1.464, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.661, de 23 de maio de 2018, páginas 36, DEIXAR de aplicar sanção disciplinar à servidora Solange Ferreira Lopes, matrícula 48241023, tendo em vista a pretensão punitiva do Estado ter sido alcançada pelo Instituto da Prescrição, conforme descrito no artigo 240 da Lei Estadual n. 1.102/90 e ARQUIVAR o presente feito.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 210, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DEYVID TENNER SOUZA RIZZO, matrícula n. 19728022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de novembro 2018 (Processo n. 29/030672/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 211, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI, matrícula n. 59137021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Jaraguari, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional, por retorno de cedência (Processo n. 29/043239/2018).

Escola Estadual José Serafim Ribeiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	matutino
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 212, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 86940021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000086/2019).

Escola Estadual João Carlos Flores

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	17	Integral

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	15	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 213, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor AUGUSTO CESAR DE MORAES, matrícula n. 19004022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000135/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 214, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARILENE GIAVARETTI RIBAS, matrícula n. 12929021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001347/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SONIA MONTEIRO RODRIGUES CAIRES, matrícula n. 69931021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/001008/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 216, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor THIAGO ALVES SPONTONI, matrícula n. 134145021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043628/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 217, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor TIAGO GREEN DE FREITAS, matrícula n. 49241026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/000667/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 218, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO, matrícula n. 53936025, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 219, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELENIRA LOBO VIANA DE RESENDE, matrícula n. 132459021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/041968/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 220, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARLENE VIANA DE LIMA MAIA NUNES, matrícula n. 81638024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001459/2019).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 221, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA, matrícula n. 50681026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Aquidauana, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/000628/2019).

Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	vespertino

Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 222, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Escola	Município
43736021	Osmar Aparecido Delvecchio	Professor	24/09/18 a 22/03/19	EE. Vespasiano Martins	Amambai
31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	18/12/18 a 15/06/19	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
11992021	Zenaide Terezinha Longo Souto	Professor	18/12/18 a 15/06/19	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
36292021	Nanci de Santis Guimaraes Garcia	Professor	26/12/18 a 23/06/19	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
50751021	Rosa Lopes dos Santos Ribeiro	Professor	12/01/19 a 10/07/19	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
131918021	Celina Neves de Lima	Professor	07/01/19 a 05/07/19	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
31190024	Elizabeth Djanira Alves Lunhani	Professor	18/12/18 a 15/06/19	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
66058021	Suely Fernandes da Costa	Professor	15/12/18 a 12/06/19	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
131870021	Marcio Rogério Zanoni	Professor	10/12/18 a 07/06/19	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
81038021 81038022	Cassia Ramona Brites da Silva	Professor	15/12/18 a 12/06/19	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
53037022	Audenice Machado Vitorio Ferreira	Professor	26/12/18 a 23/06/19	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
104767021	Telma Soares de Alencar	Professor	21/12/18 a 18/06/19	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
114109021	Alexandre Luiz Camargo Pilotto	Professor	03/12/18 a 31/05/19	EE. Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
61185021	Giovani Gomes Stefanel	Professor	18/12/18 a 15/06/19	EE. Prof.ª Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
55909021	Cleide Aparecida Nunes Vigiato	Professor	02/12/18 a 30/05/19	EE. Prof.ª Izaura Higa	Campo Grande
86272021	Manoel Faustino de Lima	Professor	23/12/18 a 20/06/19	EE. Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
114068021	Arlete de Oliveira Albuquerque	Professor	29/12/18 a 26/06/19	EE. Prof.ª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
93420021	Lilian Lima Domingos Rosa	Professor	12/11/18 a 10/05/19	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
91180022	Francisca Nunes da Silva	Professor	18/12/18 a 15/06/19	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
446023	Adão Braz Vera	Professor	12/11/18 a 10/05/19	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
85486021	Rosa Maria do Nascimento Silva	Professor	12/10/18 a 06/12/18	EE. Maria Leite	Corumbá
88185021	Rosely Ferreira Lima	Professor	12/12/18 a 09/06/19	EE. Lagoa Bonita	Deodápolis
11426023	Sandra Maria Medici Lemos	Professor	15/12/18 a 12/06/19	Centro Estadual de Educação Profissional Evanilde Costa da Silva	Dourados
68265021	Marcio Jose Cunha de Oliveira	Professor	14/11/18 a 12/05/19	EE. Abigail Borralho	Dourados
56580021	Florinda Ferreira de Souza	Professor	18/12/18 a 15/06/19	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
77644021	Leia Cardoso Vieira Oliveira	Professor	13/12/18 a 10/06/19	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
72465021	Sandra Marcia Palma Mattos e Souza	Professor	11/12/18 a 08/06/19	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
81578021	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	12/12/18 a 09/06/19	EE. Menadora Filho de Figueiredo	Dourados
92386021	Magali Aparecida Castelli	Professor	06/12/18 a 03/06/19	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
13478024	Doralicia Tavares Chaves	Professor	26/12/18 a 23/06/19	EE. Prof.ª Floriana Lopes	Dourados
69995021	Ivete Souza Lima Garcia	Professor	19/12/18 a 16/06/19	EE. Prof.ª Floriana Lopes	Dourados
105640021	Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri	Professor	20/11/18 a 18/05/19	EE. Prof.ª Floriana Lopes	Dourados

36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	20/12/18 a 17/06/19	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
65894021	Tania Cristina Escalone de Oliveira Capoano	Professor	14/01/19 a 12/07/19	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
80855021	Valmir Aparecido Damasio Verza	Professor	23/12/18 a 20/06/19	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
82497021 82497022	Ester Lopes da Silva	Professor	16/10/18 a 13/04/19	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
93017021	Maria de Lurdes da Silva Neco	Professor	11/12/18 a 10/03/19	EE. Carmelita Canale Rebuá	Miranda
83144021	Marlene Eonice Ambrosio	Professor	10/01/19 a 08/07/19	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
47477021	Nadime Moya Abdallah Vaz	Professor	06/01/19 a 04/07/19	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
4367021	Januaría Maria da Silva Siqueira	Professor	28/12/18 a 25/06/19	EE. Prof.ª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
10165022	Gilberto Olegario de Souza	Professor	11/12/18 a 08/06/19	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
8148024	Maria de Fatima Silva Tassi	Professor	17/12/18 a 14/06/19	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23500022	Nadir David de Freitas	Professor	17/12/18 a 14/06/19	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
109359022	Sonia Maria Codorniz Costa	Professor	31/10/18 a 28/04/19	EE. José Bonifácio	Porto Murtinho
61298021	Fatima Regina de Lima	Professor	21/12/18 a 18/06/19	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
46938021	Cleusa Maria Viana	Professor	14/01/19 a 12/07/19	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Onilda Ferreira de Oliveira	1969081	Professor	29/037709/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP N.152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/005/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

REMANEJAR a servidora **REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS AMORIM**, matrícula nº 115410021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/1/2, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Campo Grande, para Município de Bonito, com fundamento no Art. 20º da Lei Estadual n. 4.455/2013, da Lei Estadual n. 1.102/1990, do artigo 6º, do Decreto Estadual n. 14.167/2015, c/c o artigo 1º, II, "I", do Decreto Estadual n. 6.322/1992, e DECISÃO/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 40/2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019. (Processo 65/001582/2018).

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 088, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada na Escola do SUAS - "Mariluce Bittar", no dia 23 de janeiro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Designar a conselheira Glauce Urbietta de Jesus Rodrigues para compor a Comissão de Política da Assistência Social e a Comissão de Acompanhamento aos Programas Sociais, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição a conselheira Maria Telma de Oliveira Minari.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2019.

Salette Marinho de Sá

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 089, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada na Escola do SUAS - "Mariluce Bittar", no dia 23 de janeiro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Designar a conselheira Glauce Urbietta de Jesus Rodrigues, para a função de Coordenadora da Comissão de Acompanhamento dos Programas Sociais e como Coordenadora Adjunta na Comissão de Política da Assistência Social, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição a Conselheira Maria Telma de Oliveira Minari.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2019.

Salette Marinho de Sá
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 1º do art. 22 do Decreto nº 12.657/08 que regulamenta a Lei nº 3.333, de 21 de dezembro de 2.006,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados, para exercer a função de membros titulares e suplentes do **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal (CERA-DSV)**, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar de 01 de julho de 2018.

MEMBROS	ORGÃOS/ENTIDADES REPRESENTADAS
Fernando Luiz Nascimento, titular Vanusa Borges de Oliveira, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Milena Biasi Ferlin, titular Nelson Antonio Caleff Del Corona, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO
Ricardo Hilman, titular Osmar Seisho Yonamine, suplente	Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul - SFA/MS/MAPA
Clóvis Ferreira Tolentino Júnior, titular Justino Mendes de Aquino, suplente	Federação da Agricultura e Pecuária de MS - FAMASUL
Antônio José Meireles Flores, titular Sadi Depauli, suplente	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul - OCB/MS

Campo Grande, 25 de janeiro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA n. 007, de 30 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13, Resolve:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO DIAS MARCELLO**, matrícula 345120022, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, para exercer a função de Superintendente da Superintendência Viária, na Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Resolução "P" SEINFRA n. 008, de 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" n. 002, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.833, de 31 de janeiro de 2019, pág. 25, de designação de **Elizabeth Sumiko Anami Nogueira** para exercer a função de Superintendente de Planejamento e Gestão de Obras Públicas da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Empreendimentos Viários da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Resolução "P" SEINFRA n. 009, de 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13,

Resolve:

DESIGNAR a servidora **Elizabeth Sumiko Anami Nogueira**, ocupante do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, para responder pela Diretoria de Empreendimentos Viários da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 063/2019 – de 30 de janeiro de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 024/2019 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 043/2017, de **MANASSES ALVES DA SILVA** Assistente de Nível Médio, matrícula 473008021,

convocado através do Edital nº 11/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.551 de 12 de dezembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de 29 de janeiro de 2019. (Processo nº. 31/000123/2019).

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 059 de 30 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 059 de 30 de janeiro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	07/01/19 A 05/02/19	31/000117/19	S
98070022	CARLA SAAB ORSINI COLMAN	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	22/01/19 A 05/02/19	31/000117/19	N
126391022	CLAUDIONOR RODRIGUES GARCIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	48	21/12/18 A 06/02/19	31/000117/19	N
132007022	CRISTIANO CESAR TORQUETI DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	12/01/19 A 10/02/19	31/000117/19	N
88211022	ELISVAN LOPES DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	03/01/19 A 01/02/19	31/000117/19	N
107777022	EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	21/01/19 A 21/03/19	31/000117/19	S
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	12/01/19 A 10/02/19	31/000117/19	S
43823022	JOAO DA COSTA QUEIROZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	27/12/18 A 25/01/19	31/000117/19	N
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	15/01/19 A 29/01/19	31/000117/19	S
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	16/01/19 A 25/01/19	31/000117/19	N
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	14	20/01/19 A 02/02/19	31/000117/19	S
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	17/01/19 A 15/02/19	31/000117/19	N
116616021	ROSENEIDE GONÇALVES SACRAMENTO RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	15/01/19 A 29/01/19	31/000117/19	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	27/12/18 A 15/01/19	31/000117/19	S
31269021	VILSON AGUIRRE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	21/12/19 A 03/01/19	31/000117/19	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 061 de 30 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 061 de 30 de janeiro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	13/01/19 A 11/02/19	31/000116/19	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 062 de 30 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 23 de janeiro de 2019. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/ Nº 44/2019)**.

Matrícula	Nome	De	Para
92384022	SILVIA MARA PAGLIUZO MURAKI	UNEI LARANJA DOCE – Dourados/MS	UNEI ESPERANÇA – Dourados/MS

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Assunto: Concessão de gratificação de representação, reposição salarial, adicional de dedicação exclusiva, auxílio moradia, parcela constitucional de irredutibilidade, revogação do Decreto nº 12.082 de 12.04.2006, e revisão de vencimentos e vantagens pecuniárias concedidas aos integrantes do Grupo Polícia Civil, Recurso da Manifestação PGE/CJUR-SEJUSP/Nº 011/2017, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 106/2017.

Decisão: **INDEFIRO** o recurso administrativo impetrado pelo servidor **SAULO DIVINO BARCELLOS**, de fls.652 a 662, com base na fundamentação exarada na MANIFESTAÇÃO PGE/CJUR-SEJUSP/Nº 11/2017, fls. 333 a 361, e PARECER PGE Nº 226/2018, fls. 673 a 684, impugnando todos os pedidos formulados pelo requerente face a ausência de respaldo na legislação pertinente, em razão da inexistência de norma que regularize a autorização do pagamento das vantagens pleiteadas para a categoria funcional do requerente. (Processo 55/000465/2016)

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 79/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **MARCELO MAIA GOMES**, Mat. 114885021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, no período de **21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cap QOPM **ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO**, Mat. 41265021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Transito do titular da função, no período de **28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 30/PMMSCPA02/PMMS, de 16 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 80/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria “P” 1010/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 set 17, publicada no Diário Oficial n. 9.503, de 28 set 18, que **DESIGNOU, na condição de adido**, a Cap QOPM **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS**, Mat 126904021, lotado na **DEIP**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

Transferir, por necessidade do serviço, a a Cap QOPM **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS**, Mat 126904021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 021/GAB/19, de 25 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 81/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MILENA FREITAS OJEDA**, Mat 118864021, da **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WELLI SON SANTANA DE BRITO**, Mat 426806021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 019/GABSUBCMT-G/19, de 25 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 82/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ALEXANDRO DOS SANTOS**, Mat 114823021, do **2º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Amambai - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **RONIVALDO MACIEL MACHADO**, Mat 132849021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **2º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Amambai - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 020/GABSUBCMT-G/19, de 28 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 83/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1248 (mil, duzentos e quarenta e oito) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **HUDINEY CRISTIANO CASTELAN**, Mat. 76639021, do **16º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1240421635-1, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 27/07/2006, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Coop. Agropec. Mista Vale da Esperança Ltda	18/07/1990 a 24/10/1993	1.192 dias
Avila & Carvalho Ltda	02/05/1994 a 27/06/1994	56 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 793/DP-1/DP/PMMS, de 09 de maio de 2007, publicada no BCG nº 094, de 22 de maio de 2007, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo nº 31/300565/2007, de 22 março de 2007).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 84/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1283 (mil, duzentos e oitenta e três) dias de tempo de serviço, requerido pela ST QPPM **EMERSON TODESCARTO MENEZES**, Mat. 84132021, do **BPMGdaE**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1246109505-3, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 21/06/2000, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
H V Comercio e Locação de F. para Video	15/06/1991 a 18/07/1992	400 dias
Perez e Filhos Ltda	01/08/1992 a 30/06/1993	334 dias
Roberto Som Ltda	01/12/1993 a 04/03/1995	459 dias
Fabio Coutinho Anache	01/11/1995 a 30/01/1996	91 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 0249/DP-1/DP/PMMS, de 18 de março de 2004, publicada no BCG nº 057, de 25 de março de 2004, **para fins de regularização funcional**. (Solução a CI Nº 124/ BPMGdaE, de 25 outubro de 2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CAP PM RR JOSE DA CRUZ SOARES – matrícula 8597021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão

Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302172/2016, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 010/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR JUVENAL SANTOS LOPES – matrícula 46995022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301867/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 011/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR PEDRO NERIS DOS SANTOS – matrícula 50489021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302844/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 012/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1° SGT PM RR Flavio Hideyoshi Koga – matrícula 52812023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302839/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR Reinaldo Conceição – matrícula 46857023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303776/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 014/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR Alexsander de Almeida – matrícula 78653021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300107/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Senhor Jacques Cardoso da Cruz, Advogado, OAB/MS n. 7.738, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do Processo n° 55/000453/2018, que versa sobre Reajuste de Verba de Benefício Alimentação. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 016/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2° SGT PM RR Agustin Gonçalves – matrícula 31572022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303832/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 017/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 1° SGT PM RR Maria Rita Alves Nogueira – matrícula 52844021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303772/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 018/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6° inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR Miguel Donato Rosa – matrícula 14620023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302843/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 019/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º Ten QAOPM RR Clovis Lima Borges – matrícula 55676021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/304233/2018, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 020/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 1º Ten QAOPM RR Elizabeth Bento – matrícula 75652021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302557/2018, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Cel QOPM RR Jose Amorim Longatto – matrícula 49511021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303941/2018, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Ten Cel QOPM RR Vanderlei Francisco da Silva – matrícula 108018021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/304731/2017, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR Wallysthon Luiz Coelho Wounnoscky – matrícula 59960321, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300287/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, fins de regularização funcional, por necessidade do serviço, a Maj QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 6º GBM/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 07 a 21/01/2019, em substituição ao TC QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 42, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

DESIGNAR, por mais 1 (um) ano, o Coronel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 24 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” CBMMS/DP-2 n. 310, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.802, de 17 de dezembro de 2019, página 39, que designou, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Frederick Caldeira da Rocha, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º GBM/CBMMS (Dourados-MS), cumulativamente com as funções que exerce, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...durante o período de 10.01.19 a 24.01.19...”
PASSE A CONSTAR: “...durante o período de 10.01.19 a 08.02.19...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 062, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 128292024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 063, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SEBASTIÃO LEONARDO MELO PEREIRA DE FREITAS, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 31106024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 470591024, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS para desempenhar suas funções na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.04 de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.060 de 16/10/2017, publicada no Diário Oficial de n.9513 de 17/10/2017 na página 41.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/N.06 de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.033 de 13/06/2017, publicada no Diário Oficial de n.9430 de 14/06/2017 na página 25.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/N.08 de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias de n.016 de 22/03/2017 publicada no Diário Oficial de n. 9375 de 23/03/2017 na página 48 e n.09 de 22/02/2018, publicada no Diário Oficial de n. 9601 de 23/03/2018 na página 37.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM-MS/N.05 de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS, com fulcro no artigo 8º da Decreto nº 74.719 de 18 de abril de 2017.

Nome	Matrícula	Função
Elizandra da Silva Morilho	97731021	Presidente
Blanka Rocha de Azambuja	40481021	Suplente
Noemi Karakhanian Bertoni	112427021	Representante da AEM/MS
Airton Edison de Araujo Filho	90012021	Suplente
Entidade Representativa dos Servidores de MS.		Representantes dos servidores

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/N.07 de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZANDRA DA SILVA MORILHO**, matrícula n.97731021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Metrológico, como Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/N.09 de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos setores conforme Estrutura da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, publicada em Decreto n.13.884 de 14 de fevereiro de 2014 e Portaria Conjunta AEM-MS/SAD n.1 de 25 de setembro de 2014.

MATRICULAS	SERVIDOR (A)	ESTRUTURA
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS
427001021	Jaime Elias Verruck	Conselho Administrativo -CONSAD
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Diretoria da Presidente - DIPRE
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Conselho Diretor -CONDIRE
90012021	Airton Edson Araujo Filho	Ouvidoria - OUVUID
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procuradoria Jurídica -PROJUR
20335021	Luciana Boni Cogo	Supervisão Técnica - SUTEC
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Assessoria de Tecnologia em Informação - ASTI
129778022	Everton Paini Malheiros	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
97731021	Elizandra da Silva Morilho	Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimarães	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF
70989022	Marisete Rosa da Costa Escobar	Divisão de Contabilidade - DCONT
18122021	Helena Alfonso Agrimpio Fonseca	Divisão de Gestão de Pessoal - DGP
62136022	Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim	Divisão de Patrimônio e Almoarifado – DPA
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurralde	Divisão de Compras Licitações e Contratos – DCLC
75986021	Judicrei Rossate da Cunha	Divisão de Transporte e Serviços Gerais - DTSG
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica de Avaliação da Conformidade - DIVAC
81222021	Ivete da Silva	Divisão de Fiscalização de Produtos - DIF
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	Divisão de Registros - DREG
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria de Gestão da Qualidade - DIGESQ
20335021	Luciana Boni Cogo	Divisão de Auditoria Interna-DAI
20335021	Luciana Boni Cogo	Divisão de Documentação-DDOC
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria de Laboratórios de Ensaio e Calibração-DILEC
114659021	Alex Balero Lessa	Divisão de Calibração de Massas-LACMASS
429596021	Rodrigo Martinez Silva	Divisão de Verificação de Medidores de Energia Elétrica-LABEN
126054021	Eder Luiz de Oliveira Martins	Divisão de Produtos Pré-Medidos-DPPRE
427229021	Laura Castro Carriello Rosa	Diretoria Executiva-DEXEC
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica de Metrologia Legal-DIMEL
14603022	Paulo Roberto de Castro	Divisão de Posto de Verificação de Caminhões Tanques e Cronotacógrafo-DPVCTC
20335021	Luciana Boni Cogo	Divisão de Verificação de Instrumento de Medição-METRO
27876021	Sergio Maia Miranda	Divisão de Permissãoárias-DIPERM
90132021	Márcio André Yamaura	Divisão de Verificação de Trânsito e Taxímetro-DVTT
112427021	Noemi Karakhanian Bertoni	Diretoria Jurídica-DIJUR
27873022	Arinilson Gomes de Oliveira	Divisão de Notificação, Análise e Tramitação de Processos-DNATP
90179021	Flávia Caloni Gomes	Divisão de Cobranças-COB
90179021	Flávia Caloni Gomes	Divisão de Apoio Operacional a PGF-DAOP

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2019

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 04/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Flávia Cristina Anderson de Angelo**, matrícula 69877023, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 96831) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 05/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença por motivo de doença em pessoas da família a servidora **Maria Adriana Santos Oliveira**, matrícula 112501021, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 21/01/2019 a 09/02/2019, (Boletim nº 96927) homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, pág. 44.

PORTARIA "P" AGEHAB N.º 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. (Processo 57/500.383/2018).

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula	Nome	De Nível	Para Nível	Validade
25324021	Durval Cândido Almeida	I	II	12/12/2018

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	De Nível	Para Nível	Validade
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	I	II	11/12/2018

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	De Nível	Para Nível	Validade
103529021	Anny Karoline dos Santos Nonato	I	II	13/12/2018
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	I	II	17/12/2018
71766021	Cristóvão Gomes Reis Júnior	I	II	16/12/2018
122584022	Daniela Alves da Silva	I	II	12/12/2018
15134431	Eliz Cristina Tietz da Conceição	IV	V	19/01/2019
33316021	Jocinei Lopes Araújo	I	II	12/12/2018
131127022	Marcos Figueira	I	II	20/12/2018
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	I	II	02/01/2019
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	I	II	02/01/2019
9078021	Rita de Cássia Mistieri Valentim	I	II	12/12/2018
28168021	Silvia Marques de Paiva	I	II	03/01/2019
68291021	Sônia Barbosa Lopes	I	II	12/12/2018
15807021	Thais Helena Kirchesch e Costa	I	II	12/12/2018
19600021	Valdecir Pereira Lima	I	II	03/01/2019

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN N.º 003/19, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os recursos humano, especificados no quadro abaixo, do cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 4.502, de 03 de abril de 2014, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Josiane de Souza Barreto	Assessor	DCA-10
Vanessa Mansano Gonçalves Mori	Assessor	DCA-08

Campo Grande MS, 31 de janeiro de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/n.º 554, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.793, de 4 de dezembro de 2018, página 36, que publicou as férias do servidor **DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, matrícula n.º 56799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **JOCEMIL MENEZES DE QUEIROZ**, matrícula n.º 34100021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "no período de 17/12/2018 à 15/1/2019";

Passa a constar: no período de 7/1/2019 à 5/2/2019;

Campo Grande - MS, 31 de janeiro 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 115, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM ADAUTINO VEIGA MELLO, matrícula n. 61687021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o

art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304635/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 116, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente PM JULIANO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula n. 115533021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305286/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 117, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 3º Sargento PM JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, matrícula n. 80018021, símbolo 234/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303412/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 118, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM DELNERO MAIA DE MESQUITA, matrícula n. 67136021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300502/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 119, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 2º Tenente PM ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 84961021, símbolo 231/2TE/6, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305048/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 120, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM ADAO ANTUNES MENDONÇA, matrícula n. 59552021, símbolo 234/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de

30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304079/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 121, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n. 65572021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/017058/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 122, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANÉSIA YULIKO TANAKA, matrícula n. 50959021, ocupante do cargo de Técnico de Nível superior, Função, Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, nível II, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 123, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HIDERCINA MENDONÇA DE FREITAS, matrícula n. 22452021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033578/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROBERTO WAGNER DA COSTA, matrícula n. 51293021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, função, Agente de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, classe E, nível IV, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/601123/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, matrícula n. 54481021 ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036335/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARY RUTH ALBINO, matrícula n. 47647021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível IV, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032856/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NOEMIA DA SILVA, matrícula n. 47325022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função, Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/025804/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 128, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE DE MELLO, matrícula n. 54914023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 193/211/B4, código 40280, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201692/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 129, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ESTER ALMEIDA, matrícula n. 63795021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/034557/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 130, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA INÊS GUILHERME DA SILVA, matrícula n. 77829021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035007/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALAÍDE MARIA DE MELO LOPES, matrícula n. 58478021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019030/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 132, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ EDSON DOS SANTOS, matrícula n. 3453021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014083/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 133, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRENE CARGNIN FACIN, matrícula n. 60155021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032437/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 134, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ VALDIR CASTRO DIAS, matrícula n. 76477021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/033421/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 135, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARA RUBIA MOLINAS FRANCO, matrícula n. 79641021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/007972/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria especial, com proventos integral e reajuste na mesma data, com índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência social, ao servidor MAURO DELI VEIGA, matrícula n. 49424021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe Especial, código 40333, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 1º, do art. 41, da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, incisos II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144 de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/600302/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 137, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA NUNES BENEVIDES, matrícula n. 38695021 ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78 parágrafo único da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035540/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 138, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDUARDO MOTA, matrícula n. 66546022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000209/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 139, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDUARDO MOTA, matrícula n. 66546021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150

de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000207/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 140, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA FRAILE MIZAL, matrícula n. 429833021 para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atendimento ao Segurado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 4 de fevereiro de 2019 a 5 de março de 2019, em substituição à titular Neuza Lima Dutra, matrícula n. 42884023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV de 7 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.815, de 8 de janeiro de 2019, referente à servidora INEZ DE SOUZA, matrícula n. 41257022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/025534/2018):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 41257021..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 41257022..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 23 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor João Lopes da Silva, matrícula 127248021, para responder pelo Setor de Transporte e Oficina, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2019, em substituição do titular Sebastião da Silva, matrícula 34386023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n 9833, de 31 de janeiro de 2019, página 29.

PORTARIA "P" DETRAN N. 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **CELIO EVARISTO DE OLIVEIRA**, matrícula 91469024, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, para responder pelo expediente na função de Gerente da Agência de Trânsito de Japorá/MS, com validade a contar de 14 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Presidente Interino

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n 9833, de 31 de janeiro de 2019, página 30.

PORTARIA "P" DETRAN N. 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MICHELE FERREIRA MENEZES**, matrícula 122157021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, para responder pelo expediente na função de Gerente da Agência de Trânsito de Eldorado/MS, com validade a contar de 14 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 57 de 29 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a Servidora Lhais Freitas Silva, matrícula n. 478204021, para exercer a função de Gerente na Gerência Assistencial da Linha Oncológica, em substituição a titular Cristiane Costa Schossler, matrícula n. 126216023, no período de 28/01/2019 à 22/02/2019, durante sua licença saúde em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 56 de 29 de janeiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Fabiana Silvério Pena Selles, matrícula 118644021, para desempenhar a função de Assessora da Assessoria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, período de 15/01/2019 a 29/01/2019 em substituição a titular Célia Barbosa de Oliveira Bispo matrícula 52406021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 055 de 29 de janeiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor João Francisco Duarte, matrícula n. 8784021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Monitoramento das Comissões, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019, em substituição a titular, servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 24410021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 054 de 24 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Luzia dos Santos Viana Zanette matrícula n. 82818021 para desempenhar a função de Ouvidora na Ouvidoria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul no período de 18/01/2019 a 01/02/2019, em substituição a titular servidora Luciane Cristina Soares matrícula 91310021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 065, de 30 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, matrícula nº 53458022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual

de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro e Expedição de Diploma (DRA), no período de 3 de janeiro a 20 de janeiro de 2019, em substituição a titular Walter Santos Brandão, matrícula nº 68900021, em férias no período. (Processo nº 29/500870/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 066, de 30 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI, matrícula nº 121140021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, no período de 04 a 14 de fevereiro de 2019, em substituição ao titular Robson Marques de Amorim, matrícula nº 112552023, em férias no período. (Processo nº 29/500823/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 067, de 30 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 23 de janeiro de 2019:

Nome Matrícula	Cargo/ Função	Lotação	Símbolo/ Código
Ellen Fernandes Lino 476090021	Gestor de Processo	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)	DCA-11 130320

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 068, de 30 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de janeiro de 2019:

Nome Matrícula	Cargo/ Função	Lotação	Símbolo/ Código
Graziela Souza Alves Bezerra 470113021	Gestor de Processo	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)	DCA-11 130320

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 070, de 30 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 66112021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, da função de Gestor Administrativo, da Diretoria de Infra-Estrutura (DINFRA), a partir de 1º de fevereiro de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 071, de 30 de janeiro de 2019.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO, matrícula nº. 34255023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 26 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 072, de 30 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E

SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2019, para a participação no Congresso Internacional Pedagogia 2019, na cidade de Havana/Cuba, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Lucélia Tavares Guimarães 91474021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 73, de 31 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CARLOS EDUARDO MALINOWSKI, matrícula nº 121773021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500396/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N.13 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde ao servidor abaixo relacionado, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matricula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
59759022	Sebastião Carlos Reco	Inicial	11	29/12/2018 a 08/01/2019	61/404087/2016
59759022	Sebastião Carlos Reco	Inicial	01	17/01/2019 a 17/01/2019	61/404087/2016

CAMPO GRANDE 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “V” Nº 03/2019-CGDP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ed Karla Soares Moreira e Silva	Porto Murtinho	17/01/2019
Giovana Vital Bonatto	Corumbá	22/01/2019
Jhonatan da Silva Guimarães	Campo Grande	29/01/2019
Júlio Cesar da Silva Rodrigues	Inocência	08/01/2019
Laura Messias Pedrosa	Brasilândia	14/01/2019
Leticia Barbosa Loureiro	Dourados	16/01/2019
Lidiane Maciel de Moraes	Corumbá	16/01/2019
Lucas Afonso Ferreira da Costa	Campo Grande	21/01/2019
Marília Gabriele Berlatto Medeiros Ragni	Corumbá	21/01/2019
Victor Hugo Oliveira Silva	Campo Grande	25/01/2019

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA “V” Nº 04/2019-CGDP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do

Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Adriana Rios	Porto Murtinho	30/01/2017
Gabriela Marinho Carvalho	Campo Grande	09/11/2018
Katiana Alves Corrêa	Porto Murtinho	30/01/2017
Mariana David Modesto	Três Lagoas	01/11/2018

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Corregedora-Geral, em exercício

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 534/2018, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.792, de 3 de dezembro de 2018, página 35, referente a designação de atuação no Juizado Especial de Brasilândia, do Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...de 1º a 30/11/2018 exceto dia 9..."

PASSE A CONSTAR: "...de 1º a 27/11/2018 exceto dia 9..."

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 029/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 442/2018, de 28 de setembro de 2018, publicada no DOE n. 9.753, de 1º de outubro de 2018, onde consta a designação do Defensor Público, abaixo nominado, que atuou no seguinte Juizado Especial:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/10/2018 (exceto dia 26)

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 030/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 493/2018, de 31 de outubro de 2018, publicada no DOE n. 9.773, de 1º de novembro de 2018, onde consta a designação do Defensor Público, abaixo nominado, que atuou no seguinte Juizado Especial:

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/11/2018 (exceto dia 14)

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 031/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 494/2018, de 31 de outubro de 2018, publicada no DOE n. 9.773, de 1º de novembro de 2018, onde consta a designação do Defensor Público, abaixo nominado, que atuou em substituição na seguinte Defensoria:

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/11/2018 (exceto dia 14)

Art. 2º DESIGNAR a Defensoria Pública, abaixo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	27 a 30/11/2018

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 032/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 537/2018, de 4 de dezembro de 2018, publicada no DOE n. 9.794, de 5 de dezembro de 2018, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	11 a 18/12/2018

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	12 a 16/12/2018
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 19/12/2018 (exceto dias 4, 7, 11 e 13)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 19/12/2018 (exceto dias 3, 7 e 17)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 19/12/2018 (exceto dia 14)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 11/12/2018

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	4 a 19/12/2018 (exceto dia 7)
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 19/12/2018 (exceto dia 3)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 11/12/2018 (exceto dias 4 e 7)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 537/2018, de 4 de dezembro de 2018, publicada no DOE n. 9.794, de 5 de dezembro de 2018, na parte que consta a seguinte designação:

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 19/12/2018

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Bela Vista	14/12/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	10 a 19/12/2018

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 19/12/2018 (exceto dias 7 e 17)

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 033/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 538/2018, de 4 de dezembro de 2018, publicada do DOE n. 9.794, de 5 de dezembro de 2018, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	1º a 11/12/2018
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPI de Campo Grande	2ª DPDF de Campo Grande	5 a 19/12/2018
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPDF de Campo Grande	1ª DPDF de Campo Grande	1º a 3/12/2018
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSPI de Campo Grande	1ª DPDF de Campo Grande	4 a 19/12/2018
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	1º a 16/12/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 9/12/2018

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	1º a 19/12/2018 (exceto dia 3)

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 538/2018, de 4 de dezembro de 2018, publicada do DOE n. 9.794, de 5 de dezembro de 2018, onde consta a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	1º a 19/12/2018 (exceto dia 7)	3	3

Art. 3º DESIGNAR para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	1º a 19/12/2018	6	-

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	17 a 19/12/2018
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	12 a 19/12/2018

EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	12 a 19/12/2018
--	-------------------------	-----------------

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	14/12/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 1ª DP Cível de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	14 a 19/12/2018
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	3 a 13/12/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	3 e 4/12/2018

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	13 e 14/12/2018

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 034/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 539/2018, de 4 de dezembro de 2018, publicada no DOE n. 9.794, de 5 de dezembro de 2018, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nas seguintes Defensorias:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	1ª DP Cível de Ponta Porã	5 a 9/12/2018	-	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	DP Criminal de Aquidauana	10 a 18/12/2018	-	-

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 035/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
AMARILDO CABRAL	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 5/2/2019
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 14/2/2019
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 28/2/2019

CAHUÉ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 6/2/2019
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 28/2/2019
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
HELKIS CLARK GHIZZI	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 5/2/2019
HELKIS CLARK GHIZZI	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 5 e 15 a 28/2/2019
HELTON CAMPOS DA COSTA	1º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 28/2/2019
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 28/2/2019
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 28/2/2019
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 28/2/2019
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 28/2/2019
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 14/2/2019
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 14/2/2019
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019
RONALD CALIXTO NUNES	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 5/2/2019
RONALD CALIXTO NUNES	4º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 28/2/2019
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 28/2/2019
WILLIAM COELHO ABDONOR	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 14/2/2019
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 14/2/2019
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	15 a 28/2/2019
MARCEL ANTÃO MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	15 a 28/2/2019
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 28/2/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	15 a 28/2/2019
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Pedro Gomes	12 a 28/2/2019
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	6 a 28/2/2019 (exceto dias 11 e 18)
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 28/2/2019
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 24/2/2019
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Sonora	1º a 28/2/2019 (exceto dia 4)
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 14/2/2019
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 28/2/2019 (exceto dias 18 e 25)
MAYARA ROSSALES MACHADO	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 5 e 20 a 28/2/2019
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 14/2/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Maracaju	15 a 28/2/2019
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Caarapó	1º a 28/2/2019
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	15 a 28/2/2019
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2019
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 28/2/2019
HAROLDO RIBEIRO HERMENEGILDO	Juizado Especial de Fátima do Sul	6 a 28/2/2019
INÉS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2019
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 28/2/2019
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 14/2/2019
MARIA ARNAR RIBEIRO	1º Juizado Especial de Dourados	6 a 28/2/2019
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2019
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2019
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 28/2/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 14/2/2019
SAMUEL SEVASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	15 a 28/2/2019
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 14/2/2019
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 28/2/2019 (exceto dia 4)
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Fátima do Sul	4/2/2019
VAGNER FLAUSINO FABRÍCIO VIEIRA	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 28/2/2019 (exceto dia 5)
VAGNER FLAUSINO FABRÍCIO VIEIRA	Juizado Especial de Fátima do Sul	5/2/2019

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 28/2/2019
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 28/2/2019
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 28/2/2019
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Nioaque	1º a 28/2/2019
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	8 a 28/2/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	15 a 28/2/2019
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 28/2/2019
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	6 a 28/2/2019
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 28/2/2019
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	2 a 28/2/2019
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 28/2/2019
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 5/2/2019
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 14/2/2019

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 28/2/2019
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 28/2/2019
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Inocência	1º a 14/2/2019
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 28/2/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Amambai	1º a 18/2/2019
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 28/2/2019
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 28/2/2019
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 5 e 21 a 28/2/2019
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	19 a 28/2/2019
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 28/2/2019 (exceto dia 15)
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	6 a 20/2/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 10/2/2019
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	2 a 5/2/2019
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	1º, 8, 15 e 22/2/2019
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	6 a 28/2/2019
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 28/2/2019
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 28/2/2019

VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	11 a 28/2/2019
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 28/2/2019 (exceto dia 6)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 28/2/2019
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	6 a 14/2/2019
EDUARDO CAVICHOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 14/2/2019
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 14/2/2019
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	15 a 28/2/2019
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 28/2/2019
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	11 a 28/2/2019
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 28/2/2019
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 28/2/2019
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 5/2/2019
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 28/2/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 28/2/2019
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 28/2/2019
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 28/2/2019
MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 28/2/2019
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 28/2/2019
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 28/2/2019

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 28/2/2019
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 28/2/2019
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 28/2/2019 (exceto dia 6)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	3ª Turma Recursal Criminal	6 a 28/2/2019
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 28/2/2019
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2019
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 5/2/2019
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 5/2/2019
MARIA RITA BARBATO	3ª Turma Recursal Cível	6 a 28/2/2019
NANCY GOMES DE CARVALHO	2ª Turma Recursal Criminal	6 a 28/2/2019
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	6 a 28/2/2019
PAULA FERRAZ DE MELLO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 5/2/2019
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 5/2/2019

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 036/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	1º a 28/2/2019
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	1º a 5/2/2019
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	6 a 28/2/2019
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAMS de Campo Grande	16ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 5/2/2019
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 22/2/2019
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 28/2/2019
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 26/2/2019
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	6ª DPCCON de Campo Grande	1º a 5/2/2019
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	3ª DPAP de Campo Grande	1º a 5/2/2019
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	6ª DPAP de Campo Grande	7 a 28/2/2019
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	2ª DPCrim de Campo Grande	1º a 5/2/2019
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 12/2/2019
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPPI de Campo Grande	4ª DPSPPI de Campo Grande	15 a 28/2/2019
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	6 a 28/2/2019
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2019
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 5/2/2019
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2019
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPPI de Campo Grande	1ª DPSPPI de Campo Grande	1º a 5/2/2019
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2019
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	DP Criminal e 2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 28/2/2019
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 7ª DPFAMS de Campo Grande	5ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 5/2/2019

KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 28/2/2019
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º a 5/2/2019
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2019
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 3ª DPFAMS de Campo Grande	6ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 4/2/2019
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 3ª DPFAMS de Campo Grande	1ª DPFAMS de Campo Grande	15 a 28/2/2019
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAMS de Campo Grande	15ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 5/2/2019
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 5/2/2019
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	2ª DPFAMS de Campo Grande	15 a 28/2/2019
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	6 a 28/2/2019
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS 7ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 5/2/2019
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCrim de Campo Grande	13ª DPCrim de Campo Grande	1º a 5/2/2019
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAMS de Campo Grande	2ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 14/2/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 5/2/2019
PEDRO PAULO GASPARINI 5ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 28/2/2019
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 5/2/2019
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 5/2/2019
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	15 a 28/2/2019
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 5/2/2019
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	6 a 28/2/2019
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2019
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	11ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 5/2/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 28/2/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	15 a 28/2/2019
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	6 a 28/2/2019 (exceto dias 11 e 18)
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 28/2/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	15 a 28/2/2019
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	1º a 28/2/2019
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	1º a 28/2/2019
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 24/2/2019
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 28/2/2019
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	6 a 28/2/2019
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Saúde de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 28/2/2019
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	6 a 28/2/2019
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 28/2/2019
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 28/2/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 5/2/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 28/2/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	25 a 28/2/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	2ª DP Cível Residual de Dourados	14 a 28/2/2019
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	15 a 28/2/2019
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	25 a 28/2/2019
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 13/2/2019
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA DP de Glória de Dourados	2ª DP de Fátima do Sul	4/2/2019
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO DP de Deodópolis	1ª DP de Fátima do Sul	5/2/2019

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 28/2/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	15 a 28/2/2019
DIEGO BORTOLINI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	7 a 28/2/2019
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 5/2/2019
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	7 a 28/2/2019
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 6/2/2019

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 1ª DP Cível de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	1º a 14/2/2019
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	15 a 28/2/2019

NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 28/2/2019
--	----------------------------------	----------------

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 28/2/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	1ª e 2ª DP Criminal de Naviraí	1º a 5/2/2019
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	2 a 5/2/2019
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	1º, 8, 15 e 22/2/2019
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	11 a 28/2/2019
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	6 a 28/2/2019

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 28/2/2019
EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 28/2/2019
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FLHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	1º a 5/2/2019
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	11 a 25/2/2019
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 5/2/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 28/2/2019

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 28/2/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 28/2/2019
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 28/2/2019
ELIAS CÉSAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2019
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª e 16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2019
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	7ª e 14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2019
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª e 5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2019
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2019
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	6 a 28/2/2019
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	6ª, 11ª e 15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2019
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	8ª, 9ª e 12ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2019

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 28/2/2019
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 28/2/2019
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 28/2/2019
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2019
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	8ª e 12ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2019
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	6 a 26/2/2019
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 28/2/2019
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2019

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 28/2/2019	20	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	DP de Bandeirantes	6 a 20/2/2019	3	2
GUILHERME LUNELLI DP de Sonora	DP de Pedro Gomes	1º a 11/2/2019	2	1
MAYARA ROSSALES MACHADO DP de Bandeirantes	1ª e 2ª DP de Camapuã	1º a 5/2/2019	1	-

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 1ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	15 a 28/2/2019	5	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 037/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporá, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 13/2/2019	-	-
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 5/2/2019	-	-

DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados	14 a 28/2/2019	-	-
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	DP de Itaporá	1º a 28/2/2019	-	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	DP de Rio Negro	15 a 28/2/2019	-	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	DP de Nioaque	1º a 28/2/2019	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	1ª DP de Amambai	4 a 18/2/2019	-	-
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	1ª DP Criminal de Ponta Porã	6 a 20/2/2019	-	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2ª DP de Costa Rica	1º a 28/2/2019 (exceto dia 6)	-	-

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 032/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR THAISE DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 5513634-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 033/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR NAYARA DUARTE MIRANDA, matrícula n. 5508029-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 034/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THAISE DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 035/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NAYARA DUARTE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 036/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Nomear PAULO VITOR VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 037/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Designar os servidores BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3 e MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
003/DPGE/2019	MCD Construtora Ltda	Processo n. 33/007.074/2018 – Contratação de empresa especializada em obras para construção da Unidade da Defensoria Pública, situada na comarca de Coxim-MS.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 038/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Designar as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1 e VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
Exercício de 2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	Processo n. 33/000.154/2013 - Ressarcimento servidor cedido do Tribunal de Justiça com cargo em comissão na DPGE.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2019
AO CONTRATO N. 030/DPGE/2015**

Processo n. 33/007.089/2015

Dispensa de licitação n. 011/2015

Interessado: Carlos Augusto Machado.

Referência: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Major Gama, n. 249, Centro, na cidade e Município de Corumbá/MS.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, Luciano Montali, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da Identidade RG n. 2.485.444 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n. 164.521.308-03, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 058/2019/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 030/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Major Gama, n. 249, Centro, na cidade e Município de Corumbá/MS, celebrado com o proprietário do imóvel locado, senhor Carlos Augusto Machado, o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/01/2019, com base no IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 9,6940%, passando o valor mensal de R\$5.742,00 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais) para R\$6.298,63 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Ordenador de Despesa

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2019
AO CONTRATO N. 035/DPGE/2017**

Processo n. 33/007.108/2017

Dispensa de licitação n. 008/DPGE/2017

Interessada: Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada pela Agi Imóveis Ltda.

Referência: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Ermínio Leal Garcia, 311, Jardim Santa Mônica, na cidade e Município de Paranaíba/MS.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, Luciano Montali, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da Identidade RG n. 2.485.444 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n. 164.521.308-03, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 056/2019/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 035/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Ermínio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, na cidade e Município de Paranaíba/MS, celebrado com a proprietária do imóvel, senhora Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada pela Agi Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ n. 13.993.152/0001-84, para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 03/01/2019, com base no IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 7,5521% passando o valor mensal do aluguel de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$2.151,04 (dois mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Ordenador de Despesa

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2019
AO CONTRATO N. 001/DPGE/2017**

Processo n. 33/007.151/2016

Dispensa de licitação n. 013/DPGE/2016

Interessados: Marcos Antonio Ferreira de Castro e Flavia Dreyes Marcon de Castro.

Referência: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Herculano Pena, 290, Bairro Centro, na cidade e Comarca de Coxim/MS.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, Luciano Montali, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da Identidade RG n. 2.485.444 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n. 164.521.308-03, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 057/2019/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 001/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Herculano Pena, n. 290, Bairro Centro, na cidade e Comarca de Coxim/MS, celebrado com os proprietários do imóvel locado, senhores Marcos Antonio Ferreira de Castro e Flavia Dreyes Marcon de Castro, o reajustamento do valor contratado, a contar de 06/01/2019, com base no IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 7,5521% passando o valor mensal do aluguel de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para R\$2.903,91 (dois mil novecentos e três reais e noventa e um centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Ordenador de Despesa

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2019
AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017**

Processo n. 33/007.091/2017

Dispensa de licitação n. 004/DPGE/2017

Interessada: ELM Participações Ltda. (CNPJ n. 22.899.600/0001-76).

Referência: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, n. 779, Centro, na cidade e Município de Campo Grande/MS.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, Luciano Montali, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da Identidade RG n. 2.485.444 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n. 164.521.308-03, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 059/2019/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 027/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, n. 779, Centro, na cidade e Município de Campo Grande/MS, celebrado com a ELM Participações Ltda., inscrita no CNPJ n. 22.899.600/0001-76, o reajustamento do valor contratado, a contar de 09/01/2019, com base no IGP-M/FGV, acumulado, na ordem de 10,0496%, passando o valor mensal de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$49.522,32 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Ordenador de Despesa

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 02/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2., no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 31 de Janeiro de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 358/2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 3/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em micro revestimento etapa V, no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/02/2019, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia-MS, 31/01/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária à execução (motorista) de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 15 de fevereiro de 2019, às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7 às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 31 de janeiro de 2019.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.029/2018-85

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS E CHAPÉUS, VISANDO SUPRIR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZONOSSES E BEM ESTAR ANIMAL/CCZ, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 31.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	1	PROVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI	R\$36,50
2	1	EIRELI	R\$34,00
3	1	ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	R\$17,98
4	1	CONFECÇÕES MCB – EIRELI	R\$18,16
5	1	W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	R\$43,95

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.592/2018-52

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 31.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	1	DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 32,51
2 (Exclusivo)	1	RCA SAÚDE COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME	R\$ 30,50
3 (Cota Principal)	1	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 26,40
4 (Cota Reservada)	1	DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 29,48
5 (Exclusivo)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 28,57
6 (Cota Principal)	1	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 26,40
7 (Cota Reservada)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 28,04
8 (Exclusivo)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 28,09
9 (Exclusivo)	1		R\$ 29,29
10 (Exclusivo)	1		R\$ 44,99
11 (Exclusivo)	1	DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 158,95
12 (Exclusivo)	1	BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 102,90
14 (Exclusivo)	1	DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 159,00

Registramos que os lotes 13, 15 e 16 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.436/2018-32

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (MATERIAL DE JAZIDA E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL), sendo o lote 02 adjudicado pelo Pregoeiro e o lote 01 adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 31.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	01	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 36,91
02	01	AMBIENTAL SOLUTIONS LTDA	R\$ 32,89

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.044/2018-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 31.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01 (Cota principal)			R\$ 72,50
02 (Cota reservada)		KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 72,50

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.629/2018-97

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO, ACETATO DE GOSSERRELLINA, MESILATO DE IMATINIBE ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 31.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	01		R\$ 124,10
03	01		R\$ 4.773,77
04	01		R\$ 9.547,65
06	01		R\$ 82,61
07	01	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 82,61
08	01		R\$ 1.603,96
09	01		R\$ 261,34
10	01		R\$ 304,71
11	01		R\$ 305,71
13	01		R\$ 9.511,75

Registramos que os lotes 02 e 12 restaram fracassados e os lotes 05, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2018-63

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G/G, CARBAMAZEPINA CR 400 MG, CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG

E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 026/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, RA, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, CONFORME CONVÊNIO SICONVI Nº 880971/2018 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – SUDECO E O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 15/02/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: RETROESCAVADEIRA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, ANO 2018, TRAÇÃO 4 X 4, CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA 85HP, CLINDRO DE 4HP, CAÇAMBA DIANTEIRA DE 0,81M³, PNEUS DIANTEIROS 12,0 X 16,5, PNEUS TRASEIROS 16,9L X 24,10L.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 15/02/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial do Estado nº 9.833 pg. 35, de 31 de Janeiro de 2019 referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, Edital nº 007/2019. Cujo objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de **EQUIPAMENTOS – INCUBADORA PARA AMBULÂNCIA E APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA**, em atendimento a emenda parlamentar, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos,

Onde se lê: A abertura da sessão do Pregão terá início no dia **13 de Fevereiro de 2019, às 08h00 (oito) horas (MS)**

Leia-se: A abertura da sessão do Pregão terá início no dia **14 de Fevereiro de 2019, às 09h00 (nove) horas (MS)**

Cassilândia, 31 de Janeiro de 2019.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 168/2018 - Pregão Presencial: 057/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da ESF Rural de Corguinho/MS, através da proposta nº 14016.980000/1150-07 e processo nº 25000.033384/2016-43 que entre si celebram o fundo municipal de saúde de Corguinho/MS e o ministério da saúde. Vencedoras: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 18.377.060/0001-93, vencedora do item 03, totalizando o valor de R\$ 740,00 (Setessentos e quarenta reais). COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrito no CNPJ de n.º 17.182.696/0001-17, vencedora do itens 02 e 04 totalizando o valor de R\$ 6.745,00 (Seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais). SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 30.391.752/0001-91, vencedora do itens 01 e 05 totalizando o valor de R\$ 4.229,80 (Quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Corguinho-MS, 30 de janeiro de 2019. Célia Gomes Farias. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. Tomada de Preço nº 01/2019 - Processo nº 47842/2018. Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá-FCHPC/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DE CORUMBÁ NO ANO DE 2.019. Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 18 de Fevereiro de 2019. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Fone: (67) 3234-3544-GELIC.

Corumbá / MS, 31 de Janeiro de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto “P” nº 1.933 de 08/02/2018.

Extrato da Carta Contrato nº 002/2019/SEMED

Processo nº 45.274/2018, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 6.924,20 (Seis mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) conforme empenho nº 640/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

EDITAL 010/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pela Decreto Municipal nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO, que no dia 14/02/2019, às 08h00 (OITO) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, sob regime de execução indireta, para a contratação de empresas no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Coxim-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min horas.

Coxim-MS, 31 de janeiro 2019

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

PROCESSO: nº 442/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás a granel, com a entrega de 26 (vinte e seis) unidades de tanques P190 a título de comodato, objetivando atender as Escolas Municipais. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária *no item 01*, a proponente **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**.

Dourados-MS, 22 de janeiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Aviso De Licitação torna público aos interessados, que fará realizar, na modalidade TP nº 001/2019, do tipo “menor preço Global”, conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: **Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar, tipo Lixeira Metálica, Reservatório elevado, Filtro de barro convencional, Conjunto sanitário neste Município de Pedro Gomes MS, Convenio FUNASA nº 01501/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Pedro Gomes - MS, no dia 19 de fevereiro de 2019 às 08:00h.** estará recebendo os envelopes contendo “Documentação e Proposta” e em seguida, procedendo a abertura. **Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com** ou retirar no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Pedro Gomes – MS, 31 de janeiro de 2019. **Osman Machado Inácio** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019-PROCESSO N. 006/2019
O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de **Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar** com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **26 de Fevereiro de 2019, às 08:30 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede à na Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro – Rio Negro-MS. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com com Rio Negro – MS, 31 de Janeiro de 2019. **Geissy Paula de Oliveira Rodrigues. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) pelo período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Janeiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) pelo período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 15 de Fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Janeiro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO TRIMESTRAL JANIEIRO DE 2019

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 045/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO futura de filtros e óleo lubrificantes para atender as atividades das Secretarias do Município de Sete Quedas MS.

. Vigência: 10/10/2018 - 10/10/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 10 de janeiro de 2019.

Cristiane Comelli -Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0001/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2019

OBJETO: A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EM CONFORMIDADES COM O DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV E DEMAIS ANEXOS, PARTE INEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE.

Vencedor (es): HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 62.975,00 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais); Sete Quedas/MS, 31 de janeiro de 2019.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE 001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** por **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como nas matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos e acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuada especificamente na área financeira e contábil, para a Câmara Municipal de Miranda-MS, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 19/02/2019 - HORÁRIO: 09h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Miranda, localizada na Rua General Câmara nº 253, Praça Heróis da Laguna, CEP: 79380-000, Miranda-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, à Rua General Câmara nº 253, Praça Heróis da Laguna, CEP: 79380-000, Miranda-MS, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min ou através do endereço eletrônico: licitacao@camaramiranda.ms.gov.br
Miranda-MS, 18 de Janeiro de 2019.

MARILDA HENRIQUE PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"Menor Preço Global"**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (*software*) de uso sem limite de usuários, bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Miranda-MS e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I ao Edital.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral desta Câmara Municipal e que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

DATA: 20/02/2019 - HORÁRIO: 09h:00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Miranda-MS, localizada na Rua General Câmara nº 253, Praça Heróis da Laguna, CEP: 79380-000, Miranda-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Miranda-MS no endereço acima mencionado das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira ou ainda através do e-mail: licitacao@camaramiranda.ms.gov.br
Miranda-MS, 30 de Janeiro de 2019.

MARILDA HENRIQUE PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO

AGRIPEIXE-Associação dos Agricultores e Piscicultores de Rochedo/MS, CNPJ 04.329.474/0001-32, torna a público que o presidente da associação, senhor José Fabio de Miranda convoca os associados para participarem da reunião extraordinária, que ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas na residência do presidente da associação, que será aprovada com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, na qual serão deliberados os seguintes assuntos: alteração do texto do artigo 2º do estatuto, veto do artigo 3º do estatuto, alteração do texto do artigo 39º do estatuto, desta forma elaborando os regulamentos necessários, e outros assuntos pertinentes aos associados.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato de Prestação de Serviços, Processo Licitatório Nº 006/2015, Amparo legal: Art. 57, caput, c.c. Art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Objeto do contrato: Fornecimento de internet para atender à Delegacia Regional de Três Lagoas/MS. Partes: CRECI/MS e MV MENEZES TELECOMUNICAÇÕES – ME (YES TELECOM). Assina: Eli Rodrigues, Presidente Regional. Data de encerramento: 31/12/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2018, Processo Licitatório Nº 269/2017, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto do contrato: Dedetização para todas as áreas internas e externas da sede do CRECI/MS para 2018, para: Moscas; Baratas; Mosquitos; Formigas; Aranhas; Escorpiões. Partes: CRECI/MS e DDBRIL – DEDETIZAÇÃO ME. Assina: Eli Rodrigues, Presidente Regional. Data de encerramento: 19/01/2019. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

EDITAL

Dirk Johannes Janse torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA a licença de instalação e operação – LIO, para atividade de Suinocultura (Médio), localizado na Fazenda Barro Preto, Zona rural, s/n, Município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 97/2018 – Exclusivo ME/EPP

Processo Administrativo nº 000244/2018

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRCMS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Pregoeiro, o **RESULTADO** da licitação para o registro de preços referentes à **prestação de serviços, sob demanda, de mestre de cerimônias, recepcionistas e fotografo, para atuar em eventos do CRC/MS a serem realizados na cidade de Campo Grande-MS**.

Empresa Vencedora Item 1: **LAH EVENTOS EIRELI – 14.778.525/0001-67** – Valor Total estimado de R\$ 16.740,00 (Dezesseis mil setecentos e quarenta reais), para até 120 (cento e vinte) horas, menor preço por item.

Empresa Vencedora Item 2: **LAH EVENTOS EIRELI – 14.778.525/0001-67** – Valor Total estimado de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) para até 200 (duzentas) horas, menor preço por item.

Empresa Vencedora Item 3: **MARIO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA – 11.528.281/0001-76** – Valor Total estimado de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), para até 120 (cento e vinte) horas, menor preço por item.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2019.